



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO**  
**EXERCÍCIO DE 2010**

**Brasília-DF / 2011**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SIH**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010,  
DA DN TCU Nº 107/2010, DA PORTARIA TCU Nº 277/2010 E DAS  
ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, PORTARIA Nº  
2546/CGU.**

**AGREGANDO A GESTÃO DO PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO.**

**Brasília-DF / 2011**

## SUMÁRIO

Ordem	DESCRIÇÃO	Pág.
<b>Quadro A.I.III</b>	<b>Identificação – Relatório de Gestão Agregado</b>	<b>6 a 7</b>
<b>2.1</b>	<b>Responsabilidades Institucionais da Unidade</b>	<b>8</b>
<b>2.2</b>	<b>Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais</b>	<b>p</b>
<b>2.3</b>	<b>Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade</b>	<b>10 a 23</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ</b>	<b>10</b>
Quadro A.II.I	Programa 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	11 a 13
Quadro A.II.II	Programa 0515 –Infraestrutura Hídrica	14 a 18
Quadro A.II.III	Programa 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas	19 a 20
Quadro A.II.IV	Programa 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	21 a 23
		24 a 32
<b>2.3.2</b>	<b>Execução Física Financeira das ações realizadas pela UJ</b>	<b>25</b>
Quadro A.II.II.I	Departamento Desenvolvimento Hidroagrícola	26
	Análise Crítica	27 a 30
Quadro A.II.II.II	Departamento de Obras Hídricas	31
	Análise Crítica	32
Quadro A.II.II.III	Departamento de Projetos Estratégicos	33 a 37
<b>2.4</b>	<b>Desempenho Orçamentário e Financeiro</b>	<b>33</b>
<b>2.4.1</b>	<b>Programação Orçamentária</b>	<b>33 a 36</b>
<b>2.4.2</b>	<b>Execução Orçamentária de Despesas</b>	<b>34</b>
Quadro A.II.VIII	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originados da UJ	35
Quadro A.II.IX	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	36
Quadro A.II.X	Despesas de Capital por Grupos de Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	37
	Indicadores Institucionais	38
<b>3.</b>	<b>Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos</b>	<b>39</b>
<b>4.</b>	<b>Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.</b>	<b>40 a 48</b>
<b>5.</b>	<b>Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas</b>	<b>40</b>
Quadro A.V.I	Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010	40
Quadro A.V.II	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010	40
Quadro A.V.III	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2010	41

Quadro A.V.IV	Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010	41
Quadro A.V.V	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010	41
Quadro A.V.VI	Composição do Quadro de Estagiários	42
Quadro A.V.VII	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	42
Quadro A.V.VIII	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	42
Quadro A.V.IX	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	43
Quadro A.V.X	Distribuição do Pessoal Contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	44
6.	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	49 a 85
Quadro A.VI.I	Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	50 a 66
Quadro A.VI.II	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UG nos três últimos Exercícios	67 a 72
Quadro A.VI.III	Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão em 2011 e Exercícios seguintes	73 a 78
Quadro A.VI.IV	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	79 a 80
Quadro A.VI.V	Versão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	81 a 82
	Análise Crítica	83 a 85
	Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola	84
	Departamento de Obras Hídricas	85
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	86 a 87
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	88 a 89
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos	90
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006	91 a 92
Quadro A.X.I	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	91 a 92
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.	93 a 95
Quadro A.XI.I	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	94

Quadro A.XI.II	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	94
Quadro A.XI.III	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	94
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos	96 a 97
Quadro A.XII.I	Gestão de TI da UJ	96 a 97
13.	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008	98
14.	Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social	99
15.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	100 a 116
16.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	117 a 140
	(Anexo II) - Item 1 - Informações Contábeis da Gestão - Quadro II B	141 a 142
	(Anexo II) - Item 27 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica – Informações sobre as ações relativas ao Projeto São Francisco - Quadro II C	143 a 165
	(Anexo II) - Item 31 - UJ que gerencia projetos e programas financiados com recursos externos - Quadro II C	166 a 168

# **APRESENTAÇÃO**

Trata o presente Relatório de Gestão da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, Órgão do Ministério da Integração Nacional, referente ao exercício financeiro de 2010 contendo as ações desenvolvidas e o acompanhamento físico/financeiro.

O Relatório apresentado foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa/TCU nº 63 de 1 de julho de 2010 e as disposições constantes nas Decisões Normativas TCU nº 107 de 27 de outubro de 2010, 110 de 1 de dezembro de 2010 e Portaria-TCU nº 277 de 07 de dezembro de 2010.

**Quadro A.I.III - Identificação – Relatório de Gestão Agregado**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional		<b>Código SIORG:</b> 43032	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Infraestrutura Hídrica			
<b>Denominação abreviada:</b> SIH			
<b>Código SIORG:</b> 43032	<b>Código na LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 530013	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3414-5651	(061) 3141-5828	(061) 3414-5493
<b>E-mail:</b> miranilde.silva@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.sih@integracao.gov.br">http://www.sih@integracao.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar. CEP: 70.062-900 – Brasília DF			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas</b>			
<b>Número de Ordem:</b>			
<b>Denominação completa:</b> Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional			
<b>Denominação abreviada:</b> PROÁGUA Nacional			
<b>Código SIORG:</b> 43032	<b>Código na LOA:</b>	<b>Código SIAFI:</b> 530021	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b>	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3414-4200	(061) 3414-4202	
<b>E-mail:</b> josimar.oliveira@integracao.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.sih@integracao.gov.br">http://www.sih@integracao.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar. CEP: 70.062 -900 – Brasília DF			
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
A SIH/MI foi originariamente introduzida através do Decreto nº 3.680, publicado no dia 4 de dezembro de 2000, que instituiu a estrutura regimental desta Pasta. Com a edição da MP nº 103, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foi editado o Decreto nº 4.649, publicado no dia 28 de março de 2003, revogador do diploma anterior. Hoje, a estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional está disposta no Decreto nº 5.847, publicado no dia 17 de julho de 2006, trazendo em seus arts. 22 a 25, do anexo I, as competências da Secretaria de Infraestrutura Hídrica/MI, e, singularmente, do Secretário.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades			

<b>Jurisdicionadas</b>	
Toda a estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional está devidamente definida nos arts. 2º, 22, 23, 24 e 25 do Anexo I, do mesmo Decreto nº 5.847, bem como no Anexo VIII do Regimento Interno desta Pasta (Portaria nº 436, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no DOU, no dia 01/03/2007, seção I, págs. 69 a 83).	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
530016	<b>Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos Para o SemiÁrido Brasileiro - PROÁGUA Semi-Árido</b>
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

## **2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade**

### **a) Competência Institucional**

Compete a Secretaria de Infraestrutura Hídrica:

- I. formular e conduzir a política nacional de irrigação;
- II. orientar e supervisionar a formulação de planos, programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos;
- III. apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica;
- IV. elaborar e conduzir os programas e ações de convivência com a seca, com ênfase no aproveitamento de recursos hídricos para uso humano;
- V. promover a implementação de programas e projetos de irrigação e sua autonomia administrativa e operacional;
- VI. propor e regulamentar a concessão da implantação, operação e manutenção de obras públicas de infraestrutura hídrica;
- VII. contribuir para a formulação da política de desenvolvimento nacional integrada;
- VIII. propor, analisar e aprovar estudos socioeconômicos, ambientais e hidráulicos referentes a projetos de aproveitamento de recursos hídricos; e
- IX. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo.

### **b) Objetivos Estratégicos**

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH é responsável pela implementação de projetos de infraestrutura hídrica e de desenvolvimento hidroagrícola: barragens, adutoras, perímetros irrigados, integração de bacias, entre outros.

Para atingir os objetivos: aumento da capacidade de acumulação de água, da capacidade de adução de água e de relação percentual de municípios que dispõe de serviços de drenagem em relação ao total de Município; a execução do orçamento do exercício demonstra que:

- Foram previstos na LOA-2010 recursos no valor de R\$ 2,711 bilhões, destes, foram disponibilizados 1.983 bilhões, tendo sido empenhados R\$ 1,983 bilhões;
- Do valor empenhado foram pagos R\$ 583,8 milhões e inscritos em restos a pagar – RAP (2010) R\$ 1,285 bilhões.

Acrescente-se aos valores pagos, indicados acima, o pagamento de R\$ 1,395 milhões inscritos em restos a pagar (RAP/2009).

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

Na estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais para a implementação das ações foi observada a legislação aplicável às transferências de recursos.

Além disto:

- Contínua observação as recomendações dos órgãos de controle, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços e a boa e regular aplicação dos recursos;
- Divulgação de orientações técnicas junto com o conjunto de análise das propostas;
- Aumento da força de trabalho do corpo técnico efetivo, visando a diminuição da rotatividade do quadro técnico;
- Uniformidade e padronização de procedimentos, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços e a boa e regular aplicação dos recursos.

Dificuldade: operacionais, internos e externos, retardam o atingimento dos objetivos, entre elas destacamos:

- Força de trabalho administrativo efetivo insuficiente;
- Rotatividade de quadros administrativos;
- Projetos de má qualidade e falta de conhecimento, por parte dos proponentes, dos procedimentos para apresentação de propostas e projetos;
- Falta de conhecimento da legislação pertinente por parte dos proponentes;
- Operacionalização do SICONV;

As medidas adotadas superaram, em parte, as dificuldades operacionais dos grandes empreendimentos e atingimos satisfatoriamente os objetivos.

## **2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade**

### **2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ**

Quadro A.II.I.I. - Programa 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Quadro A.II.I.II. - Programa 0515 - Infraestrutura Hídrica

Quadro A.II.I.III. - Programa 1036 - Integração de Bacias Hidrográficas

Quadro A.II.I.IV. - Programa 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

**QUADRO A.II.I- PROGRAMA 0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA**

<b>Identificação do Programa de Governo</b>			
<b>Código no PPA:</b>	0379	<b>Denominação:</b>	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo Geral:</b>	Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional		
<b>Objetivos Específicos:</b>	<p>A diminuição da pobreza nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos, ou naquelas onde estes estão sendo subutilizados, continua sendo um grande desafio. A agricultura irrigada é uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, gerando empregos com baixos custos. Ela também eleva a oferta de alimentos a preços menores, na medida em que aumenta produtividade dos fatores terra e trabalho.</p> <p>Apesar disso, a área irrigada per capita do Brasil é uma das mais baixas do mundo. No Semi-árido a produção agropecuária é de alto risco e baixo rendimento sem a irrigação. Nas demais regiões, sem a utilização da água como insumo agrícola, é possível a obtenção de apenas uma safra por ano, significando uma substancial subutilização de investimentos realizados em infra-estrutura física e de apoio à produção, assim como em maquinário. Por outro lado, o desempenho da agricultura irrigada instalada, tanto pública quanto privada, está longe do ideal. A produtividade média alcançada, a eficiência na utilização de água, o emprego de insumos modernos, a capacitação da mão de obra, a integração dos projetos com as cadeias produtivas, dentre outros aspectos, são passíveis de melhoria substancial.</p> <p>Por último, o viés paternalista das políticas de irrigação e de reforma agrária resultou na dependência da assistência financeira até para o custeio dos gastos de operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação. A grande maioria dos produtores de tais projetos nunca alcançaram os níveis de capacitação necessários para transformarem-se em pequenos empresários rurais. Assim, a transferência da gestão comprovou ser a medida mais eficaz para aumentar a produtividade das áreas beneficiadas.</p> <p>Para atingir a autogestão, é indispensável um período de adequação, denominado de operação inicial nos novos projetos e de reorganização nos projetos já em funcionamento, de modo a permitir que os produtores obtenham as condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes. Durante este período os agricultores são conscientizados do seu papel de empresários rurais, são capacitados em agricultura irrigada e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas. Fomenta-se a formação do "distrito de irrigação" - entidade responsável pelo fornecimento de água -, bem como a criação de cooperativas ou associações de produtores como forma de obter vantagens competitivas para a sua produção.</p>		
<b>Gerente:</b>	Francisco Campos de Abreu	<b>Responsável:</b>	Osvan Menezes de Queiroz
<b>Público Alvo:</b>	Irrigantes de perímetros públicos e privados		

Fonte de dados: Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>FINAL</b>				
6544.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
2272.0001	4.000.000,00	4.000.000,00	3.847.551,47	1.647.551,47	2.200.000,00	1.647.551,47
2B69.0001	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	-	550.000,00
1000.0029	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
10BC.0051	22.000.000,00	22.000.000,00	10.800.000,00	-	10.800.000,00	-
10BC.0052	22.000.000,00	22.000.000,00	5.385.735,80	-	5.385.735,80	-
10BC.0054	25.000.000,00	25.000.000,00	20.380.000,00	-	20.380.000,00	-
10BC.0064	65.488.914,00	65.488.914,00	60.332.286,98	-	60.332.286,98	-
10BC.0080	19.500.000,00	13.199.560,00	-	-	-	-
10BC.0086	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
10BC.0094	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-
10ER.0017	1.000.000,00	-	-	-	-	-
112A.0027	450.000,00	450.000,00	-	-	-	-
112C.0025	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-
1666.0027	1.275.000,00	-	-	-	-	-
1670.0017	935.000,00	11.428.529,00	11.428.529,00	-	11.428.529,00	-
3770.0052	1.000.000,00	-	-	-	-	-
5246.0025	1.020.000,00	-	-	-	-	-
5252.0052	1.300.000,00	-	-	-	-	-

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)						
AÇÃO / LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALORES PAGOS
6448.0001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
6566.0001	700.000,00	700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-
7G77.0029	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
7G78.0029	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
7H78.0056	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-
7M16.0043	14.450.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-
7P85.0028	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

**QUADRO A.II.I.II - PROGRAMA 0515 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

Identificação do Programa de Governo			
<b>Código no PPA:</b>	0515	<b>Denominação:</b>	Infraestrutura Hídrica
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo Geral:</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional		
<b>Objetivos Específicos:</b>	A carência de água para consumo humano e outros usos afeta negativamente os níveis de saúde pública e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade desse recurso é reduzida. Paradoxalmente, verifica-se que os recursos armazenados em reservatórios nunca foram eficientemente utilizados pela inexistência de estruturas de captação, transporte e distribuição, quer seja pelo caráter temporário dos mananciais ou localização das fontes, quer seja pela baixa capacidade institucional e técnica dos municípios para implementar ações de infra-estrutura hídrica que visem ao acesso à quantidade mínima indispensável.		
<b>Gerente:</b>	Francisco Campos de Abreu	<b>Responsável:</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Público Alvo:</b>	Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário		

Fonte de dados: Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>FINAL</b>				
2272.0001	2.000.000,00	2.000.000,00	221.573,15	221.573,15	-	221.573,15
109H.0021	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
109I.0025	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	-
109J.0068	9.000.000,00	6.092.105,00	-	-	-	-
109J.0070	55.858.401,00	55.858.401,00	-	-	-	-
109Z.0021	540.000,00	540.000,00	-	-	-	-
109Z.0062	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
109Z.0094	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
109Z.0096	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
10AK.0020	9.053.854,00	-	-	-	-	-
10CT.0027	205.064.260,00	123.564.260,00	123.564.259,60	15.187.326,09	108.376.933,51	15.187.326,09
10DA.0026	36.465.000,00	42.900.000,00	42.899.999,24	39.899.999,24	3.000.000,00	39.899.999,24
10E9.0023	85.000.000,00	128.104.966,00	128.104.966,00	128.104.965,41	0,59	128.104.965,41
10GJ.0023	1.000.000,00	35.233.000,00	35.232.965,20	19.913.794,03	15.319.171,17	19.913.794,03
10GM.0001	1.000.000,00	-	-	-	-	-
115K.0026	500.000,00	-	-	-	-	-
11NF.0029	8.761.675,00	8.761.675,00	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-
11NO.0029	662.500,00	662.500,00	-	-	-	-
11NP0031	1.000.000,00	-	-	-	-	-

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
11PO.0010	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
11PO.0020	500.000,00	500.000,00	390.000,00	-	390.000,00	-
11PO.0030	500.000,00	500.000,00	117.600,00	-	117.600,00	-
11PO.0040	500.000,00	500.000,00	480.000,00	-	480.000,00	-
11PO.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
11PO.0050	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-
11PO.0076	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
11PO.0078	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
124L.0043	22.100.000,00	22.100.000,00	22.100.000,00	297.567,76	21.802.432,24	297.567,76
124M.0023	39.950.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-
1851.0025	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
1851.0026	700.000,00	700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-
1851.0042	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
1851.0043	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-
1851.0064	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	1.281.039,26
1851.0066	700.000,00	700.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-
1851.0068	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-
1851.0076	260.000,00	260.000,00	-	-	-	-
1851.0144	17.974.278,00	17.974.278,00	-	-	-	-
1851.0146	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
1851.0154	48.887.608,00	48.887.608,00	23.665.669,76	-	23.665.669,76	-
1851.0160	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
1851.0164	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1851.0166	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
1851.0170	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
1851.0176	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-
1851.0178	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
1851.0182	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1851.0184	41.121.616,00	41.121.616,00	-	-	-	-
1C69.0024	1.700.000,00		-	-	-	-
1I59.0023	4.635.189,00	13.376.297,00	5.500.000,00	-	5.500.000,00	-
1I60.0043	2.975.000,00	17.195.107,00	17.195.107,00	-	17.195.107,00	-
1I61.0043	5.950.000,00	18.232.904,00	18.232.904,00	1.734.096,00	16.498.808,00	1.734.096,00
1I62.0027	5.100.000,00	5.100.000,00	-	-	-	-
1I63.0029	1.063.443,00	1.063.443,00	-	-	-	-
1I64.0022	2.677.500,00	2.677.500,00	-	-	-	-
1I65.0025	6.800.000,00	7.107.645,00	7.107.645,00	6.800.000,00	307.645,00	6.800.000,00
1I67.0031	6.965.515,00	7.266.969,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	-
1I80.0023	3.825.000,00	7.478.717,00	3.500.000,00	-	3.500.000,00	-
1K44.0042	2.523.760,00	2.523.760,00	-	-	-	-

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)						
AÇÃO / LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALORES PAGOS
1K45.0023	847.052,00	2.477.613,00	2.170.498,11	1.700.000,00	470.498,11	1.700.000,00
1K46.0026	1.700.000,00	3.051.705,00	1.555.000,00	-	1.555.000,00	-
1K47.0024	1.000.000,00		-	-	-	-
1K48.0029	133.117,00	133.117,00	-	-	-	-
1K50.0026	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1K51.0024	25.638.617,00	38.289.144,00	38.288.425,63	25.972.861,91	12.315.563,72	25.972.861,91
1P25.0027	29.800.951,00	29.800.951,00	-	-	-	-
2B90.0010	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
2B90.0020	25.589.097,00	25.589.097,00	25.334.371,53	5.039.635,74	20.294.735,79	4.864.691,00
2B90.0030	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-
2B90.0050	870.000,00	870.000,00	870.000,00	-	870.000,00	-
2B90.0058	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
3445.0052	1.000.000,00		-	-	-	-
5910.0028	2.147.100,00	2.147.100,00	-	-	-	-
5924.0101	1.000.000,00		-	-	-	-
7G76.0029	36.097.800,00	50.294.581,00	50.294.580,06	42.234.542,58	8.060.037,48	42.234.542,58
7I59.0010	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	-
7M10.0026	19.950.000,00	19.950.000,00	15.000.000,00	-	15.000.000,00	-
7P80.0027	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-
8621.0001	14.000.000,00	14.000.000,00	2.114.920,00	-	2.114.920,00	-

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

### QUADRO A.II.I.III - PROGRAMA 1036 - INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Identificação do Programa de Governo			
<b>Código no PPA:</b>	1036	<b>Denominação:</b>	Integração de Bacias Hidrográficas
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo Geral:</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional		
<b>Objetivos Específicos:</b>	<p>Secularmente, o homem desbravou e ocupou os espaços do território nacional apropriando-se dos recursos naturais disponíveis no desenvolvimento de suas atividades comerciais e produtivas. Sob esta ótica, os cursos d'água tiveram papel fundamental como vetores da dispersão e desenvolvimento das populações devido à característica intrínseca de seus usos múltiplos. Na região Nordeste do País, as características do clima e dos solos ocasionam uma crônica escassez de recursos hídricos, aumentada pelo inadequado manejo ambiental das bacias. Em outras regiões, o crescimento descontrolado das demandas, aliado à degradação ambiental, estão gerando sérios conflitos entre os diversos usos dos recursos hídricos.</p> <p>A interligação hidráulica de bacias hidrográficas permitirá maior equilíbrio regional das oportunidades de emprego e renda associadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões semi-áridas, além de viabilizar uma sistemática mais eficiente de operação de reservatórios já construídos, significando melhor aproveitamento da infra-estrutura hídrica e gestão mais eficaz da água.</p> <p>A integração deve ser implementada a um ritmo tal que previna os possíveis conflitos, devendo ser iniciada e/ou continuada nos espaços sub-regionais e regionais para, a seguir, realizar a integração inter-regional. A não implementação do programa acirrará conflitos já existentes e propiciará o desenvolvimento dos passíveis de ocorrer.</p>		
<b>Gerente:</b>	Francisco Campos de Abreu	<b>Responsável:</b>	Frederico Fernandes de Oliveira
<b>Público Alvo:</b>	Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana		

Fonte de dados: Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>FINAL</b>				
2272.0001	7.500.000,00	7.500.000,00	7.455.385,89	5.615.905,98	5.615.905,98	1.839.479,91
101N.0020	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
10F6.0020	152.903.450,00	92.453.961,00	-	-	-	-
12EP.0020	809.200.000,00	658.478.896,00	605.602.136,20	127.384.146,07	127.235.768,93	478.217.990,13
5900.0020	326.383.352,00	458.883.352,00	390.295.936,75	51.311.417,74	46.417.084,84	338.984.519,01

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

**QUADRO A.II.IV - PROGRAMA 1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL**

Identificação do Programa de Governo			
<b>Código no PPA:</b>	1138	<b>Denominação:</b>	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico		
<b>Objetivo Geral:</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional		
<b>Objetivos Específicos:</b>	Crescimento dos problemas causados por enchentes e erosão marítima em cidades brasileiras devido a inadequação ou insuficiência de projetos de drenagem e da indevida ocupação urbana.		
<b>Gerente:</b>	Francisco Campos de Abreu	<b>Responsável:</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Público Alvo:</b>	Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha		

Fonte de dados: Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN

<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)</b>						
<b>AÇÃO / LOCALIZADOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>VALORES PAGOS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>FINAL</b>				
126W.0014	12.154.526,00	18.411.131,00	18.411.131,00	7.734.692,34	10.676.438,66	7.734.692,34
126X.0042	11.653.563,00	11.653.563,00	11.653.563,00	4.441.606,89	7.211.956,11	4.441.606,89
126Y.0042	12.866.075,00	19.068.368,00	19.068.368,00	19.068.367,04	0,96	19.068.367,04
126Z.0033	50.439.731,00	50.439.731,00	50.439.731,00	47.596.308,00	2.843.423,00	47.596.308,00
127A.0001	59.907.521,00	59.907.521,00	40.871.468,08	20.340.045,20	20.531.422,88	20.340.045,20
127B.0043	12.723.461,00	12.723.461,00	9.681.151,00	-	9.681.151,00	-
127C.0026	35.291.854,00	35.291.854,00	35.291.854,00	-	35.291.854,00	-
127D.0029	59.963.273,00	59.963.273,00	59.963.273,00	14.729.448,65	45.233.824,35	14.729.448,65
8084.0010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	-
8084.0020	15.903.040,00	15.903.040,00	8.246.211,76	-	8.246.211,76	-
8084.0030	500.000,00	500.000,00	487.500,00	-	487.500,00	-
8084.0040	500.000,00	500.000,00	495.000,00	-	495.000,00	-
8084.0050	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	4.000.000,00	-
8084.0052	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
8084.0082	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
8084.0116	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
8084.0118	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
8084.0120	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
8084.0122	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA ( Em R\$ 1,00)						
AÇÃO / LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALORES PAGOS
8084.0124	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
8084.0126	18.546.923,00	18.546.923,00	-	-	-	-
8084.0128	21.795.037,00	14.753.072,00	-	-	-	-
8084.0132	43.590.077,00	43.590.077,00	-	-	-	-
2272.0001	1.000.000,00	1.000.000,00	753.917,51	753.917,51	-	753.917,51
1E38.0054	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
1O92.0017	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	-	-
2B70.0010	500.000,00	500.000,00	477.120,00	-	477.120,00	-
2B70.0020	1.000.000,00	1.000.000,00	550.000,00	-	550.000,00	-
2B70.0030	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
2B70.0040	500.000,00	500.000,00	490.000,00	-	490.000,00	-
2B70.0050	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-
2B70.0058	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
2B70.0060	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
7M48.0056	34.480.422,00	34.480.422,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-
12L6.0054		2.000.000,00	-	-	-	-
12TX.0031	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	906.294,00	843.706,00	906.294,00

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

### **2.3.2. Execução Física Financeira das ações realizadas pela UJ**

Quadro A.II.II.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola

Análise Crítica – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola

Quadro A.II.II.II. – Departamento de Obras Hídricas

Análise Crítica – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.II.II.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HIDROGRÍCOLA**

**QUADRO A.II.II.I. - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO/ LOCALIZADOR</b>	<b>TIPO DA AÇÃO</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META REALIZADA</b>	<b>META A SER REALIZADA EM 2011</b>
20	122	0379	2272.0001	A	3	-	-	-	-
20	606	0379	2B69.0001	A	3	Unidade	1	1	2
04	128	0379	6544.0001	A	3	Unidade	30	30	30
20	607	0379	6566.0001	A	3	Unidade	1	1	7
20	607	0379	6448.0001	A	3	Unidade	20	20	10
20	607	0379	10BC.0051	P	3	Unidade	4	2	4
20	607	0379	10BC.0052	P	3	Unidade	4	1	4
20	607	0379	10BC.0054	P	3	Unidade	4	3	4
20	607	0379	10BC.0064	P	3	Unidade	10	9	10
20	607	0379	10BC.0080	P	3	Unidade	10	0	0
20	607	0379	10BC.0086	P	3	Unidade	1	0	0
20	607	0379	10BC.0094	P	3	Unidade	2	0	0
20	607	0379	10ER.0017	P	1	% de execução física	2	0	1
20	607	0379	1000.0029	P	3	% de execução física	1	0	1
20	607	0379	112A.0027	P	3	% de execução física	12	0	0
20	607	0379	112C.0025	P	3	% de execução física	13	0	0
20	607	0379	1666.0027	P	3	% de execução física	4	0	1
20	607	0379	1670.0017	P	1	% de execução física	1	1	1
20	607	0379	3770.0052	P	1	% de execução física	5	0	3
20	607	0379	5246.0025	P	1	% de execução física	2	0	1
20	607	0379	5252.0052	P	1	% de execução física	3	0	3
20	607	0379	7G77.0029	P	3	% de execução física	1	0	1
20	607	0379	7G78.0029	P	3	% de execução física	1	0	0
20	607	0379	7H78.0056	P	3	% de execução física	1	0	100
20	607	0379	7M16.0043	P	1	% de execução física	43	43	3
20	607	0379	7P85.0028	P	3	% de execução física	200	0	0

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

## ANÁLISE CRÍTICA

As ações do Programa Desenvolvimento da Agricultura Irrigada – 0379 que não alcançaram os resultados esperados foi devido a fatores como o tempo demandado para a elaboração do processo licitatório, atraso e pendência na apresentação da documentação técnica e/ou institucional dos convenientes o que resultou, assim, na não formalização dos convênios.

A superação de forma significativa de meta estabelecida não foi alcançada por nenhuma ação.

Com exceção das ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, as ações prioritárias na LDO não alcançaram os resultados esperados devido os recursos inscritos no orçamento e os limites serem insuficientes para iniciar as obras.

**QUADRO A.II.II - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO/ LOCALIZADOR	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2011
18	544	515	109H-0021	P	3	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	109I-0025	P	3	% EXEC.FIS	20	0	-
18	544	515	109J-0068	P	3	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	109J-0070	P	3	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	109Z-0021	P	3	% EXEC.FIS	30	0	-
18	544	515	109Z-0062	P	3	% EXEC.FIS	25	0	-
18	544	515	109Z-0094	P	3	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	109Z-0096	P	3	% EXEC.FIS	3	0	-
18	544	515	10AK-0020	P	1	% EXEC.FIS	33	0	5
18	544	515	10CT-0027	P	1	% EXEC.FIS	41	32	6
18	544	515	10DA-0026	P	1	% EXEC.FIS	33	33	1
18	544	515	10E9-0023	P	1	% EXEC.FIS	49	40	39
18	544	515	10GJ-0023	P	1	% EXEC.FIS	1	0,62	1
18	544	515	10GM-0001	P	3	% EXEC.FIS	1	0	2
18	544	515	115K-0026	P	1	% EXEC.FIS	13	0	-
18	544	515	11NF-0029	P	1	% EXEC.FIS	34	0	5
18	544	515	11NO-0029	P	1	% EXEC.FIS	3	0	-
18	544	515	11NP-0031	P	1	% EXEC.FIS	1	0,5	-
18	544	515	11PO-0010	P	4	% EXEC.FIS	7	0	7
18	544	515	11PO-0020	P	4	% EXEC.FIS	7	0	65
18	544	515	11PO-0030	P	4	% EXEC.FIS	7	0	7
18	544	515	11PO-0040	P	4	% EXEC.FIS	7	0	7
18	544	515	11PO-0043	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	11PO-0050	P	4	% EXEC.FIS	5	0	6
18	544	515	11PO-0076	P	4	% EXEC.FIS	2	0	-
18	544	515	11PO-0078	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	124L-0043	P	3	% EXEC.FIS	87	0	26
18	544	515	124M-0023	P	3	% EXEC.FIS	78	0	27
18	544	515	1851-0025	P	4	% EXEC.FIS	5	0	10
18	544	515	1851-0026	P	4	% EXEC.FIS	6	0	-
18	544	515	1851-0042	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0043	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0064	P	4	% EXEC.FIS	5	0	15
18	544	515	1851-0066	P	4	% EXEC.FIS	5	0	40

Fonte de dados: SIGPLAN

**QUADRO A.II.II. - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO/ LOCALIZADOR	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2011
18	122	515	1851-0068	P	4	% EXEC.FIS	21	0	-
18	544	515	1851-0076	P	4	% EXEC.FIS	2	0	6
18	544	515	1851-0144	P	4	% EXEC.FIS	28	0	-
18	544	515	1851-0146	P	4	% EXEC.FIS	3	0	-
18	544	515	1851-0154	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0160	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0164	P	4	% EXEC.FIS	2	0	-
18	544	515	1851-0166	P	4	% EXEC.FIS	7	0	1
18	544	515	1851-0170	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0176	P	4	% EXEC.FIS	15	0	-
18	544	515	1851-0178	P	4	% EXEC.FIS	2	0	6
18	544	515	1851-0182	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1851-0184	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	1C69-0024	P	1	% EXEC.FIS	20	0	1
18	544	515	1I59-0023	P	1	% EXEC.FIS	23	0	1
18	544	515	1I60-0043	P	1	% EXEC.FIS	8	0	1
18	544	515	1I61-0043	P	1	% EXEC.FIS	17	0	1
18	544	515	1I62-0027	P	1	% EXEC.FIS	35	0	15
18	544	515	1I63-0029	P	1	% EXEC.FIS	13	0	2
18	544	515	1I64-0022	P	1	% EXEC.FIS	11	0	1
18	544	515	1I65-0025	P	1	% EXEC.FIS	40	0	1
18	544	515	1I67-0031	P	1	% EXEC.FIS	31	0	1
18	544	515	1I80-0023	P	1	% EXEC.FIS	36	0	1
18	544	515	1K44-0042	P	1	% EXEC.FIS	7	0	12
18	544	515	1K45-0023	P	1	% EXEC.FIS	14	14	3
18	544	515	1K46-0026	P	1	% EXEC.FIS	28	0	1
18	544	515	1K47-0024	P	1	% EXEC.FIS	4	0	1
18	544	515	1K48-0029	P	1	% EXEC.FIS	9	0	7
18	544	515	1K50-0026	P	1	% EXEC.FIS	2	0	6
18	544	515	1K51-0024	P	1	% EXEC.FIS	30	0	1
18	544	515	1P25-0027	P	4	% EXEC.FIS	100	0	-
18	544	515	2B90-0010	A	4	% EXEC.FIS	9	0	-
18	544	515	2B90-0020	A	4	% EXEC.FIS	25	0	-
18	544	515	2B90-0030	A	4	% EXEC.FIS	8	0	-
18	544	515	2B90-0050	A	4	% EXEC.FIS	1	0	-

Fonte de dados: SIGPLAN

**QUADRO A.II.II. - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO/ LOCALIZADOR</b>	<b>TIPO DA AÇÃO</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META PREVISTA</b>	<b>META REALIZADA</b>	<b>META A SER REALIZADA EM 2011</b>
18	122	515	2B90-0058	A	4	% EXEC.FIS	2	0	-
18	544	515	3445-0052	P	1	% EXEC.FIS	1	0,3	1
18	544	515	5910-0028	P	1	% EXEC.FIS	2	0	1
18	544	515	5924-0101	P	1	% EXEC.FIS	1	0,07	1
18	544	515	7G76-0029	P	1	% EXEC.FIS	63	45	1
18	544	515	7I59-0010	P	1	% EXEC.FIS	11	0	-
18	544	515	7M10-0026	P	4	% EXEC.FIS	1	0	-
18	544	515	7P80-0027	P	4	% EXEC.FIS	55	0	-
18	544	515	8621-0001	P	4	% EXEC.FIS	12	0	-
18	544	515	2272-0001	A	4	-	-	-	-

Fonte de dados: SIGPLAN

**QUADRO A.II.II. - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO/ LOCALIZADOR	TIPO DA AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2011
15	451	1138	126W-0014	P	1	% EXEC.FIS	95	20	1
15	451	1138	126X-0042	P	1	% EXEC.FIS	95	14	31
15	451	1138	126Y-0042	P	1	% EXEC.FIS	95	95	-
15	451	1138	126Z-0033	P	1	% EXEC.FIS	98	18	21
15	451	1138	127A-0001	P	1	% EXEC.FIS	14	8	25
15	451	1138	127B-0043	P	1	% EXEC.FIS	95	0	-
15	451	1138	127C-0026	P	1	% EXEC.FIS	98	0	17
15	451	1138	127D-0029	P	1	% EXEC.FIS	99	23	31
15	451	1138	8084-0010	A	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	451	1138	8084-0020	A	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	451	1138	8084-0030	A	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	451	1138	8084-0040	A	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	451	1138	8084-0050	A	4	% EXEC.FIS	100	0	1
15	451	1138	8084-0052	A	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	451	1138	8084-0082	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0116	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0118	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0120	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0122	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0124	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0126	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0128	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	451	1138	8084-0132	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	541	1138	1E38-0054	P	4	% EXEC.FIS	2	0	1
15	541	1138	1O92-0017	P	4	% EXEC.FIS	83	0	9
15	541	1138	2B70-0010	A	4	% EXEC.FIS	100	0	400
15	541	1138	2B70-0020	A	4	% EXEC.FIS	100	0	13.600
15	541	1138	2B70-0030	A	4	% EXEC.FIS	100	0	400
15	541	1138	2B70-0040	A	4	% EXEC.FIS	100	0	5.600
15	541	1138	2B70-0050	A	4	% EXEC.FIS	100	0	1
15	541	1138	2B70-0058	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	541	1138	2B70-0060	A	4	% EXEC.FIS	100	0	-
15	541	1138	7M48-0056	P	4	% EXEC.FIS	100	0	100
15	544	1138	12TX-0031	P	4	% EXEC.FIS	64	0	-
15	544	1138	2272-0001	A	4	-	-	-	-

Fonte de dados: SIGPLAN

## ANÁLISE CRÍTICA

A entrega dos projetos incompletos e a demora na apresentação da documentação técnica e institucional por parte dos convenientes acarretam atraso na formalização dos convênios.

Após a formalização desses convênios, outro fator preponderante é a demora da liberação dos recursos financeiros, os quais acarretam atraso no início das obras.

As situações acima levam muitos convênios a terem as suas execuções físicas somente nos anos seguintes à sua formalização, conseqüentemente o cumprimento das metas físicas é prolongado.

Ressaltamos que, as ações dos Programas 0515 e 1138 que foram aprovadas para o exercício de 2010 deste Ministério, não alcançaram os resultados esperado, em face de não conclusão das obras cujos cronogramas ficaram retardados em decorrência especialmente dos empenhos realizados em final de exercício, e falta de atendimento por parte dos convenientes no que diz respeito às condicionantes previstas em cláusulas dos convênios.

As ações que apresentaram problemas de execução foram, de maneira geral, decorrentes da demora na apresentação da documentação técnica ou institucional ou na demora na liberação de recursos orçamentários.

A superação de forma significativa de meta estabelecida não foi alcançada por nenhuma ação.

As ações prioritárias na LDO também não alcançaram os resultados esperado.

**II - EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF - 2010**

Em: 31/12/2010

Função	Subfunção	Programa	Ação		Unidade de Medida	Meta Realizada
						2010
18	544	1036	12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - (Eixo Leste)	%	68,2
18	544	1036	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi - (Eixo Norte)	%	38,7

Fonte de dados: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

## **2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro**

I. Programação Orçamentária das Despesas;

Quadro A.II.III – Identificação das Unidades Orçamentárias

(Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva / MI)

II. Execução Orçamentária das Despesas; e

Quadro A.II.IV. – Programação das Despesas Correntes

(Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva / MI)

Quadro A.II.V. – Programação de Despesas Capital

(Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva / MI)

Quadro A.II.VI. – Quadro Resumo da Programação de Despesas

(Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva / MI)

Quadro A.II.VII. – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

(Consta no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva / MI)

Quadro A.II.VIII. – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Quadro A.II.IX. – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro A.II.X. – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

III. Indicadores Institucionais.

**Quadro A.II.VIII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>414.614.751,88</b>	<b>357.566.440,93</b>	<b>412.571.030,59</b>	<b>347.347.078,85</b>
Convite	63.326,07	232.534,87	63.326,07	174.956,05
Tomada de Preços	3.700.910,57	4.189.242,81	3.700.910,57	3.783.829,07
Concorrência	364.258.836,90	326.683.969,24	362.380.172,48	318.685.484,68
Pregão	46.591.678,34	26.460.694,01	46.426.621,47	24.702.809,05
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>30.287.761,46</b>	<b>14.726.803,48</b>	<b>30.169.587,14</b>	<b>13.444.753,83</b>
Dispensa	26.603.356,14	8.759.453,93	26.500.656,53	8.550.226,25
Inexigibilidade	3.684.405,32	5.967.349,55	3.668.930,61	4.894.527,58
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>278.637,56</b>	<b>83.502,08</b>	<b>277.844,77</b>	<b>83.502,08</b>
Suprimento de Fundos	278.637,56	83.502,08	277.844,77	83.502,08
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>8.227.959,68</b>	<b>6.635.705,82</b>	<b>8.227.959,68</b>	<b>6.320.098,40</b>
Pagamento em Folha	4.686.227,40	2.950.189,92	4.686.227,40	2.659.937,19
Diárias	3.541.732,28	3.685.515,90	3.541.732,28	3.660.161,21
<b>Outros</b>	<b>226.438.397,49</b>	<b>502.746.571,69</b>	<b>225.245.522,11</b>	<b>493.772.418,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>679.847.508,07</b>	<b>881.759.024,00</b>	<b>676.491.944,29</b>	<b>860.967.851,42</b>

Fonte: Siafi Operacional/ Siafi Gerencial

QUADRO A.II.IX - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	-	75.636.683,22	-	57.363.206,63	-	2.123.723,35	-	53.860.429,39
SERVICOS DE CONSULTORIA	-	9.456.366,22	-	6.875.828,83	-	1.159.238,06	-	6.875.828,83
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-	5.703.212,22	-	4.970.762,75	-	8.095,21	-	4.791.312,59
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	4.922.817,41	-	4.603.729,11	-	57.736,79	-	4.596.187,96

Fonte: Siafi Operacional / Siafi Gerencial

**QUADRO A.II.X - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
42 - AUXÍLIOS	-	1.339.537.799,93	-	459.418.814,81	-	1.041.419.000,08	-	450.547.735,22
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	-	1.140.507.535,11	-	263.516.407,63	-	718.259.747,03	-	256.840.506,93
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	-	87.665.852,58	-	30.953.950,88	-	25.776.943,98	-	30.953.950,88
DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO	-	31.789.347,63	-	4.157.828,52	-	1.541.092,75	-	4.125.496,30
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento da despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Operacional / Siafi Gerencial

### III. Indicadores Institucionais.

O Ministério da Integração Nacional iniciou o processo de desenvolvimento de indicadores, no intuito de atender aos normativos editados, anualmente, pelos órgãos de controle interno e externo, os quais estabelecem como conteúdos obrigatórios dos relatórios de gestão, integrantes das tomadas de contas anuais, as informações sobre os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Ministério.

O trabalho foi realizado em duas fases: FASE I – Elaboração dos indicadores dos Programas do PPA; e FASE II – Elaboração dos indicadores de Desempenho Institucional. O detalhamento da execução das atividades encontra-se descrito no relatório final, no qual foi sugerida, dentre outros, a continuidade do trabalho de forma integrada com outras iniciativas de planejamento estratégico e com os mecanismos de avaliação existentes no âmbito do Ministério, para que os indicadores possam ser efetivamente validados e utilizados.

**3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

**4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

Quadro A.IV.I. – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$  
1,00

**Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	1.252.918,09	-	200.000,00	1.052.918,09
2008	73.671,35	1.984,37	50.929,44	20.757,54
...				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	1.327.560.093,01	7.377.848,10	739.604.046,76	580.578.198,15
2008	1.552.176.367,56	61.065.356,88	1.101.392.089,87	389.718.920,81
...				
<b>Observações: Foi incluído na coluna de cancelamentos acumulados de Restos a Pagar Não Processados 2008 o valor de R\$ 12.000.000,00, em razão da diferença da transferência de Restos a Pagar Não Processados entre UGs, ou seja, a UG 530001 transferiu pela 2008NE903695 o valor de R\$ 27.300.000,00 e recebeu o saldo da 2008NE900001 da UG 530016 o valor de R\$ 15.300.000,00.</b>				

Fonte: Siafi Gerencial

**5. Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

**A.V.I. Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010:**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1.Provimento de cargo efetivo</b>	<b>157</b>	<b>157</b>	<b>88</b>	<b>18</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>				
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	<b>154</b>	<b>154</b>	<b>94</b>	<b>23</b>
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	84	84	19	8
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	52	52	66	5
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>13</b>	<b>13</b>		<b>1</b>
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>				
1.4.1 Cedidos				
1.4.3 Licença Remunerada	1	1		
<b>2.Provimento de cargo em comissão</b>				
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>27</b>	<b>15</b>
2.2.1 Servidor de Carreira Vinculada ao Órgão	11	11	6	6
2.2.3 Servidor de Outros Órgãos e Esferas	7	7	3	4
2.2.4 Sem Vínculo	28	28	18	5
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
2.3.1 Servidor de Carreira Vinculado ao Órgão	4	4		
<b>3. Total</b>	<b>185</b>	<b>185</b>	<b>106</b>	<b>23</b>

**A.V.II. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010:**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total geral
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	5	2	4	1	13
1.4. Servidores Cedidos com Ônus ou Licença	1					1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	13	8	13	6	46
2.3. Funções Gratificadas	2	2				4
<b>Totais</b>	<b>55</b>	<b>66</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>185</b>

**A.V.III. Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12/2010:**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade					Total geral
	2 - Alfabetizado sem cursos regulares	3 - Primeiro grau incompleto	4 - Primeiro grau	5 - Segundo grau ou técnico	6 - Superior	
1. Provimento de cargo efetivo				7	132	139
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>						
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>				6	115	121
1.3. Servidores com Contratos Temporários					13	13
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					1	1
<b>2.Provimento de cargo em comissão</b>						
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				12	34	46
2.3. Funções Gratificadas				1	3	4
Totais				19	166	185

**A.V.IV. Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010:**

Regime de Proventos/regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadoria
<b>1 Integral</b>	0	0
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1 Outras	0	0
<b>2 Proporcional</b>	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

**A.V.V. Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2010:**

Regime de Proventos/originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1 Integral</b>	0	0
<b>2 Proporcional</b>	0	0

### A.V.VI. Composição do Quadro de Estagiários:

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	3	4	5	5	27.725,28
Área fim	3	4	5	5	27.725,28
Área meio	0	0	0	0	0,00

### A.V.VII. Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010:

Tipologias Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Total geral R\$
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provedimento em Comissão</b>								
2008	1.472.016,76		112.444,80	9.785,39		25.258,57	219.076,93	1.838.582,45
2009	4.917.903,70	-1.729,72	445.041,53	123.023,23		54.008,07	772.877,76	6.311.124,57
2010	6.821.228,61	17.185,65	585.617,30	195.174,33	8.872,21	99.245,24	525.808,23	8.253.131,57
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>								
2008	2.992.046,15		227.192,42	85.470,65		46.831,43	158.441,87	3.509.982,52
2009	2.858.216,69		239.997,20	87.372,30	8.300,00	16.607,34	293.545,80	3.504.039,33
2010	1.682.478,02		148.699,16	69.121,30		11.740,55	160.786,72	2.072.825,75
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou Licença</b>								
2009	38.839,26	5.150,88	1.646,92	1.142,26		1.074,17	2.798,96	50.652,45
2010	35.283,42		3.499,40			466,47	4.895,61	44.144,90
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2008	586.544,87	1.722.858,99	175.032,76	49.481,55	19.188,12	34.512,25	319.327,70	2.906.946,24
2009	614.217,75	1.791.061,25	227.796,86	67.951,92	6.843,76	24.418,50	263.034,42	2.995.324,46
2010	1.220.260,70	2.008.303,77	289.434,04	77.382,76	8.988,00	37.410,07	588.259,21	4.230.038,55
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>								
2008	103.715,25	25.402,36	10.771,86	4.048,00		5.556,71	13.460,45	162.954,63
2009	92.535,93	24.731,03	14.916,56	5.575,12		2.970,89	22.542,82	163.272,35
2010	142.535,53	30.364,38	17.749,26	1.959,87		10.278,15	48.311,33	251.198,52

### A.V.VIII. Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva:

Obs. Essa atividade é desempenhada pela Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva/CGSL/DGI/SECEX.

### A.V.IX. Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra:

Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	1	O	13/2005	Brasfort - Administração e Serviços Ltda.	23/9/2005	22/9/2011	-	-	1	1	19	19	P
2008	1	O	06/2008	Servegel - Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.	1/4/2008	31/12/2011	-	-	9	9	4	4	P
2010	1	O	22/2010	Skyserv Locação de Mão de Obra LTDA.	2/8/2010	1/8/2011	-	-	14	14	-	-	A
2010	1	O	23/2010	Modern Service Locação de Mão de Obra LTDA.	2/8/2010	1/8/2011	-	-	14	14	-	-	A
2010	1	E	05/2010	Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda.	3/2/2010	1/8/2010	-	-	13	13	-	-	E
2010	1	E	06/2010	Servegel - Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.	3/2/2010	1/8/2010	-	-	15	15	-	-	E
2009	1	O	19/2009	Higiterc Higienização e Terceirização LTDA.	3/8/2009	2/2/2010	-	-	-	-	-	-	E
2009	1	O	20/2009	Higiterc Higienização e Terceirização LTDA.	3/8/2009	2/2/2010	-	-	-	-	-	-	E

Observação:

#### **LEGENDA**

##### **Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente Contratada.

**A.V.X. Distribuição do Pessoal Contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra:**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
13/2005 - Brasfort	1	20	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica/SIH
06/2008 - Servegel	1	13	
22/2010 - Skyserv	1	14	
23/2010 - Modern	1	14	
05/2010 - Cidade Serviços	1	13	
06/2010 - Servegel	1	15	
19/2009 - Higiterc	1	-	
20/2009 - Higiterc	1	-	
<b>LEGENDA</b>			
<b>Área:</b>			
1. Apoio Adm.Téc.Operacional			5.Serviços de Brigada de Incêndio
2.Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis			6.Apoio Adm.-Menores Aprendizizes
3.Serviços de Copa e Cozinha			7.Higiene e Limpeza
4.Manutenção e conservação de Bens Móveis			8.Vigilância Ostensiva
			9.Outras

**As informações a seguir referem-se ao MI como um todo**

**5.** No que diz respeito à substituição dos prestadores de serviços terceirizados por servidores efetivos selecionados por concurso público, de que trata o Acórdão 1.520/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União/TCU, e o Termo de Conciliação Judicial/TCJ, Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, datado de 05/11/2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, Advocacia Geral da União/AGU e o Ministério Público do Trabalho, na sua Cláusula Terceira, pactou-se que a substituição ocorrerá por servidores selecionados por concursos públicos, observado o cronograma fixado nos autos do referido termo.

**6.** Inicialmente foi fixado o prazo de até 31/12/2010 para que todos os prestadores de serviços contratados sem o amparo do Decreto nº 2.271/1997 fossem substituídos, no entanto, com a edição do Acórdão n.º 3322/2010-TCU – Plenário, publicado no DOU do dia 16/12/2010, excepcionalmente, esse prazo foi prorrogado, sendo o Contrato n.º 13/2005 aditivado para vigorar até 23/09/2011, e o nº 6/2008 aditivado para vigorar até 31/12/2011, nos termos dos extratos publicados no DOU do dia 31/12/2010.

7. O Contrato Administrativo n.º 13/2005, foi celebrado com a empresa Brasfort Administração de Serviços Ltda, e o n.º 06/2008, com a empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda. Os dois contratos, em 31/12/2010, em relação: a quantidade de postos de trabalho contratados inicialmente; redução de prestadores de serviços de acordo com o cronograma e percentuais previstos no TCJ; e a quantidade de postos de trabalho com previsão de extinção até 31/12/2011, apresentavam os seguintes números:

Ocorrências	Brasfort	Servegel	Totais
Postos de Trabalho contratados	200	207	407
Postos de trabalho preenchidos em 30/06/2010 - antes da 1ª redução	197	203	400
1ª Redução (31/07/09)	70	99	169
2ª Redução (31/12/09)	32	37	69
Desligamento voluntário ocorridos em 2010	16	11	27
Total de Postos de Trabalho reduzidos até 31/12/2010	118	147	265
Total de Postos de Trabalho ocupados em 31/12/2010 - previsão de extinção até 31/12/2011	79	56	135

## 8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

8.1 O Ministério da Integração Nacional não possuiu indicadores gerenciais sobre a gestão de recursos humanos, certamente a proposta de instituição desse indicador deverá ser sinalizada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH/MPOG, que exerce a função de órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da União/SIPEC.

## 9. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos

9.1 Em relação à análise crítica, como sugestão e subsídio para a emissão de outro posicionamento, esta CGRH está reproduzindo abaixo, o texto proposto para integrar o Relatório de Gestão/2010 da Secretaria Executiva, UG-530001/MI/SE – Administração Geral.

9.2 A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional/CGRH/DGI/MI, nos termos do artigo 40, do Anexo I, da Portaria/MI n.º 436, publicada no DOU do dia 01/03/2007, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional, e com base no Decreto n.º 67.326/1970 que institui o Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, é a unidade

responsável pela gestão de Recursos Humanos no âmbito deste Ministério, observada as orientações emanadas do Gabinete do Ministério e da Secretaria-Executiva deste Ministério, e da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SRH/MPOG, como Central do SIPEC.

**9.3** O Ministério da Integração Nacional foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.911-8, de 28 de julho de 1999, convertida na Lei nº 10.683, de 28/05/2003, que não trataram sobre a composição do Quadro de pessoal Permanente da Pasta.

**9.4** O Quadro de Pessoal Permanente/QPP do MI vem sendo constituído por servidor que nele ingressa por redistribuição ou por nomeação em virtude de aprovação em concurso público. O QPP/MI é constituído dos cargos integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo/PGPE, estruturado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.357/2006, e por cargos da Carreira de Analista de Infra-Estrutura e do Cargo Isolado de Especialista em Infra-Estrutura, de que trata o artigo 1º, da Lei 11.539/2007, o quantitativo de cargos ocupados nos exercícios de dez/2002 a dez/2010, variou conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Posição no mês de dezembro de cada exercício**

Exercício	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Quantitativo	33	110	124	177	208	289	371	492

**Valores remuneratórios, iniciais, pagos aos integrantes do QPP/MI – dezembro-2010**

Cargos	Remuneração mês - R\$
Analista Téc.Administrativo – nível superior do PGPE	3.156,55
Assistente Téc.Administrativo – nível médio do PGPE	2.131,43
Analista de Infra-Estrutura – NS - Lei nº 11.539/2007	6.379,21
Especialista em Infra-Estrutura – NS da Lei nº 11.539/2007	9.074,47
Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, Lei n.º 12.277/2010	4.834,22

**9.5** A variação física, ingressos e egressos nos exercícios de 2009 e 2010, ocorrida na força de trabalho composta por servidor efetivo, sendo os ingressos representados pelas nomeações de candidatos a cargos efetivos selecionados por concurso público para substituir os prestadores de serviços terceirizados cujos serviços não encontram amparo no Decreto n.º 2.271/1997, e o egressos pelas exonerações a pedido ou por vacâncias por posse em outro cargo efetivo não acumulável, apresentou no decorrer daqueles exercícios os seguintes números:

Tipologia de vínculo	Ingressos	Egressos
Cargos do PGPE de nível superior	175	48
Cargos do PGPE de nível médio	220	63
Cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo remunerados de acordo com a Lei n° 12.277/2010	00	3
Cargos da carreira em Analista em Infra-Estrutura	00	4
Totais	395	118

**9.6** Constata-se que a saída de servidores no decorrer dos exercícios de 2009 e 2010 é expressiva. A redução física da força de trabalho laborativa, quando ocorre sem a iniciativa da organização, é prejudicial, em especial quando se perde servidores qualificados, treinados e experientes. Capacitar e treinar novos servidores são dispendiosos, e até que estejam aptos a desempenharem suas funções com a eficiência que se deseja, poderá decorrer considerável espaço de tempo, prejudicando a organização no atingimento dos seus fins.

**9.7** Um alto índice de saída de servidores certamente afeta o desempenho de qualquer organização, seja ela pública ou privada, principalmente quando já existe deficiência de mão de obra, e quando as saídas envolvem servidores ou colaboradores com plenos conhecimentos sobre a condução das atribuições da organização.

**9.8** A saída de servidores pode ser admitida como "positiva", em certo sentido, quando ela é de iniciativa da organização, quando se exonera um servidor ou se demite um colaborador que não está correspondendo ao que se espera dele em produtividade e qualidade ou por problemas de indisciplina, faltas excessivas, etc. Quando isto ocorre à organização que é previdente, certamente já se preparou para aquele acontecimento, procurando um substituto e treinando-o com certa antecedência, que não é o caso da organização pública, haja vista que as saídas, quase na sua totalidade, são de iniciativa do próprio servidor, cujas saídas ocorrem sem o devido aviso prévio, e sem a transmissão do conhecimento para o servidor que fica.

**9.9** O quadro abaixo sintetiza os motivos que levaram vários servidores no decorrer dos exercícios de 2009 e 2010 a deixarem os cargos efetivos que ocupavam neste Ministério.

Motivo da exoneração ou da vacância	%
Posse em outro cargo inacumulável / Outro emprego	63,16%
Empresa privada:	0,00%
Insatisfação salarial:	21,05%
Problema de saúde pessoal ou da família:	0,00%
Problema com chefia:	0,00%
Problema de relacionamento interpessoal na equipe de trabalho:	0,00%
Insatisfação com o ambiente de trabalho:	0,00%
Insatisfação com as atividades desempenhadas:	15,79%
Outro:	0,00%
Total	100,00%

**9.10** Da análise do quadro, conclui-se que 63,16% pediram exoneração ou vacância por posse em outro cargo não acumulável, ou seja, motivado por posse em outro cargo público que oferece melhores remunerações/vantagens. O percentual daqueles que declararam que a saída foi motivada por insatisfação salarial é de 21,05%, a soma dos dois percentuais totalizam 84,21%, ou seja, esse é o percentual de servidores que deixaram os cargos efetivos no MI por insatisfação remuneratória.

**6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

**Quadro A.VI.I – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência**

Quadro A.VI.I.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.I.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.I.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Quadro A.VI.II – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UG nos três últimos Exercícios**

Quadro A.VI.II.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.II.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.II.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Quadro A.VI.III – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão em 2011 e Exercícios seguintes**

Quadro A.VI.III.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.III.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.III.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Quadro A.VI.IV – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse**

Quadro A.VI.IV.I. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Quadro A.VI.V – Versão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Quadro A.VI.V.I. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Análise Crítica**

Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola

Departamento de Obras Hídricas

**Quadro A.VI.I – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência**

Quadro A.VI.I.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.I.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.I.III.. – Departamento de Projetos Estratégicos

Quadro A.VIII. – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									
CNPJ: 03.353.358/0001-96					UG/GESTÃO: 530013/0001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	964/2001	Canal Sertão Alagoano – Estado do Alagoas/AL Trecho 1	405.649.591,10	44.214.682,43	33.014.662,91	328.420.245,76	31/12/2001	05/06/2011	1
5	118/2009	Canal Sertão Alagoano – Estado do Alagoas/AL - Trecho 2	298.252.001,99	55.864.000,36	40.398.000,27	40.398.000,27	31/12/2009	28/06/2011	1
1	71/98	Projeto Várzeas de Sousa – Estado da Paraíba/PB	94.254.897,36	8.312.801,27	10.000.000,00	55.521.396,95	11/06/2001	12/04/2011	1
5	120/2009	Operação Inicial do Projeto de Irrigação Várzea de Sousa /PB	7.499.768,08	750.000,00	2.024.930,42	2.024.930,42	31/12/2009	28/06/2011	1
5	116/2009	Arroio Duro na Costa Doce/- Arambaré/RS	39.999.113,25	-	465.572,41	465.572,41	31/12/2009	28/06/2011	1
1	172/2007	Gestão Integrada do Projeto de Irrigação Manuel Alves/TO	18.153.121,70	1.823.121,70	550.000,00	5.989.000,00	14/08/2008	01/04/2012	1
1	667/2000	Projeto de Irrigação Sampaio/TO	107.618.297,16	15.990.416,95	5.192.409,36	86.220.289,57	28/12/2000	28/08/2011	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Quadro A.VI.I (a) - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional					UG/GESTÃO: 530001				
CNPJ: 03.353.358/0001-96					Informações sobre as transferências				
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	313/2008	13.891.510/0001-48	1.031.000,00	31.000,00	650.000,00	1.000.000,00	24/12/08	18/12/10	1
1	0326/2008	13.809.397/0001-09	1.578.947,37	78.947,37	0,00	1.500.000,00	27/06/08	19/09/09	2
1	0317/2008	13.809.397/0001-09	479.484,42	46.608,97	0,00	432.875,46	23/06/08	23/01/09	2
1	988/2008	07.683.956/0001-84	679.616,99	79.616,99	200.000,00	400.000,00	24/12/08	17/09/10	1
1	0085/2006	07598634/0001-37	2.255.337,68	255.337,68	0,00	2.000.000,00	28/12/06	04/10/11	1
1	1127/2008	27.174.085/0001-80	3.113.377,29	93.401,32	0,00	1.509.987,99	11/11/08	26/07/11	1
1	1524/2001	01.409.580/0001-38	44.391.344,80	4.035.576,80	0,00	40.355.768,00	29/01/02	23/11/10	1
1	1293/2008	06.377.063/0001-45	1.894.980,00	94.980,00	0,00	0,00	30/12/11	30/12/11	1
1	0565/2005	18.348.748/0001-45	194.331,71	44.331,71	37.326,95	150.000,00	30/12/05	16/08/10	1
1	0257/2003	05.251.632/0001-41	737.067,42	37.067,42	0,00	400.000,00	06/01/04	18/06/10	1
1	0647/2005	08754111/0001-03	1.578.948,00	78.948,00	750.000,00	1.500.000,00	05/06/06	09/06/10	2
1	0001/2006	08.806.721./0001-03	621.991,33	62.198,83	0,00	559.792,50	02/01/07	05/01/10	4
1	1068/2008	08866501/0001-67	154.460,00	4.460,00	0,00	0,00	31/12/08	30/12/11	1
1	1147/2008	08761124/0001-00	2.230.000,00	230.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	24/12/08	17/09/11	1
1	0291/2004	10.565.000/0001-92	7.354.186,92	854.186,92	0,00	4.875.000,06	30/12/04	10/01/10	3
1	700860	10.571.982/0001-25	111.115,00	11.115,00	0,00	0,00	31/12/08	30/12/11	1
1	700475	35.667.377-0001-83	232.000,00	7.000,00	0,00	0,00	30/12/08	29/12/11	1
1	700663	08.110.439/0001-89	233.751,46	13.751,46	0,00	0,00	29/12/08	28/12/11	1
1	0353/2004	06.553.739/0001-07	128.866,00	8.866,00	0,00	120.000,00	11/01/05	16/02/10	6
1	710/2008	76.247.345/0001-06	103.000,00	3.090,00	0,00	0,00	05/01/09	04/01/12	1
1	0341/2004	39.485.396/0001-40	1.456.000,00	56.000,00	0,00	1.400.000,00	10/01/05	13/01/10	2
1	0451/2005	28.606.630/0001-23	874.776,63	174.955,32	0,00	699.821,31	02/01/06	23/06/11	1
1	0728/2005	29.138.344/0001-43	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00	06/01/06	26/12/10	1
1	0305/2005	32.512.501/0001-43	176.880,00	76.880,00	50.000,00	100.000,00	05/01/06	12/06/10	1
1	0251/2007	08.241.739/0001-05	11.768.806,78	1.176.880,68	0,00	10.591.926,10	04/01/08	04/03/10	1
1	0747/2005	08.241.739/0001-05	26.424.444,44	2.642.444,44	0,00	570.000,00	03/01/06	20/11/11	2
1	0236/2006	08.241.747/0001-43	3.473.684,21	173.684,21	0,00	3.300.000,00	29/12/06	01/05/10	1
1	323/2008	08.160.467/0001-00	315.019,24	15.019,24	0,00	300.000,00	04/07/08	28/02/09	3
1	050/1995	89.814.693/0001-61	16.937.706,57	0,00	0,00	16.937.706,57	22/12/95	21/01/10	1
1	319/2008	83.102.830/0001-57	526.106,84	26.106,84	500.000,00	500.000,00	31/12/08	30/12/10	2
1	0053/2005	45.511.847/0001-79	13.200.000,00	2.916.400,00	1.979.909,49	10.283.600,00	30/12/05	03/03/11	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	00416/2008	46.694.139/0001-83	265.821,00	26.582,10	100.010,52	100.010,52	26/12/08	06/07/11	1
1	447639	01.409.580/0001-38	44.391.344,80	4.035.576,80	0,00	40.355.768,00	31/12/01	23/09/10	4
1	629796	17.291.105/0001-40	73.959.796,09	7.395.979,61	0,00	66.563.816,48	06/08/08	27/01/10	4
1	558923	17.291.105/0001-40	94.554.621,50	9.455.462,15	0,00	85.099.159,35	28/12/05	06/04/10	4
5	638815	17.291.105/0001-40	65.998.938,47	6.599.893,84	0,00	59.399.044,84	30/12/08	19/04/11	1
5	620512	08.761.124/0001-00	21.313.757,98	2.131.375,80	0,00	19.182.382,18	31/12/07	17/03/10	4
5	634363	08.761.124/0001-00	14.515.017,98	1.815.017,98	0,00	12.700.000,00	23/10/08	17/03/10	4
5	635504	10.571.982/0001-25	77.778.083,32	5.778.083,32	17.333.333,34	72.000.000,00	21/11/08	13/07/11	1
1	596526	06.553.481/0001-49	84.695.891,98	8.469.590,00	0,00	76.226.301,98	07/12/07	31/03/11	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria - SICONV.

Quadro A.VI.I (b) - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional									
CNPJ: 03.353.358/0001-96									
UG/GESTÃO: 530002									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
2	0214372	14.105.209/0001-24	22.633	1.132	-	22.633	12-2006	11-2011	1
2	0215349	14.215.818/0001-36	3.000.000	92.778	-	3.000.000	12-2006	03-2011	4
2	0239329	13.922.620/0001-20	194.000	5.820	-	194.000	12-2007	08-2010	4
2	0244020	13.904.420/0001-44	357.199	48.318	-	357.199	12-2007	01-2011	1
2	0215078	14.105.225/0001-17	75.000	3.750	-	75.000	12-2006	03-2009	4
2	0222926	13.927.801/0001-49	1.575.000	175.000	-	1.575.000	08-2007	05-2011	1
2	0244015	13.927.801/0001-49	123.917	6.195	-	123.917	12-2007	04-2011	1
2	0214379	07.387.343/0001-08	126.100	6.325	-	126.100	12-2006	11-2008	4
2	0215346	07.954.605/0001-60	6.900.000	3.973.608	-	6.900.000	12-2006	09-2011	1
2	0232377	07.438.591/0001-22	135.800	17.101	-	135.800	12-2007	jun/11	1
2	214380	07.663.941/0001-54	126.100	6.325	-	126.100	dez/06	jun/08	4
2	215198	07.443.708/0001-66	291.000	14.550	-	291.000	dez/06	jun/08	4
2	215236	07.974.082/0001-14	291.000	14.550,00	-	291.000	dez/06	fev/12	1
2	215237	07.974.082/0001-14	126.348	6.317	-	126.348	dez/06	mar/08	4
2	232380	07.963.861/0001-14	135.800	6.790,00	-	135.800	dez/07	jun/11	1
2	232378	07.744.303/0001-68	320.100	16.721	-	320.100	dez/07	jul/10	4
2	232376	07.756.646/0001-42	135.800	32.200	-	135.800	dez/07	jun/11	1
2	239286	07.728.421/0001-82	289.060	14.453	-	289.060	dez/07	out/11	1
2	214377	07.598.634/0001-37	135.800	11.859	-	135.800	dez/06	abr/11	1
2	245540	27.174.077/0001-34	1.455.000	72.750	-	1.455.000	dez/07	dez/12	1
2	245557	27.174.077/0001-34	4.365.000	225.080	-	4.365.000	dez/07	dez/12	1
2	213376	39.385.927/0001-22	536.895	22.100	-	536.895	dez/06	mar/11	1
2	213300	06.117.709/0001-58	194.000	15.558	-	194.000	dez/06	jul/11	4
2	201617	06.140.818/0001-96	48.750	12.010	-	48.750	nov/06	jun/11	1
2	241788	06.179.402/0001-81	1.650.000	203.870	-	1.650.000	dez/07	jun/11	1
2	215200	06.208.946/0001-24	242.500	7.275	-	242.500	dez/06	dez/09	4
2	213301	12.122.065/0001-99	242.500	24.250	-	242.500	dez/06	dez/11	1
2	233018	18.298.190/0001-30	58.200	13.706	-	58.200	dez/07	jul/11	1
2	213308	18.244.426/0001-56	58.200	22.106	-	58.200	dez/06	ago/09	4
2	213640	01.614.862/0001-77	630.500	208.251	-	630.500	dez/06	mar/12	1
2	239258	18.062.414/0001-00	194.000	7.609	-	194.000	dez/07	dez/11	1
2	239257	22.679.153/0001-40	145.500	7.275	-	145.500	dez/07	jun/11	1
2	213322	05.058.441/0001-68	6.693.000	335.000	-	6.693.000	dez/06	out/11	1
2	213323	05.055.009/0001-13	2.910.000	291.000	-	2.910.000	dez/06	jun/11	1
2	213324	04.144.168/0001-21	2.910.000	440.721	-	2.910.000	dez/06	dez/11	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
2	201621	08.924.037/0001-18	243.750	12.187	-	243.750	set/06	dez/07	4
2	214383	08.924.037/0001-18	629.035	19.454	-	629.035	dez/06	dez/08	4
2	214384	08.924.037/0001-18	554.743	17.157	-	554.743	dez/06	out/08	4
2	214385	08.924.037/0001-18	473.425	14.642	-	473.425	dez/06	dez/08	4
2	214983	08.767.154/0001-15	100.000	3.763	-	100.000	dez/06	ago/08	4
2	245431	08.923.997/0001-63	1.067.000	32.010	-	1.067.000	dez/07	dez/11	1
2	247176	08.923.997/0001-63	2.813.000	84.390	-	2.813.000	dez/07	dez/10	4
2	201622	08.943.227/0001-82	468.000	23.400	-	468.000	out/06	dez/11	4
2	202911	08.943.227/0001-82	19.500	975	-	19.500	out/06	dez/07	4
2	213800	08.943.227/0001-82	116.671	3.500,00	-	116.671	dez/06	dez/07	4
2	213801	08.943.227/0001-82	1.693.620	50.808	-	1.693.620	dez/06	dez/11	1
2	214386	08.943.227/0001-82	140.943	7.047	-	140.943	dez/06	dez/08	4
2	214387	08.943.227/0001-82	140.852	7.042	-	140.852	dez/06	dez/08	4
2	213325	01.612.636/0001-57	384.774	19.238	-	384.774	dez/06	ago/08	4
2	244292	08.737.785/0001-91	485.000	14.550	-	485.000	dez/07	dez/11	1
2	244293	08.737.785/0001-91	485.000	15.534	-	485.000	dez/07	dez/11	1
2	214390	08.940.694/0001-59	564.558	17.460	-	564.558	dez/06	dez/11	1
2	214389	08.999.716/0001-56	509.837	82.013	-	509.837	jan/07	dez/10	4
2	247175	08.999.716/0001-56	1.455.000	53.924	-	1.455.000	dez/07	set/11	4
2	201623	09.084.088/0001-41	165.750	4.972	-	165.750	set/06	dez/11	1
2	232716	01.612.967/0001-97	970.000	29.100	-	970.000	dez/07	dez/11	1
2	247173	01.612.967/0001-97	776.000	97.266	-	776.000	dez/07	dez/11	1
2	245533	08.741.399/0001-73	485.000	15.000	-	485.000	dez/07	dez/11	4
2	214391	01.612.693/0001-36	341.546	10.246	-	341.546	fev/07	jun/10	4
2	214392	01.612.693/0001-36	140.852	4.225	-	140.852	fev/07	set/11	1
2	214393	01.612.693/0001-36	140.194	4.205	-	140.194	fev/07	set/11	1
2	214394	08.891.541/0001-69	133.663	6.683	-	133.663	dez/06	jun/11	1
2	247171	08.742.439/0001-00	1.940.000	60.000	-	1.940.000	dez/07	set/11	1
2	245432	08.891.830/0001-68	291.000	8.730	-	291.000	dez/07	out/11	1
2	241035	01.613.339/0001-26	1.455.000	45.000	-	1.455.000	dez/07	dez/11	1
2	247172	01.613.339/0001-26	776.000	24.000	-	776.000	dez/07	dez/11	1
2	239290	10.260.222/0001-05	1.261.000	62.912	-	1.261.000	dez/07	mar/11	1
2	209558	10.287.373/0001-49	300.000	28.842	-	300.000	dez/06	dez/08	4
2	213327	11.286.358/0001-49	194.000	35.372	-	194.000	dez/06	dez/11	1
2	213643	11.286.374/0001-31	97.000	4.850	-	97.000	dez/06	abr/11	1
2	209559	11.358.157/0001-00	150.000	4.500	-	150.000	dez/06	jul/10	4
2	246000	11.358.157/0001-00	291.000	10.926	-	291.000	dez/07	mai/12	1
2	209560	01.613.731/0001-75	850.000	25.500	-	850.000	dez/06	jun/11	1
2	213328	10.091.551/0001-61	600.430	86.198	-	600.430	dez/06	dez/11	4
2	215342	01.612.575/0001-28	970.000	30.026	-	970.000	dez/06	fev/09	4
2	213805	06.553.804/0001-02	339.500	89.969	-	339.500	dez/06	mai/11	4

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
2	244294	76.958.966/0001-06	485.000	107.476	-	485.000	dez/07	nov/10	4
2	239291	75.442.756/0001-90	145.500	43.500	-	145.500	dez/07	fev/11	4
2	239292	75.732.057/0001-84	324.756	65.044	-	324.756	dez/07	fev/11	1
2	246092	76.105.600/0001-86	145.500	29.358	-	145.500	dez/07	fev/11	1
2	215241	75.904.524/0001-06	194.000	38.800,00	-	194.000	dez/06	mar/11	1
2	232720	76.995.455/0001-56	97.000	3.000	-	97.000	dez/07	mar/11	4
2	232722	76.205.657/0001-57	101.702	5.297	-	101.702	dez/07	mar/11	1
2	246001	95.640.124/0001-48	170.281	37.390	-	170.281	dez/07	nov/10	4
2	239293	77.857.183/0001-90	470.450	136.093	-	470.450	dez/07	mar/11	1
2	232718	76.995.430/0001-52	77.600	2.378	-	77.600	dez/07	mar/11	4
2	246002	76.972.074/0001-51	100.007	25.417	-	100.007	dez/07	jun/10	4
2	246091	76.404.136/0001-29	80.025	60.542	-	80.025	dez/07	fev/11	1
2	232721	76.995.323/0001-24	97.000	2.818	-	97.000	dez/07	mar/11	4
2	246093	75.799.577/0001-04	470.302	14.110	-	470.302	dez/07	jun/10	4
2	232719	76.995.448/0001-54	97.000	26.092	-	97.000	dez/07	mar/11	4
2	242344	76.966.852/0001-08	145.500	4.106	-	145.500	dez/07	mai/11	1
2	242345	76.205.673/0001-40	470.302	36.964	-	470.302	dez/07	mar/11	4
2	239294	76.169.879/0001-61	421.950	15.321	-	421.950	dez/07	jul/10	4
2	247161	75.380.071/0001-66	155.200	31.317	-	155.200	dez/07	jun/10	4
2	246095	76.021.450/0001-22	145.500	77.477	-	145.500	dez/07	out/10	4
2	246098	78.200.482/0001-10	155.200	54.299	-	155.200	dez/07	jun/11	1
2	246096	76.919.083/0001-89	470.302	14.606	-	470.302	dez/07	mai/11	1
2	246090	76.247.329/0001-13	119.989	48.619	-	119.989	dez/07	fev/11	4
2	213342	76.247.378/0001-56	339.500	67.900	-	339.500	dez/06	jun/11	1
2	213343	76.247.378/0001-56	214.370	42.874,00	-	214.370	dez/06	dez/11	1
2	246097	76.247.378/0001-56	470.302	214.148	-	470.302	dez/07	jun/10	4
2	246099	78.101.821/0001-01	159.902	5.123	-	159.902	dez/07	mar/11	4
2	247178	76.247.360/0001-54	97.000	2.910	-	97.000	dez/07	jun/10	4
2	215242	29.138.328/0001-50	2.425.000	818.756	-	2.425.000	dez/06	mar/10	1
2	213347	01.615.882/0001-62	679.000	88.481	-	679.000	dez/06	abr/11	1
2	201628	29.131.075/0001-93	97.500	48.196	-	97.500	out/06	abr/11	1
2	213345	28.521.748/0001-59	6.790.000	6.043.641	-	6.790.000	dez/06	mar/11	1
2	213346	28.909.604/0001-74	388.000	77.600	-	388.000	dez/06	mai/09	4
2	244012	28.741.098/0001-57	1.455.000	343.750	-	1.455.000	dez/07	dez/11	1
2	201627	32.512.501/0001-43	429.000	996.589	-	429.000	set/06	jul/11	1
2	246101	08.294.662/0001-23	388.000	30.199	-	388.000	dez/07	mai/11	1
2	201629	08.357.626/0001-61	136.500	13.187	-	136.500	out/06	abr/09	4
2	202920	08.357.626/0001-61	97.500	5.894	-	97.500	out/06	abr/09	4
2	244018	08.148.462/0001-62	1.750.000	17.718	-	1.750.000	dez/07	mai/11	1
2	247188	08.348.989/0001-30	388.000	19.100	-	388.000	dez/07	mar/11	1
2	247162	08.161.614/0001-67	194.000	6.000	-	194.000	dez/07	out/11	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
2	247187	08.161.614/0001-67	194.000	6.000	-	194.000	dez/07	abr/11	1
2	244017	01.066.896/0001-74	1.000.000	141.871	-	1.000.000	dez/07	mar/11	1
2	247185	08.004.525/0001-07	388.000	12.000	-	388.000	dez/07	mar/11	1
2	245958	08.309.239/0001-50	194.000	51.197	-	194.000	dez/07	jan/11	4
2	247186	08.148.470/0001-09	291.000	17.520	-	291.000	dez/07	ago/10	4
2	245959	08.142.887/0001-64	126.100	23.899	-	126.100	dez/07	mai/10	4
2	245961	08.349.060/0001-26	97.000	35.729	-	97.000	dez/07	mar/11	1
2	245963	08.241.747/0001-43	2.910.000	153.175	-	2.910.000	dez/07	jul/11	1
2	245964	08.167.306/0001-49	194.000	9.700	-	194.000	dez/07	mar/11	1
2	247182	08.167.306/0001-49	291.000	9.000	-	291.000	dez/07	jul/11	1
2	245965	08.349.029/0001-95	194.000	6.000	-	194.000	dez/07	set/09	4
2	247183	08.113.896/0001-27	140.650	4.250	-	140.650	dez/07	mar/11	1
2	239296	08.113.896/0001-27	67.900	3.395	-	67.900	dez/07	mar/11	1
2	246106	08.358.053/0001-90	194.000	12.282	-	194.000	dez/07	set/11	1
2	246107	08.078.958/0001-07	126.100	22.415	-	126.100	dez/07	nov/10	4
2	239332	08.160.467/0001-00	135.800	4.074	-	135.800	dez/07	out/09	4
2	246004	08.365.850/0001-03	194.000	9.700	-	194.000	dez/07	mai/11	1
2	246005	08.168.478/0001-37	126.100	3.800	-	126.100	dez/07	abr/11	1
2	246006	08.160.756/0001-00	126.100	23.583	-	126.100	dez/07	mar/10	4
2	247180	08.160.756/0001-00	135.800	13.729	-	135.800	dez/07	out/09	4
2	247181	08.160.756/0001-00	135.800	13.932	-	135.800	dez/07	set/09	4
2	213349	88.073.291/0001-99	97.000	18.788	-	97.000	dez/06	dez/08	4
2	215243	87.612.743/0001-09	194.000	122.892	-	194.000	dez/06	out/09	4
2	213350	91.618.439/0001-38	97.000	3.290	-	97.000	dez/06	mar/09	4
2	213351	88.123.492/0001-53	97.000	10.845	-	97.000	dez/06	set/10	4
2	213352	88.138.292/0001-74	97.000	16.335	-	97.000	dez/06	jun/10	4
2	213645	87.860.763/0001-90	97.000	23.324	-	97.000	dez/06	jun/08	4
2	213646	88.768.080/0001-70	97.000	19.400	-	97.000	dez/06	ago/09	4
2	213353	88.067.780/0001-38	97.000	23.000	-	97.000	dez/06	dez/11	4
2	213354	87.613.089/0001-40	97.000	8.212	-	97.000	dez/06	jun/10	4
2	213355	88.661.400/0001-99	97.000	32.406	-	97.000	dez/06	dez/09	4
2	213356	98.661.366/0001-06	97.000	16.831	-	97.000	dez/06	fev/08	4
2	215244	87.613.485/0001-77	388.000	47.849	-	388.000	dez/06	mar/09	4
2	215245	83.102.830/0001-57	582.000	138.978	-	582.000	dez/06	mar/09	4
2	244014	82.508.433/0001-17	1.600.000	400.000	-	1.600.000	dez/07	jun/11	1
2	244295	82.508.433/0001-17	1.267.319	316.829	-	1.267.319	dez/07	jun/11	1
2	244992	82.508.433/0001-17	1.940.000	702.920	-	1.940.000	dez/07	jun/11	1
2	227544	82.777.228/0001-57	19.400	528	-	19.400	out/07	dez/09	4
2	213648	82.926.536/0001-05	582.000	18.837	-	582.000	dez/06	jan/09	4
2	214984	45.511.847/0001-79	1.000.000	250.000	-	1.000.000	dez/06	set/09	4
2	201632	44.660.272/0001-93	175.500	27.388	-	175.500	out/06	jun/10	4

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
2	227545	46.732.442/0001-23	242.500	59.326	-	242.500	dez/07	jun/11	1
2	240655	45.786.159/0001-11	242.500	6.941	-	242.500	dez/07	dez/11	1
2	201633	44.477.909/0001-00	195.000	44.030	-	195.000	nov/06	jun/11	1
2	245556	45.282.704/0001-32	97.000	5.110	-	97.000	dez/07	nov/09	4
2	240654	46.523.122/0001-63	970.000	242.500	-	970.000	dez/07	set/08	4
2	214345	00.237.362/0001-09	6.626.070	214.205	-	6.626.070	dez/06	dez/08	4
2	245559	01.830.793/0001-39	11.155.000	557.750	-	11.155.000	dez/07	dez/09	4
2	247190	02.070.357/0001-71	4.850.000	155.033	-	4.850.000	dez/07	dez/09	4
2	244013	26.753.137/0001-00	2.910.000	501.636	-	2.910.000	dez/07	nov/11	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

1 - Convênio

2 - Contrato de Repasse

3 - Termo de Parceria

4 - Termo de Cooperação

5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

1 - Adimplente

2 - Inadimplente

3 - Inadimplência Suspensa

4 - Concluído

5 - Excluído

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

Quadro A.VI.I (c) - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional					UG/GESTÃO: 530013				
CNPJ: 03.353.358/0001-96					Informações sobre as transferências				
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	0075/2006	05.995.766/0001-77	13.578.947,37	678.947,37	0,00	7.000.000,00	10/11/06	04/09/11	1
1	728502	13.889.993/0001-46	1.575.000,00	75.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	18/01/10	16/02/12	1
1	00012/2009	13.626.205/0001-29	2.297.400,00	68.922,00	1.500.000,00	1.500.000,00	09/12/09	07/04/11	1
1	0009/2009	14.147.490/0001-68	12.879.318,37	515.172,73	7.331.138,59	7.331.138,59	24/11/09	18/03/11	1
1	0112/2007	13.751.102/0001-90	7.499.951,08	699.951,08	0,00	1.679.000,00	21/12/07	10/06/11	1
1	00319/2009	13.751.540/0001-59	2.897.809,80	58.809,80	1.000.000,00	1.000.000,00	24/12/09	23/12/11	1
1	00554/2009	14.212.872/0001-28	1.490.400,00	50.400,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	327/2008	13.927.801/0001-49	4.736.845,00	236.845,00	0,00	0,00	29/12/08	28/12/11	1
1	624/2008	07598626/0001-90	212.106,56	12.106,56	66.666,66	66.666,66	24/12/08	01/07/11	1
1	0020/2007	74.075.938/0001-07	998.959,99	99.896,00	171.351,95	613.324,33	02/01/08	18/07/11	1
1	1311/2008	07.443.708/0001-66	1.153.960,76	34.618,82	372.778,17	372.778,17	31/12/08	25/05/11	1
1	0011/2005	27.165.588/0001-90	1.800.000,00	300.000,00	0,00	1.100.000,00	22/08/05	02/04/11	1
1	0186/2007	01.612.092/0001-23	11.000.000,00	1.000.000,00	4.906.228,99	4.906.228,99	07/01/08	06/01/11	1
1	0016/2005	01.612.092/0001-23	19.417.777,77	1.941.777,77	0,00	7.349.113,77	30/12/05	09/03/11	1
1	0296/2004	01.409.580/0001-38	1.100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	07/01/05	24/04/11	1
1	0038/2005	16.829.640/0001-49	1.250.000,00	250.000,00	0,00	182.754,49	06/01/06	08/06/11	1
1	0274/2006	18.314.609/0001-09	3.065.735,00	613.147,00	906.294,00	1.226.294,00	03/01/07	10/06/11	2
1	1457/2008	08923997/0001-63	2.475.000,00	75.000,00	1.005.802,77	1.005.802,77	14/01/09	14/01/12	1
1	701674/2008	01613323/0001-13	1.608.300,00	48.249,00	0,00	0,00	02/01/09	01/01/12	1
1	1273/2008	01613323/0001-13	1.064.842,61	31.053,27	0,00	0,00	05/01/09	04/01/12	1
1	705/2008	08999682/0001-08	3.644.729,94	111.322,11	938.758,71	2.800.029,66	02/01/09	01/01/12	1
1	712/2008	08891541/0001-69	247.500,00	7.500,00	106.177,63	106.177,63	02/01/09	12/11/11	2
1	0318/2008	08891541/0001-69	668.455,23	20.053,66	339.724,32	339.724,32	31/12/08	08/11/11	2
1	0285/2010	08999716/0001-56	1.832.293,17	54.968,80	1.281.039,26	1.281.039,26	29/06/10	28/06/11	1
1	0097/2006	10.408.839/0001-17	8.190.600,00	744.600,00	0,00	5.584.500,00	05/01/07	12/06/11	2
1	242/2007	11.294.402/0001-62	16.957.582,19	1.957.582,19	0,00	10.000.000,00	02/01/08	10/05/11	1
1	0029/2005	06.553.481/0001-49	1.108.288,58	110.828,86	0,00	662.550,41	30/09/05	15/03/11	2
1	01522/2009	76.020.452/0001-05	4.592.000,00	92.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	14/01/10	07/06/11	1
1	552/2008	77.870.475/0001-63	103.744,00	3.744,00	0,00	0,00	30/12/08	29/12/11	1
1	0026/2005	31.941.370/0001-57	2.050.000,00	410.000,00	0,00	448.000,00	30/12/05	04/07/11	1
1	0142/2006	08.241.739/0001-05	1.120.000,00	120.000,00	500.000,00	1.000.000,00	02/01/07	11/12/10	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	747011/2010	08.241.739/0001-05	3.913.447,31	537.937,01	3.375.510,30	3.375.510,30	26/10/10	23/04/11	1
1	0758/2005	05.903.125/0001-45	1.098.437,49	98.437,49	0,00	914.863,04	06/01/06	05/08/11	1
1	713960/2009	82.777.236/0001-01	240.713,16	40.713,16	0,00	0,00	30/12/09	29/12/11	1
1	714/2008	95.815.379/0001-02	369.659,52	169.659,52	0,00	0,00	31/12/08	30/12/11	1
1	00242/2009	46.181.376/0001-40	149.484,53	4.484,53	0,00	0,00	28/12/09	27/12/11	1
1	00247/2009	44.430.783/0001-19	148.000,68	2.960,68	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	1034/2009	44.440.832/0001-02	147.959,18	2.959,18	0,00	0,00	31/12/09	30/12/10	1
1	0243/2009	45.323.698/0001-14	309.522,91	9.300,00	0,00	0,00	14/01/10	13/01/12	1
1	1048/2009	45.735.479/0001-42	360.500,00	10.500,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	01040/2009	46.137.485/0001-60	148.500,00	3.000,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/10	1
1	00223/2009	44518389/0001-37	149.000,00	2.980,00	0,00	0,00	23/12/09	22/12/11	1
1	0236/2009	48344014/0001-59	2.295.900,00	68.877,00	742.341,00	742.341,00	24/12/09	23/12/11	1
1	0523/2005	46680500/0001-12	14.969.186,12	2.993.586,12	0,00	8.478.000,00	06/01/06	06/12/10	1
1	00248/2009	50387844/0001-05	815.591,14	230.486,14	0,00	0,00	27/12/09	27/12/11	1
1	00245/2009	44.518.496/0001-65	151.050,00	4.540,00	0,00	0,00	28/12/10	27/12/11	1
1	00233/2009	44.441.558/0001-88	149.000,00	3.000,00	0,00	0,00	24/12/10	27/12/11	1
1	00235/2009	44.518.397/0001-83	154.000,00	5.000,00	0,00	0,00	04/01/10	03/01/12	1
1	00241/2009	44.431.245/0001-49	148.000,00	2.960,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	00246/2009	45.352.267/0001-86	265.000,00	8.000,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	1032/2009	44.568.749/0001-05	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	05/01/10	04/01/12	1
1	00244/2009	45.749.819/0001-94	450.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28/12/09	27/12/11	1
1	00231/2009	44.445.054/0001-36	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	23/12/09	12/12/11	1
1	00234/2009	46.231.882/0001-05	250.000,00	5.110,00	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
1	871/2008	01.237.403/0001-11	528.460,56	28.460,56	167.000,00	334.000,00	31/12/08	27/08/11	1
1	0113/2007	01.786.029/0001-03	56.355.046,66	5.635.504,66	0,00	36.856.377,83	02/01/08	22/03/11	
1	1325/2008	01786029/0001-03	98.639.778,71	9.863.977,87	38.904.541,00	68.904.541,00	31/12/08	12/08/11	1
1	0719/2005	24.851.511/0001-85	2.800.000,00	280.000,00	0,00	500.000,00	05/01/06	24/04/11	1
5	654048	14.215.818/0001-36	25.426.262,63	254.262,63	0,00	25.172.000,00	26/11/09	26/03/10	4
5	654927	14.215.818/0001-36	64.069.272,79	640.692,73	38.484.542,58	59.118.542,58	24/12/09	07/06/11	1
5	662302	14.215.818/0001-36	7.575.757,58	75.757,58	3.750.000,00	3.750.000,00	03/09/10	01/03/11	1
1	553660	07.954.480/0001-79	209.470.485,51	20.947.048,55	0,00	188.520.000,00	29/12/05	28/01/11	1
5	653295	07.954.480/0001-79	156.779.717,80	15.677.971,78	95.477.767,82	141.101.746,02	31/12/08	30/03/11	1
5	662367	07.954.480/0001-79	39.147.739,11	3.914.773,91	19.913.794,03	19.913.794,03	08/09/10	07/06/11	1
5	657277	07.954.480/0001-79	287.955.510,91	28.795.551,09	177.955.965,41	177.955.965,41	22/12/09	14/10/11	1
5		07.954.480/0001-79	74.484.360,11	21.593.255,35	0,00	0,00	31/12/09	09/05/11	1
1	582139	01.409.580/0001-38	55.500.000,00	5.550.000,00	11.000.000,00	21.000.000,00	29/12/06	09/06/11	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
5	657204	17.291.105/0001-40	35.303.600,90	3.530.360,09	31.773.240,81	31.773.240,81	31/12/09	03/12/10	4
5	657203	17.291.105/0001-40	43.444.869,81	4.344.486,98	39.100.382,83	39.100.382,83	31/12/09	03/12/10	4
1	599480	10.571.982/0001-25	148.546.081,06	15.062.730,06	29.410.919,12	130.483.351,00	21/12/07	06/07/11	1
5	659271	10.571.982/0001-25	35.575.134,70	3.575.134,70	32.000.000,00	32.000.000,00	09/04/10	06/07/11	1
5	659479	10.571.982/0001-25	14.248.401,88	1.424.840,19	2.123.728,92	2.123.728,92	30/12/09	30/12/11	1
5	662142	88.073.291/0001-99	33.032.810,78	3.032.810,78	297.567,76	297.567,76	10/08/10	19/08/12	1
5	621518 / 662747	87.934.675/0001-96	71.623.510,00	14.324.702,00	22.000.000,00	40.800.000,00	31/12/07	31/12/11	1
5	615661 / 662676	87.934.675/0001-96	72.590.721,51	15.054.130,51	23.000.000,00	30.000.000,00	31/12/07	05/04/11	1
5	621503	82.951.229/0001-76	66.285.714,29	13.257.142,86	0,00	0,00	31/12/07	16/04/11	1
5	620662	05.535.095/0001-61	127.748.027,41	12.744.802,74	20.000.000,00	50.000.000,00	31/12/07	19/07/11	1
5	654409	13.927.801/0001-49	9.205.456,50	460.272,82	8.745.183,68	8.745.183,68	18/12/09	22/03/11	1
5	657242	13.927.801/0001-49	7.560.166,10	378.008,30	3.216.441,97	3.216.441,97	18/12/09	30/06/11	1
5	657220	13.927.801/0001-49	41.738.714,02	2.086.935,70	22.895.500,00	22.895.500,00	18/12/09	04/08/11	1
5	657241	13.927.801/0001-49	6.578.353,14	328.917,66	0,00	0,00	18/12/09	22/12/11	1
5	657240	13.927.801/0001-49	50.852.472,78	2.542.623,65	0,00	0,00	22/12/09	22/12/11	1
5	657268	10.408.839/0001-17	68.342.636,00	3.519.815,15	0,00	0,00	18/12/09	21/12/11	1
5	662411	76.416.940/0001-28	21.978.340,00	9.808.840,00	0,00	0,00	24/12/09	28/12/11	1
5	659424	42.498.709/0001-09	97.522.000,00	4.876.100,00	60.219.835,00	60.219.835,00	23/12/09	31/07/11	1
5	657221	05.943.030/0001-55	23.500.000,00	1.175.000,00	11.648.561,39	11.648.561,39	18/12/09	06/08/11	1
5	657219	89.814.693/0001-60	24.600.000,00	1.230.000,00	11.606.157,00	11.606.157,00	18/12/09	22/11/11	1
5	659419	83.108.357/0001-15	9.651.524,76	816.524,76	837.316,05	837.316,05	24/12/09	23/07/11	1
5	659416	83.108.357/0001-15	17.956.762,65	1.521.762,65	1.724.425,94	1.724.425,94	24/12/09	20/06/11	1
5	659418	83.108.357/0001-15	8.353.898,75	1.038.898,75	620.670,03	620.670,03	24/12/09	17/06/11	1
5	657266	83.102.301/0001-53	2.783.592,72	139.179,64	1.762.942,06	1.762.942,06	23/12/09	02/09/11	1
5	657222	05.510.080/0001-49	24.875.734,00	1.243.786,70	17.269.086,59	17.269.086,59	18/12/09	23/12/10	1
5	657433	83.169.623/0001-10	11.000.000,00	550.000,00	0,00	0,00	23/12/09	23/02/12	1
5	657434	83.169.623/0001-10	5.105.528,08	1.021.105,45	0,00	0,00	23/12/09	18/12/11	1
5	657338	83.102.319/0001-55	3.072.205,89	153.610,29	1.945.730,40	1.945.730,40	23/12/09	22/12/10	1
5	657223	83.102.855/0001-50	22.747.224,45	1.342.374,29	8.511.849,89	8.511.849,89	18/12/09	13/11/11	1
5	657330	83.102.251/0001-04	5.035.656,11	251.782,81	1.800.000,00	1.800.000,00	23/12/09	22/05/11	1
5	657239	82.951.229/0001-76	1.500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	23/12/09	23/12/11	1
5	657674	83.102.764/0001-15	5.041.857,97	252.092,90	3.294.882,54	3.294.882,54	30/12/09	30/05/11	1
5	657226	02.075.216/0001-41	15.808.160,98	316.163,22	15.491.997,76	15.491.997,76	18/12/09	22/12/10	4
5	657229	02.070.357/0001-71	5.698.463,67	113.969,27	5.584.494,40	5.584.494,40	18/12/09	23/12/10	4
5	654410	00.299.180/0001-54	13.000.000,00	650.000,00	2.077.669,88	2.077.669,88	18/12/09	19/05/11	1

Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria - SICONV.

**Quadro A.VI.I (d) - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional					UG/GESTÃO: 530016				
CNPJ: 03.353.358/0001-96									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	521744	05.535.095/0001-61	62.082.017,50	12.416.403,50	0,00	49.665.614,00	28/12/04	31/03/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria - SICONV.

**Quadro A.VI.I (e) - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Integração Nacional					UG/GESTÃO: 530021				
CNPJ: 03.353.358/0001-96					Informações sobre as transferências				
Modalidade	N.º do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulada até o ex.	Início	Fim	
1	0083/2007	05.054.861/0001-76	1.132.190,86	141.523,86	0,00	0,00	31/12/07	13/04/11	1
5	620641	12.200.176/0001-76	17.869.785,41	233.723,18	0,00	0,00	02/01/08	16/05/12	1
5	657809	13.937.032/0001-60	1.562.151,71	195.268,97	0,00	0,00	31/12/09	30/12/11	1
5	620643	13.937.032/0001-60	25.802.857,43	3.225.357,18	5.995.000,00	9.395.000,00	31/12/09	30/12/11	1
5	620649	13.937.032/0001-60	9.998.732,77	1.249.841,60	5.374.445,58	7.374.445,58	03/01/08	30/04/11	1
5	620646	13.937.032/0001-60	29.933.883,15	3.741.735,40	8.550.000,00	12.550.000,00	03/01/08	30/12/11	1
5	620653	07.954.480/0001-79	4.048.914,26	578.416,15	1.700.000,00	3.000.000,00	31/12/07	15/06/11	1
5	622771	07.954.480/0001-79	2.789.047,36	464.047,36	0,00	0,00	31/12/07	17/06/11	1
5	620673	07.954.480/0001-79	22.156.191,05	2.769.523,88	6.693.333,58	12.693.333,58	31/12/07	29/04/11	1
5	621679	07.954.480/0001-79	12.188.686,58	1.523.585,82	3.000.000,00	6.000.000,00	31/12/07	31/03/11	1
1	620632	17.387.481/0001-32	26.063.174,07	3.257.896,76	11.402.638,66	14.402.638,66	31/12/07	26/06/11	1
5	620648	08.761.124/0001-00	23.421.923,13	2.927.740,39	6.800.000,00	20.186.537,74	31/12/07	19/03/11	1
5	620638	10.571.982/0001-25	21.397.636,00	2.674.704,50	5.680.732,87	17.042.198,63	31/12/07	16/04/11	1
1	633920	10.571.982/0001-25	5.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	31/12/07	30/06/11	1
5	620637	10.571.982/0001-25	7.280.560,20	910.070,03	1.000.000,00	5.815.490,17	31/12/07	15/04/11	1
5	620657	06.553.481/0001-49	29.541.349,02	3.692.940,12	0,00	0,00	31/12/07	19/06/11	1
5	620655	06.553.481/0001-49	34.442.518,88	4.305.314,86	11.162.110,27	14.487.110,27	31/12/07	21/12/11	1
5	620659	08.241.739/0001-05	136.158.200,72	17.019.775,09	54.822.861,91	106.822.861,91	31/12/07	07/07/11	1
1	701430	08.241.739/0001-05	27.786.436,35	4.086.436,35	11.850.000,00	11.850.000,00	31/12/08	23/02/11	1
5	620658	08.241.739/0001-05	7.400.031,15	925.003,89	0,00	6.475.027,00	31/12/07	09/09/10	4

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria - SICONV.

Quadro A.VII.III. - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante										
Nome: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA										
CNPJ:					UG/Gestão: 530013					
Informações sobre as transferências										
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim		
Termo de Cooperação	59100.000380/2009-73	CNPQ	3.564.837,52	-	3.564.837,52	13.763.571,31	01/2009	12/2009	EXECUTADO	
Termo de Cooperação	59030.000091/2010-59	CNPQ	2.425.417,82	-	2.425.417,82		01/2010	12/2010	EXECUTADO	
Termo de Cooperação	59030.000326/2010-11	CNPQ	15.546.631,94	-	7.773.315,97		01/2010	12/2013	EM EXECUÇÃO	
<b>TOTAL</b>			<b>21.536.887,28</b>		<b>13.763.571,31</b>	<b>13.763.571,31</b>				

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000013/2008-69	UNIVASF	10.787.019,06	-	10.233.172,61	20.386.150,12	01/2008	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59100.000079/2008-59	UNIVASF	4.223.006,17	-	2.972.483,90		01/2008	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000163/2010-68	UNIVASF	7.946.073,20	-	7.180.493,61		01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
<b>TOTAL</b>			<b>22.956.098,43</b>		<b>20.386.150,12</b>	<b>20.386.150,12</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000331/2008-20	UFPE	710.030,60	-	666.943,50	1.205.310,00	01/2008	12/2008	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000392/2010-82	UFPE	1.076.733,00	-	538.366,50		01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
<b>TOTAL</b>			<b>1.786.763,60</b>		<b>1.205.310,00</b>	<b>1.205.310,00</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000290/2005-29	UFRPE	18.446,00	-	18.446,00	28.446,00	01/2005	12/2005	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000727/2007-14	UFRPE	9.911,37	-	10.000,00		01/2007	12/2007	EXECUTADO
<b>TOTAL</b>			<b>28.357,37</b>		<b>28.446,00</b>	<b>28.446,00</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59000.000706/2007-07	FUNASA	26.301.990,14	-	9.401.881,58	10.761.881,58	01/2007	12/2008	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59000.000457/2009-85	FUNASA	-	-	740.000,00		01/2009	12/2009	EXECUTADO
Termo de Cooperação	59030.000074/2010-11	FUNASA	1.460.396,78	-	620.000,00		01/2010	12/2011	EM EXECUÇÃO
<b>TOTAL</b>			<b>27.762.386,92</b>		<b>10.761.881,58</b>	<b>10.761.881,58</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
Termo de Cooperação	59100.000284/2008-14	EMBRAPA	17.354,00	-	17.354,00	17.354,00	01/2008	12/2008	EXECUTADO
<b>TOTAL</b>			<b>17.354,00</b>		<b>17.354,00</b>	<b>17.354,00</b>			

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim		
Termo de Cooperação	59000.000435/2005-10	DNOCS	805.000,00	-	805.000,00	79.611.893,66	01/2005	12/2005	EXECUTADO	
Termo de Cooperação	59000.001932/2005-35	DNOCS	895.000,00	-	-		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000960/2005-35	DNOCS	11.500.000,00	-	11.500.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.002324/2005-48	DNOCS	26.607.458,00	-	26.607.458,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000172/2005-11	DNOCS	585.900,00	-	-		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000245/2005-74	DNOCS	5.000.000,00	-	-		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000447/2006-25	DNOCS	646.875,00	-	646.875,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000448/2006-70	DNOCS	649.874,00	-	364.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.002764/2006-86	DNOCS	816.474,93	-	295.644,40		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59400.000656/2006-66	DNOCS	2.400.000,00	-	1.771.379,10		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000301/2007-61	DNOCS	1.543.299,71	-	169.334,94		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000423/2007-57	DNOCS	59.947,90	-	60.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000352/2007-92	DNOCS	820.000,00	-	820.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000658/2007-49	DNOCS	22.000.000,00	-	22.000.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59000.000007/2008-10	DNOCS	282.020,00	-	279.020,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000027/2008-82	DNOCS	2.050.799,84	-	3.848.725,02		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000007/2009-92	DNOCS	88.000,00	-	-		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000037/2009-07	DNOCS	912.248,95	-	1.343.609,56		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000192/2009-15	DNOCS	450.000,00	-	450.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000216/2009-36	DNOCS	3.153.131,40	-	3.153.131,40		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000239/2009-41	DNOCS	1.245.415,57	-	1.245.415,57		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000283/2009-51	DNOCS	2.376.358,16	-	2.376.358,16		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000383/2009-87	DNOCS	325.000,00	-	325.000,00		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000035/2010-43	DNOCS	556.306,94	-	-		EXECUTADO			
Termo de Cooperação	59100.000025/2010-16	DNOCS	1.116.942,51	-	1.550.942,51		01/2010	12/2010	EXECUTADO	
<b>TOTAL</b>			<b>86.886.052,91</b>		<b>79.611.893,66</b>		<b>79.611.893,66</b>			



**Quadro A.VI.II – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UG nos três últimos Exercícios**

Quadro A.VI.II.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.II.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.II.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**QUADRO A.VI.II – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>						
<b>CNPJ: 03.353.358/0001-96</b>				<b>UG/GESTÃO: 530013/0001</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</b>			<b>Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Convênio</b>	3 Obs. (Termo Aditivo de Recurso)	5 Obs. (sendo 3 Termo Aditivo de Recurso)	1(Termo Aditivo de Recurso)	-	<b>37.729.529,65</b>	<b>38.207.072,27</b>
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Parceria</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	3	4	-	-	<b>6.320.000,00</b>	<b>42.888.503,10</b>
<b>Totais</b>	6	9	1	-	<b>44.049.529,65</b>	<b>81.095.575,37</b>

Fonte: SIAFI

**Quadro A.VI.II (a) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS**  
**UG: 530001**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional						
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96				<b>UG/GESTÃO:</b> 530001		
MODALIDADE	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	15	1	0	216.986.294,75	16.907.545,88	5.267.246,96
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	3	0	0	62.315.715,50	83.632.378,18	17.333.333,34
<b>Totais</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>279.302.010,25</b>	<b>100.539.924,06</b>	<b>22.600.580,30</b>

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.II (b) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
**UG: 530002**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional						
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96				<b>UG/GESTÃO:</b> 530002		
MODALIDADE	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.II (c) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
**UG: 530013**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional						
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96				<b>UG/GESTÃO:</b> 530013		
MODALIDADE	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
<b>Convênio</b>	13	23	4	168.846.899,58	105.739.429,08	110.026.272,47
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Parceria</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Compromisso</b>	1	34	4	26.800.000,00	103.538.410,30	685.129.734,74
<b>Totais</b>	14	57	8	195.646.899,58	209.277.839,38	795.156.007,21

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.II (d) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
**UG: 530016**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional						
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96				<b>UG/GESTÃO:</b> 530016		
MODALIDADE	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
<b>Convênio</b>	0	0	0	23.111.207,90	4.888.792,10	0,00
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Parceria</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	0	0	0	23.111.207,90	4.888.792,10	0,00

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.II (e) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
**UG: 530021**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional						
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96				<b>UG/GESTÃO:</b> 530021		
MODALIDADE	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
<b>Convênio</b>	1	0	0	2.000.000,00	4.000.000,00	24.252.638,66
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Parceria</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Compromisso</b>	3	2	0	14.000.000,00	9.306.752.067,00	110.778.484,21
<b>Totais</b>	4	2	0	16.000.000,00	9.310.752.067,00	135.031.122,87

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

Quadro A.VI.II.III - Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica						
CNPJ:				UG/Gestão: 530013 / 00001		
Informações sobre as transferências						
Modalidade (Termo de Cooperação)	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
FUNASA	-	1	1	R\$ 434.826,73	R\$ 7.717.054,85	R\$ 2.610.000,00
EMBRAPA	1	-	-	R\$ -	R\$ 17.354,00	R\$ -
M. DEFESA	6	3	6	R\$ 109.457.442,18	R\$ 83.771.261,10	R\$ 50.800.611,37
ANA	1	-	1	R\$ 5.292.176,06	R\$ 2.901.831,56	R\$ -
CODEVASF	-	1	1	R\$ -	R\$ 102.193,00	R\$ 5.505,50
CNPQ	-	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.763.571,31
UNIVASF	2	-	1	R\$ 4.021.029,68	R\$ 5.222.626,83	R\$ 11.142.493,61
UFPE	1	-	1	R\$ -	R\$ 666.943,50	R\$ 538.366,50
UFRPE	-	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
DNOCS	2	7	2	R\$ 9.413.767,26	R\$ 25.607.492,45	R\$ 1.550.942,51
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 128.629.241,91</b>	<b>R\$ 126.006.757,29</b>	<b>R\$ 80.411.490,80</b>
Fonte: SIAFI						

**Quadro A.VI.III – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão em 2011 e Exercícios seguintes**

Quadro A.VI.III.I. – Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola.

Quadro A.VI.III.II. – Departamento de Obras Hídricas

Quadro A.VI.III.III. – Departamento de Projetos Estratégicos

**QUADRO A.VI.III. – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEQUENTES**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>					
<b>CNPJ: 03.353.358/0001-96</b>			<b>UG/GESTÃO: 530013/0001</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>			<b>% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010</b>
		<b>Contratados</b>	<b>Repassados até 2010</b>	<b>Previstos para 2011</b>	
<b>Convênio</b>	7	435.305.179,59	389.813.261,57	41.277.613,83	89,54%
<b>Contrato de Repasse</b>		-	-	-	-
<b>Termo de Parceria</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	6	301.767.578,96	49.208.503,10	252.579.075,86	16,30%
<b>Totais</b>	13				

Fonte: SIAFI

**Quadro A.VI.III (a) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIO SEGUINTE**  
**UG: 530001**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96			<b>UG/GESTÃO:</b> 530001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
<b>Convênio</b>	14	120.845.848,16	92.389.721,80	5.244.126,36	76,5%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Parceria</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	2	131.399.044,63	131.399.044,63	0,00	100,0%
<b>Totais</b>	16	252.244.893	223.788.766	5.244.126	88,7%

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.III (b) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIO SEGUINTE**  
**UG: 530002**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96			<b>UG/GESTÃO:</b> 530002		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
<b>Convênio</b>					
<b>Contrato de Repasse</b>	93	126.613.637,00	117.371.990,00	9.241.647,00	92,7%
<b>Termo de Parceria</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	93	126.613.637	117.371.990	9.241.647	92,7%

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.III (c) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIO SEGUINTE**  
**UG: 530013**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96			<b>UG/GESTÃO:</b> 530013		
Modalidade	Qty. de instrumentos com vigência em 2011 e	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
<b>Convênio</b>	57	646.039.543,41	514.386.107,22	131.564.862,27	79,6%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Parceria</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	34	1.336.994.062,15	679.131.212,25	465.949.127,91	50,8%
<b>Totais</b>	91	1.983.033.606	1.193.517.319	597.513.990	60,2%

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.III (d) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIO SEGUINTE**  
**UG: 530016**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96			<b>UG/GESTÃO:</b> 530016		
Modalidade	Qty. de instrumentos com vigência em 2011 e	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
<b>Convênio</b>	1	49.665.614,00	49.665.614,00	0,00	100,0%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Parceria</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	1	49.665.614	49.665.614	0	100,0%

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.III (e) - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIO SEGUINTE**  
**UG: 530021**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b> Ministério da Integração Nacional					
<b>CNPJ:</b> 03.353.358/0001-96			<b>UG/GESTÃO:</b> 530021		
<b>Modalidade</b>	<b>Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>			<b>% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010</b>
		<b>Contratados</b>	<b>Repassados até 2010</b>	<b>Previstos para 2011</b>	
<b>Convênio</b>	4	51.495.944,31	30.252.638,66	21.243.305,65	58,7%
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Parceria</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0,00	0,00	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	15	333.080.393,14	215.366.977,88	7.781.497.851,00	64,7%
<b>Totais</b>	19	384.576.337	245.619.617	7.802.741.157	63,9%

Fontes: Sistema Integrado de Adm. Financeira do Governo Federal-SIAFI e Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria-SICONV.

**Quadro A.VI.III.III. - Resumo dos Instrumentos de Transferências que Vigerão em 2011 e Exercícios seguintes**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
<b>Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica</b>						
<b>CNPJ:</b>					<b>UG/Gestão: 530013 / 00001</b>	
<b>Modalidade (Termo de Cooperação)</b>	<b>Quantidade de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes</b>	<b>Valores (R\$1,00)</b>			<b>% do valor global repassado até o final do exercício de 2010</b>	
		<b>Contratados</b>	<b>Repassados até 2010</b>	<b>Previstos para 2011</b>		
<b>FUNASA</b>	1	R\$ 27.762.386,92	R\$ 10.761.881,58	R\$ 10.000.000,00	39%	
<b>EMBRAPA</b>	-	R\$ 17.354,00	R\$ 17.354,00	R\$ -	100%	
<b>M. DEFESA</b>	10	R\$ 389.745.970,89	R\$ 328.712.099,74	R\$ 99.247.096,23	84%	
<b>ANA</b>	-	R\$ 10.336.511,09	R\$ 9.044.007,62	R\$ 6.000.000,00	87%	
<b>CODEVASF</b>	-	R\$ 1.606.763,25	R\$ 1.610.698,50	R\$ 5.000.000,00	100%	
<b>CNPQ</b>	1	R\$ 21.536.887,28	R\$ 13.763.571,31	R\$ 5.000.000,00	64%	
<b>UNIVASF</b>	1	R\$ 22.956.098,43	R\$ 20.386.150,12	R\$ 15.000.000,00	89%	
<b>UFPE</b>	-	R\$ 1.786.763,60	R\$ 1.205.310,00	R\$ 1.500.000,00	67%	
<b>UFRPE</b>	-	R\$ 28.357,37	R\$ 28.446,00	R\$ -	100%	
<b>DNOCS</b>	-	R\$ 86.886.052,91	R\$ 79.611.893,66	R\$ 5.000.000,00	92%	
<b>TOTAIS</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 475.777.092,83</b>	<b>R\$ 465.141.412,53</b>	<b>R\$ 141.747.096,23</b>	<b>98%</b>	
<b>Fonte: SIAFI</b>						

**Quadro A.VI.IV – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse**

Quadro A.VI.IV.I. – Departamento de Projetos Estratégicos

**Quadro A.VI.IV.I - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica						
CNPJ: -			UG/Gestão: 530013/00001			
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
			Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Ainda no prazo de Prestação de Contas	Quantidade				
		Montante repassado				
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO prestadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas		Quantidade		1	
			Montante Repassado (R\$)		5.950.000,00	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade		1	
			Montante Repassado (R\$)		21.120.000,00	
2008	Contas prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas prestadas		Quantidade		1	
			Montante Repassado (R\$)		64.711.230,00	
	Contas NÃO prestadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SIAFI

**Quadro A.VI.V – Versão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Quadro A.VI.V.I. – Departamento de Projetos Estratégicos

Quadro A.VI.V.I. - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria de Infraestrutura Hídrica						
CNPJ:				UG/Gestão: 530013/00001		
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda <b>NÃO</b> vencido	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	Com prazo de análise <b>VENCIDO</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
Contas <b>NAO</b> analisadas		Quantidade				
	Montante Repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada		1	
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
	Contas <b>NÃO</b> analisadas		Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada		1	
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
	Contas <b>NÃO</b> analisadas		Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
Exercícios Anteriores a 2008	Contas <b>NÃO</b> analisadas		Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SIAFI

**Análise Crítica**

Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola

Departamento de Obras Hídricas



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HIDROAGRÍCOLA**

**ANÁLISE CRÍTICA**

- A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR R\$</b>
2008	6	-
2009	9	44.049.529,65
2010	1	81.095.575,37

- Quanto aos aspectos técnicos os instrumentos estão sendo acompanhados por técnicos especializados de carreira efetiva, com a análise das planilhas de contrato para execução das obras em conformidade com a LDO, acompanhamento “in loco” da evolução das obras com a verificação das metas, etapas/fases conforme o plano de trabalho e se divergente, a exigência imediata de readequação com suas respectivas justificativas para que possibilite a continuidade dos repasses, verificação técnica nas prestações de contas parciais da efetiva igualdade dos boletins de medição como os projetos e planilhas em vigor no processo, verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado.

- Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade da fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

- As estruturas de controle se dão a partir da padronização de procedimentos como: análise das planilhas do contratado para a execução das obras em conformidade com a LDO, do corrente exercício, para se proceder a primeira liberação, de modelagem e uniformidade dos relatórios de vistorias das obras, uniformidade no acompanhamento do plano de trabalho com a exigência de readequação no caso de alterações do previsto para proceder a liberação de recursos e uniformidade na verificação técnica da prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado. O corpo técnico disponível com as estruturas meio embora necessitando de contínua evolução está compatíveis com o volume de instrumentos celebrados.

## ANÁLISE CRÍTICA

- A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos:

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	VALOR – R\$
2008	23	514.060.117,73
2009	30	411.774.076,21
2010	64	952.787.710,38

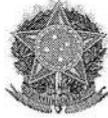
- Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício 2011:

Quanto aos aspectos técnicos os instrumentos estão sendo acompanhados por técnicos especializados de carreira efetiva, com a análise das planilhas do contratado para a execução das obras em conformidade com a LDO, acompanhamento “in loco” da evolução das obras com a verificação da metas, etapas/fases conforme o plano de trabalho e se divergente, a exigência imediata de readequação com suas respectivas justificativas para que possibilite a continuidade dos repasses, verificação técnica nas prestações de contas parciais da efetiva igualdade dos boletins de medição com os projetos e planilhas em vigor no processo, verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado.

- Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

As estruturas de controle se dão a partir da padronização de procedimentos como: análise das planilhas do contratado para a execução das obras em conformidade com a LDO para se proceder a 1ª liberação, de modelagem e uniformidade dos relatórios de vistorias das obras, uniformidade no acompanhamento do plano de trabalho com a exigência de readequação no caso de alterações do previsto para proceder a liberação de recursos e uniformidade na verificação técnica na prestação de contas final do cumprimento integral do objeto físico e do objeto social pactuado. O corpo técnico disponível com as estruturas meio embora necessitando de continua evolução estão compatíveis com o volume de instrumentos celebrados.

**7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco E – 9º andar  
CEP 70062-900 – BRASÍLIA – DF  
Telefone: (61) 3414-5828 – e-mail: [sih@integracao.gov.br](mailto:sih@integracao.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes aos Convênios firmados no exercício de 2010 estão disponíveis e em fase de atualização no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Brasília, 18 de março de 2011

**MARCELO PEREIRA BORGES**  
Secretário Substituto

**8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**



03 353 358/0001-96  
Ministério da Integração Nacional  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Gestão Interna  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos  
Setor Bancário Norte - Qd. 02 Lt. 11  
3º Subsolo, Sala 301 - Ed. APEX BRASIL  
CEP 70041-907 - Brasília-DF

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

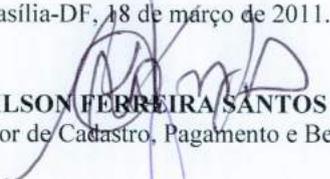
SBN – Quadra 02 – Lote 11 – Edifício APEX Brasil -3º Subsolo – Sala 301 Brasília-DF - CEP:70041-907-  
Tel:(61)3414-5898 – Fax (61) 3414-5694-E.mail – cgrh@integracao.gov.br

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, a pedido do Secretário de Infraestrutura Hídrica deste Ministério, que os servidores integrantes do Rol de Responsáveis da Unidade Gestora – **530013 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**, relacionados abaixo, cumpriram as determinações contidas na legislação vigente relativas a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e renda relativa ao Exercício de 2010 - Ano Calendário de 2009.

NOME DO SERVIDOR	CPF
<b>FRANCISCO CAMPOS DE ABREU</b> Nomeado para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura Hídrica – código DAS 101.6, conforme Portaria CC/PR nº 354, de 10/05/2010, publicada no DOU de 11/05/2010, e exonerado conforme Portaria CC/PR nº 140, de 10/01/2011, publicada no DOU de 11/01/2011.	130.450.405-00
<b>JOÃO REIS SANTANA FILHO</b> Exonerado do cargo de Secretário de Infra-Estrutura Hídrica, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, conforme Decreto Presidencial de 17/07/2009, publicado no DOU nº 136, de 20/07/2009.	005.832.605-78
<b>MARCELO PEREIRA BORGES</b> Nomeado exercer para o cargo de Secretário de Infraestrutura Hídrica – código DAS 101.6, conforme Portaria CC/PR nº 395, de 12/08/2009, publicada no DOU de 13/08/2009 e exonerado conforme Decreto s/nº de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010.	132.543.594-53
<b>SEBASTIÃO JANDER DE SIQUEIRA</b> Designado para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Infraestrutura Hídrica – código DAS 101.6, conforme Portaria nº 355, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, e dispensado do referido encargo a contar de 11/01/2011, conforme Portaria nº 37, de 31/01/2011, publicada no DOU de 02/02/2011.	010.248.416-34

Brasília-DF, 18 de março de 2011.

  
**NILSON FERREIRA SANTOS**  
Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

Visto:

  
**MARIA MACICLER MOREIRA**  
Coordenador- Geral de Recursos Humanos

**9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos**

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

#### QUADRO A.X.I. – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados ?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos ?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia ?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos ?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório ?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios ?	X				
9. Para aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		

11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.) ?</li> </ul>	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.) ?</li> </ul>	X				
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

**QUADRO A.XI.I. – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	DISTRITO FEDERAL	0	0
Subtotal Brasil		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: Divisão de Administração de Edifícios/CSG/CGSL

**QUADRO A.XI.II. – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	DISTRITO FEDERAL	1	1
	BRASILIA	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Divisão de Administração de Edifícios/CSG/CGSL

**QUADRO A. A.XI.III. – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
530001		Em regularização - outros	Bom				3.394,39	0,00
<b>Total</b>							<b>3.394,39</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI Operacional. Imóvel: Edifício JK – Endereço: SCS, Quadra 01, Bloco “D”, sala 108. (69,50 m<sup>2</sup>)

**Análise crítica:**

*Após o preenchimento dos quadros, o gestor deverá realizar uma análise crítica acerca da gestão de imobilizados sob sua responsabilidade, inclusive devendo registrar a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização.*

**Análise:**

O Ministério da Integração Nacional não possui nenhum imóvel de propriedade da União que estava sob sua responsabilidade no final dos exercícios 2009 e 2010. O Ministério utiliza áreas de outros órgãos e aluga área de terceiro, conforme elencado a seguir:

- **Bloco “E” – Esplanada dos Ministérios – Brasília-DF:**

- imóvel de responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, inclusive quanto à sua manutenção e das instalações;

- utilização pelo Ministério da Integração de 7.544,58 m<sup>2</sup> de área útil, havendo o rateio das despesas entre os dois Órgãos.

- **Edifício Deputado Manoel Novaes - Setor de Grandes Áreas Norte 601 – Brasília-DF:**

  - imóvel de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, inclusive quanto à sua manutenção e das instalações;
  - utilização pelo Ministério da Integração de 337,38 m<sup>2</sup> de área útil, havendo o rateio das despesas entre o Órgão e a CODEVASF.
  
- **Edifício JK – Setor Comercial Sul – Sala 108 - Brasília-DF:**

  - imóvel da extinta autarquia Federal Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, estando sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional a administração, controle e pagamento de despesas referentes à sua manutenção, até a transferência do imóvel para a Secretaria de Patrimônio da União, conforme Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 4.984, de 12 de fevereiro de 2004;
  - a sala tem 69,50 m<sup>2</sup> e o Ministério é responsável pelo pagamento do condomínio, luz, taxa de limpeza pública e outras despesas porventura existentes.
  
- **Edifício APEX Brasil – Setor Bancário Norte – Brasília-DF:**

  - imóvel locado pelo Ministério, conforme Contrato nº 28/2008 firmado com a empresa Inovar Construções e Empreendimentos Imobiliários;
  - locação de uma área útil de 5.925,53 m<sup>2</sup>, compreendendo o 2º e 3º subsolo e garagem, no SBN Qd. 2, Lote 11.
  
- **Bloco “B” – Complexo da SUDAM – Belém-PA:**

  - imóvel localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 426, Bairro do Marco, Belém-PA, de responsabilidade da SUDAM;
  - utilização pelo Ministério da Integração, através da Gerência Regional de Belém, de aproximadamente 1.800 m<sup>2</sup> de área.
  
- **12º andar do Edifício da SUDENE – Recife-PE:**

  - imóvel localizado na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Engenho do Meio, Recife-PE, de responsabilidade da SUDENE;
  - utilização da área pelo Ministério da Integração, através da Gerência Regional de Recife.

**12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos**

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

**QUADRO A.XII.I. – GESTÃO DE TI DA UJ**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há Planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analistas de TI cedidos pelo MPOG.....</li> <li>• GSISPs (Nível Médio).....</li> <li>• Analista Administrativo.....</li> <li>• Técnico Administrativo.....</li> </ul>		Informar quantitativos 3 2 1 1			
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade..	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidade definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.		Informar o percentual de participação 80%			
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área	X				

específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados.		<b>X</b>			
<b>Considerações Gerais:</b>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

**13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos n°s 5.355/2005 e 6.370/2008.**

A UG 530001 tem 1 (um) cartão de pagamento do governo federal sob sua responsabilidade. O agente suprido é o servidor Jair Gonçalves Ferreira, CPF 222.289.931-15, número do cartão 4984.0999.0045.3741. No exercício de 2010 foram gastos com aquisição de materiais o montante de R\$ 9.732,67 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) e com contratação de serviços o montante de R\$ 2.079,30 (dois mil, setenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$11.811,97 (onze mil e oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos) de despesas pagas no exercício de 2010. Os valores detalhados dos gastos constam do Portal da Transparência.

**14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.**

(Não se aplica à natureza jurídica da UJ)

**15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	018.886/2007-6	4157/2010-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 596/2010-TCU/SECEX-4 Ofício nº 597/2010-TCU/SECEX-4
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinar:</p> <p>1.5.1. ao Ministério da Integração Nacional, relativamente aos Contratos firmados entre a Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais da Paraíba - SEMARH - nº 005/2002 (firmado com o Consórcio Projotec/Techine) e nº 023/2002 (firmado com a Empresa Guarujá Equipamentos para Saneamento Ltda), por força do Convênio nº 65/2000 (SIAFI nº 394312 - Programa Proágua Semi-árido), que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.443/92 proceda à instauração dos competentes processos de Tomada de Contas Especiais, remetendo-os ao Tribunal no prazo máximo de 090 (noventa) dias, sob pena de responsabilidade solidária, considerando as seguintes irregularidades constantes do Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União/PB nº 187912.</p> <p>a) Contrato nº 05/2002 - Projotec/Techine:</p> <p>a1) reconhecimento de dívida (por parte do gestor estadual) no valor de R\$ 528.104,86, sendo R\$ 344.694,00 a serem pagos com recursos do convênio (referentes ao período de abril de 2005 a janeiro de 2006) e R\$ 183.410,86 a serem custeados pelo tesouro estadual (referentes ao período de fevereiro a setembro de 2006). A prestação de serviços, da qual decorreu o reconhecimento da dívida, se deu por meio de prorrogação tácita de contrato - sem a formalização do devido termo contratual - indo de encontro ao que prevê o artigo 60 da Lei nº 8.666/93 (que veda a realização de contrato verbal com a administração);</p> <p>a2) pagamento de serviços sem cobertura contratual, no valor R\$ 344.694,00, com recursos do convênio;</p> <p>a3) pagamento integral à empresa supervisora do projeto por serviços não prestados ou parcialmente prestados;</p> <p>a4) no período de setembro de 2005 a janeiro de 2006, a empresa supervisora não confeccionou o Relatório de Supervisão de Obras, limitando-se a emitir resumo no qual não consta o acompanhamento percentual da evolução dos itens contratados - desta forma as medições da empresa construtora no período citado foram atestadas sem que houvesse um parâmetro formal sobre a adequada evolução dos itens contratados - entretanto, verificou-se que houve pagamento integral à empresa contratada como se os relatórios tivessem sido produzidos.</p> <p>b) Contrato nº 023/2002 - Guarujá Equipamentos para Saneamento Ltda:</p> <p>b1) realização de pagamentos antecipados, sem recebimento do produto;</p> <p>b2) notas fiscais atestadas sem ressalvas para produtos incompletos;</p>					

b3) não realização de supervisão adequada ao contrato; b4) não aplicação de multa à empresa inadimplente; b5) não observância do objetivo do programa; e b6) ausência de projeto executivo para obra.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Encaminhada Nota Técnica nº 023/2010, UGPO/DOH/SIH/MI, contemplando as informações requeridas.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Enviado à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MI) Memorando nº 466/SIH/MI, de 22/10/2010, e documentos anexos para as providências necessárias	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
002	022.842/2009-4	6271/2009 – TCU -2ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>1.5.1 - Ao Ministério da Integração Nacional que adote as medidas de sua alçada no que tange à não aprovação da prestação de contas final do Convênio nº 021/97 (SIAFI 325442 e 377362) - com base na glosa técnica correspondente a R\$ 2.146.576,84 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a obras e serviços não aceitos, e rendimentos financeiros não aplicados da ordem de R\$ 284.936,15 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme conclusão exarada no documento emitido pela Coordenação Geral de Convênios deste Ministério, intitulado Informação Financeira nº 41/2009 - com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis, à quantificação dos eventuais danos e ao seu imediato ressarcimento ao erário, instaurando, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992, a tomada de contas especial, caso esgotadas as medidas administrativas cabíveis na obtenção do saneamento da referida prestação de contas.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola					43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					

Encaminhado cópia do Parecer Técnico ALM nº 04/2010, referente a análise da PC Final do Convênio 21/97, que aprova parcialmente, determinando a glosa de R\$ 224.795,49 e encaminhando para análise financeira.

**Síntese dos resultados obtidos**

Encaminhado Memorando nº 142/2010/SIH/MI, de maio/2010 à CGCONV/MI, para prosseguimento na análise e demais providências.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

--

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdãos	Item	Tipo	Comunicação Expedida
003	21.795/2009-8	630/2010-TCU	9.1	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1.com fundamento no art. 10, § 1º, da Lei 8.443/92, fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que o Governo do Estado de Goiás e o Ministério da Integração Nacional apresentem comprovação do efetivo funcionamento do projeto de irrigação de Três Barras, alertando-os de que a ausência da aludida comprovação poderá implicar a instauração de Tomada de Contas Especial visando à restituição aos cofres públicos dos recursos transferidos mediante o Convênio 240/1997 - MMA/SRH, em razão do não cumprimento do objeto pactuado e do não atingimento da finalidade a que se destinava a transferência dos recursos.</p> <p>9.2. determinar o sobrestamento do TC 002.406/1998-5 até a decisão sobre a instauração da Tomada de Contas Especial referida no item 9.1. supra, juntando-lhe cópia da presente deliberação;</p> <p>9.3. determinar à Secex/GO que, vencido o prazo fixado no item 9.1, com ou sem atendimento, restitua de imediato os autos ao Gabinete do Relator para prosseguimento da apreciação dos autos;</p> <p>9.4. dar ciência da presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam ao Ministro de Estado da Integração Nacional, à Ministra da Casa Civil e ao Governador do Estado de Goiás.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Elaborada Nota Técnica Informativa Três Barras nº 13/2010, que sintetiza os fatos referentes ao convênio n 240/97, inclusive quanto a necessidade de instauração de TCE.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhado Memorando nº 152/SIH/MI, de 07/06/2010, ao Assessor Especial de Controle Interno (AECI) para as providências devidas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
004	008.875/2009-5	1913/2010-TCU-Plenário	9.5.1	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. conhecer do agravo interposto pela Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) contra as medidas cautelares constantes do Acórdão 2.830/2009-Plenário, para, no mérito, conceder-lhe provimento parcial;</p> <p>9.2. determinar à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SRHMA/TO), com fundamento no art. 71, incisos VI e IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei 8.443/92, que, no âmbito do contrato 117/2004, firmado com a empresa Egesa Engenharia S.A., adote as providências necessárias no sentido de:</p> <p>9.2.1. promover o desconto dos seguintes valores nas próximas faturas:</p> <p>9.2.1.1. R\$ 2.882.212,65, atinentes ao sobrepreço detectado nos custos unitários e no BDI referentes aos serviços executados até a 14ª. medição;</p> <p>9.2.1.2. R\$ 2.896.014,20, atinentes a reajustes indevidos aplicados sobre os preços dos serviços executados até a 14ª. medição;</p> <p>9.2.2. para a continuidade da execução dos serviços necessários à conclusão da obra, promover a repactuação do contrato 117/2004, de forma a:</p> <p>9.2.2.1. limitar os custos unitários diretos dos serviços pendentes de execução aos custos unitários de referência apurados pela Secob-1, conforme tabela 3 transcrita no item 11 do Relatório que fundamenta este Acórdão, reduzidos da parcela atinente ao BDI de 32,68%;</p> <p>9.2.2.2. a partir do percentual utilizado pela Secob-1, 32,68%, retirar do BDI o item "administração local", no percentual de 8,23% sobre os custos dos serviços inicialmente contratados, transportando-o para a planilha de custos diretos;</p> <p>9.2.2.3. após o cumprimento da medida constante do item anterior, recalcular o novo BDI a ser aplicado sobre os custos unitários diretos dos serviços necessários à conclusão da obra, os quais devem respeitar o limite indicado no item 9.2.2.1 supra; e</p> <p>9.2.2.4. adequar os índices de reajuste de preços utilizados no contrato, conforme percentuais de referência adotados pela Secob-1, os quais lhe serão informados por aquela unidade especializada, conforme item 9.5.1 abaixo;</p> <p>9.2.3. informar ao Tribunal, no prazo de 45 dias, as medidas adotadas;</p> <p>9.3. determinar à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) que, no âmbito</p>					

do contrato 045/2005, firmado com o consórcio formado pelas empresas Magna Engenharia Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.:

9.3.1. somente prossiga com a execução contratual após o saneamento das ocorrências atinentes ao contrato 117/2004, conforme medidas constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2 supra;

9.3.2. no caso da retomada da execução contratual, adote como limite, em eventuais acréscimos de quantitativos decorrentes de aditivos contratuais, os preços de referência apontados pela Secob-1, conforme tabela transcrita no item 12 do Relatório que fundamenta este Acórdão;

9.4. determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 71, incisos VI e IX, da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei 8.443/92, que não promova a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (Siafi 610857), firmado com o Governo do Estado de Tocantins, até que ocorra o saneamento do contrato 117/2004, conforme itens 9.2.1 e 9.2.2 deste Acórdão;

9.5. determinar à Secob-1 que:

9.5.1. informe à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) os índices de reajuste de preços utilizados como referência para o cálculo do superfaturamento constante da tabela 5 transcrita no item 8 do Relatório que fundamenta este Acórdão, os quais deverão ser utilizados por aquela unidade quando do pagamento dos serviços que porventura vierem a ser executados no âmbito do contrato 117/2004, conforme item 9.2.2.4 acima;

9.5.2. promova análise sobre a ocorrência atinente à aplicação do BDI de 40% sobre os custos de aquisição de equipamentos no âmbito do contrato 117/2004, bem como sobre a ocorrência atinente ao pagamento por serviços não prestados referentes aos deslocamentos de material escavado para distâncias superiores a 1 quilômetro, de forma a verificar a necessidade de novos ajustes contratuais;

9.5.3. acompanhe, neste processo, o cumprimento das medidas constantes do item 9.2 acima, submetendo os autos ao Relator no prazo de 60 dias;

9.6. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, em relação às obras de construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, em Arraias/TO, referente ao Programa de Trabalho 18.544.0515.7159.0010:

9.6.1. os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), apontados no Contrato 117/2004, relativo aos serviços de execução da obra em questão, subsistem com potencial dano ao erário no valor de R\$ 8.100.550,51 (sendo R\$ 5.778.226,85 referentes à parcela já executada da obra, onde foram detectados sobrepreço e aplicação de reajustes indevidos de preços, e R\$ 2.322.323,66 referentes a sobrepreço no custo dos serviços necessários à conclusão da obra);

9.6.2. o saneamento de tais irregularidades depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor, constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do presente Acórdão;

9.6.3. não restaram comprovados os indícios de sobrepreço global apontados no Contrato 045/2005, relativo aos serviços de gerenciamento, assessoria técnica e supervisão da obra, havendo, entretanto, sobrepreço de até 20% em alguns custos unitários;

9.6.4. não é recomendável o prosseguimento do contrato 45/2005 até o saneamento do contrato 117/2004, e os eventuais aditivos ao contrato necessitam observar os preços unitários de referência, conforme item 9.3 acima;

9.7. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Ministério da Integração Nacional e à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Elaborada Nota Técnica – ABL 009/2010, que responde ao item 9.4 do referido Acórdão, afirmando o atendimento.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Encaminhado Memorando nº 379/2010/SIH/MI, de 17/09/2010, ao DGI para as providências cabíveis.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
005	007.443/2010-2	4452/2010-TCU-2ª Câmara	1.5.1 e 1.5.2	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. Encaminhar ao Ministério da Integração Nacional cópia dos documentos constantes no volume principal e às fls. 04/56, Anexo 1, dos presentes autos, referentes ao Convênio nº 235/2004-MI, firmado com a Prefeitura Municipal de Bodocó/PE;</p> <p>1.5.2. Determinar ao Ministério da Integração Nacional que reavalie, com base nos documentos constantes no volume principal e às fls. 04/56, Anexo 1, dos presentes autos, a prestação de contas do Convênio nº 235/2004-MI, firmado com a Prefeitura Municipal de Bodocó/PE, informando, no prazo de 90 (noventa) dias, o resultado dessa avaliação, bem como as medidas saneadoras que serão adotadas, caso não comprovada a boa e regular aplicação dos recursos repassados;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Obras Hídricas					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Elabora Nota Técnica ABL 022/2010, de 14/12/2010, informando os procedimentos que foram adotados no âmbito do MI em relação ao referido convênio.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhado Memorando nº 544/SIH/MI, de 14/12/2010 ao Assessor Especial de controle Interno para as devidas providências.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
006	010.801/2009-9	1347/2010-TCU- PLENÁRIO	9.5	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.5.1. retenha dos recursos a serem transferidos por força da Portaria n. 76/2007-MI, de 31/12/2007, até o final do ajuste, o valor de R\$ 4.921.513,73 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), correspondente à repactuação que a Semarh/RN deverá realizar no Contrato n. 1/2009-Semarh/Proágua/MI, firmado com a empresa EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, em cumprimento à determinação constante do subitem 9.4.1 deste Acórdão, uma vez que os preços praticados contrariam o art. 109 da Lei n. 11.768/2008 (LDO/2008);</p> <p>9.5.2. informe a este Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da notificação desta deliberação, as medidas adotadas para o cumprimento da disposição constante do subitem 9.5.1 acima, encaminhando o respectivo termo de repactuação do Contrato n. 1/2009 - Semarh/Proágua/MI;</p> <p>9.5.3. ao descentralizar recursos para execução de obras financiadas por empréstimos obtidos junto a organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, alerte os convenientes a inserir nos editais de licitação as cláusulas mencionadas nos subitens 9.4.3;</p> <p>9.5.4. passe a inserir, nos Relatórios de Viagem de Inspeção de Obras Públicas, planilha de controle físico e financeiro e os as-built, em especial nas Obras do Sistema Adutor Alto Oeste; e</p> <p>9.5.5. analise as propostas de acréscimos de serviços/fornecimento ao Contrato n. 1/2009-Semarh/Proágua/MI, emitindo parecer técnico acerca da real necessidade das modificações e exigindo que a inclusão de novos serviços esteja acompanhada da composição de custos unitários, de especificações técnicas e da previsão de apresentação do as-built, sujeitando-se os respectivos preços ao estabelecido no art. 109 da Lei n. 11.768/2008 (LDO/2008);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Obras Hídricas					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Encaminhado resposta ao Chefe de Gabinete da SECEX/MI, por meio do Memo nº 468/2010/SIH/MI, de 22/10/2010, atendendo solicitação da Casa Civil, conforme ofício nº 303/SE-C.Civil/PR, de 19/07/2010, sobre o Acórdão acima referido, bem como as providências adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					

Encaminhado à SECEX/MI, Memorando nº 468/SIH/MI, considerando solicitação da Casa Civil, que trata do mesmo Acórdão.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
007	013.125/2009-6	1701/2010-TCU- PLENÁRIO	1.6	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.2. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>1.6.2.1. condicione a liberação da quarta parcela do Convênio nº 011/2005 (Siafi nº 525158) à integralização, pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, da contrapartida a que se comprometeu, na proporção dos recursos federais já liberados, consoante estabelecido no art. 7º, inciso II, da IN STN nº 01/97, com a redação dada pela IN STN nº 04/2007, bem assim à análise prévia, devidamente fundamentada, acerca da existência ou não do superfaturamento apontado pela Controladoria-Geral da União - CGU no Relatório nº 213884, informando a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências então adotadas e o teor da análise empreendida;</p> <p>1.6.2.2. manifestar-se conclusivamente, por ocasião do exame da prestação de contas do Convênio nº 011/2005, sobre as demais ocorrências resumidas no item 3 do Relatório nº 213884 da Controladoria-Geral da União - CGU; e</p> <p>1.6.2.3. promova ajuste no "Manual de Instruções para Contratação e Execução" aprovado pela Portaria Ministerial nº 1354/2007, de modo que a celebração de Contrato de Repasse pela CEF seja precedida da competente análise e aprovação do objeto ali consignado por parte do Ministério, quando não houver sido especificado por ocasião da descentralização do recurso.</p> <p>1.6.3. determinar à Secex/ES que monitore o cumprimento da determinação constante do item 1.6.2.1. acima;</p> <p>1.6.4. dar ciência à Representante, ao Ministério da Integração Nacional, à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e à Caixa Econômica Federal, mediante a remessa de cópia dainsrução de fls. 69-76, vol. Principal, bem como de cópia do presente Acórdão;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Obras Hídricas					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Emitida Nota Técnica nº 01/2010/VOPF, de 23/089/2010, com esclarecimento parciais. Slicitado informações junto ao Conveniente, para emissão de Parecer Conclusivo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Aguardando informação para parecer conclusivo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
008	028.093/2010-2006-2	1125/2010	9.4	DE	Ofício 655/2010-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4.recomendar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.4.1. adote as providências a seu cargo para retomada da execução da obra em questão, ante o que dispõe o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000 (que, em outros termos, determina o adequado atendimento de projetos em andamento previamente ao início de projetos novos), estabelecendo novo cronograma físico-financeiro da obra, compatível com as prioridades do ministério e suas autorizações orçamentárias e com o que dispõe a lei de diretrizes orçamentárias quanto ao cumprimento do referido art. 45;</p> <p>9.4.2. averigüe perante o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que medidas são requeridas para obtenção da licença ambiental concernente à implantação da segunda etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia/GO e adote as providências que se fizerem necessárias à obtenção, no menor prazo, possível, do licenciamento em questão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Emitida Nota Técnica DDH 05/2010-VJ, de 23/06/2010, informando as providências que estão sendo adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhado Ofício nº 179/SIH/MI, de 30/06/2010, à SECEX/GO-TCU, e documentações anexas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
009	010.9240/2009-9	3033/2009-Plenário	9.4	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:</p> <p>9.4.1. expirado o prazo fixado no subitem 9.3., informe ao Tribunal as providências adotadas em cumprimento à deliberação;</p> <p>9.4.2. vincule o pagamento dos serviços contratados à apresentação de documento comprobatório do recolhimento mensal do INSS e do FGTS a cargo da empresa contratada, gerado pelo SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP; Guia de Recolhimento do FGTS - GRF ou documento equivalente), de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal;</p> <p>9.4.3. exija da empresa contratada, no ato do recebimento do Boletim de Medição e de entrega dos relatórios mensal e final, a apresentação de relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços, com CPF, cargo, valor do salário mensal, carga horária mensal trabalhada, período trabalhado, valor pago do INSS e do FGTS, Número de Identificação do Trabalhador - NIT, entre outras informações que se fizerem necessárias à verificação do efetivo e tempestivo controle do recolhimento, pela contratada, dos encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS e INSS) relacionados aos pagamentos de salários dos trabalhadores alocados no contrato;</p> <p>9.4.4. explicita à empresa contratada que será glosada a diferença entre os salários lançados em sua proposta de preços e os valores efetivamente pagos aos profissionais por ela contratados, caso estes sejam inferiores aos valores da proposta;</p> <p>9.4.5. realize efetiva fiscalização dos pagamentos dos salários aos profissionais alocados pela empresa a ser contratada em decorrência do Edital 01/2009, ou do que o suceder</p> <p>9.4.6. retenha a diferença entre os salários lançados na proposta de preços e os valores efetivamente pagos aos profissionais contratados, caso estes sejam inferiores aos valores da proposta</p> <p>9.4.7. faça constar, nos processos de pagamentos, no mínimo três pesquisas de mercado que irão subsidiar o pagamento de todas as despesas relativas à realização de eventos de organização produtiva, de forma a assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;</p> <p>9.4.8. conforme jurisprudência pacífica desta Corte de Contas e de acordo com o art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, realize prévia pesquisa de preços em todos os processos de contratação realizados pelo Ministério, com estimativas de preços suficientemente fundamentadas e detalhadas com base em planejamento eficiente realizado pela área técnica, utilizando, para isso, propostas de fornecedores e outras fontes de pesquisa que reflitam os preços praticados no mercado, sob pena de responsabilização solidária dos gestores;</p>					

9.4.9. informe ao Tribunal as medidas adotadas para dar cumprimento ao disposto nos itens anteriores;

9.4.10. informe ao Tribunal, quando do ajuste realizado no Contrato 09/2005, quais os itens e o total de custo eventualmente subtraídos da planilha de preços do futuro contrato decorrente do Edital 01/2009, ou do que o suceder, se for o caso;

9.4.11. informe ao Tribunal, em 15 (quinze) dias, qual órgão/instituição responsável pela execução das ações previstas nos PBA"s 28 - Programa de Monitoramento das Cargas Sólidas Aportantes nos Rios Receptores e seus Açudes principais e 33 - Programa de Segurança e Alerta quanto às Oscilações das Vazões dos Canais Naturais que irão receber as Águas Transpostas, da Concorrência nº 01/2009, as quais serão acompanhadas pela empresa que vier a ser contratada por meio do citado procedimento licitatório, e caso haja parceria com o Ministério, encaminhe os documentos/planos de trabalhos existentes;

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Projetos Estratégicos	43032
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Emitida Nota Técnica CGPA nº 001/2010/DPE/SIH/MI, informando o procedimentos adotados.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Encaminhado Ofício nº 002/SIH/MI, de 26/01/2010, com documentação anexa.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					43032
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
010	010.734/1999-6	987/2008-TCU-Plenário	9.5	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica					43032
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar ao Departamento de Obras Hídricas do Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conclua e encaminhe a este Tribunal, se ainda não o fez, tomada de contas especial relativa aos recursos no valor de R\$ 768.595,31 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) do Convênio 256/2000- Ministério da Integração Nacional (SIAFI nº 399654), corrigidos a partir de 12/3/2001, decorrentes da ausência de execução da totalidade dos serviços pagos, conforme o Parecer Técnico PC AK 256/2000 06/01, do Departamento de Obras Hídricas/MIN;</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas					43032
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Emitida Nota Técnica SEA 05/2010, de 20/01/2010, contemplando as informações requeridas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Encaminhado Ofício nº 001/SIH/MI, de 25/01/2010, à SECEX/RO-TCU, e documentos anexos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

**16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Demandas Especiais</b>	<b>Item do RDE</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
001	00219.000136/2009-19		Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda a UGPO conceder prazo para as providências a serem implementadas pela UEGP, que deverá apurar eventuais desvios cometidos pela comissão de licitação durante a apreciação das propostas a Licitação Competitiva Internacional (ICB) nº 001/2008 adotando , se for o caso, as medidas jurídico-administrativas para solução do caso, considerando a Nota Técnica nº 2811/2009/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 20/11/2009.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Unidade Gerenciamento do Proágua Obras - UGPO			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Secretaria de Infraestrutura Hídrica solicita informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/RN, sobre os motivos que desqualificaram a empresa CELI do processo licitação nº 001/2008 para a execução das obras do Sistema Adutor Alto Oeste.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Encaminhado Ofício nº 07/2010/SIH/MI, de 24/02/2010, à SFC/CGU, contendo, em anexo, cópia do Ofício nº 1025/2009-GS, da SEMARH/RN, explanando sobre os motivos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Fiscalização	Item do RDE	Comunicação Expedida
002	Relatório de Fiscalização nº 218260	3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5, 3.1.1.6, 3.1.2.1, 3.1.2.2 e 3.1.2.3.	Ofício nº 41625/DDINT/DI/SFC/CGU -PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Encaminhar à SFC/CGU documento contendo as informações sobre as medidas adotadas e os resultados alcançados com vistas às correções das falhas apontadas pelo referido relatório – Aduora Limoeiro/PE			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Unidade Gerenciamento do Proágua Obras - UGPO			43032
Síntese da providência adotada:			
Elaborada Nota Técnica 002/2010 de 19/02/2010, com os esclarecimentos devidos, após solicitação feita a Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/PE com informações sobre os itens apontados pelo Relatório de Fiscalização nº 218260.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido por meio do Ofício nº 009/2010/SIH/MI, de 01/03/2010, e documentos anexos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório	Item do RDE	Comunicação Expedida
003	Acórdão 6271/2009 –2ª Câmara		Ofício nº 4528/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Solicita o envio da TCE do CV 21/97 firmado com o Governo do Estado de Sergipe, referente ao PI Jacaré-Curituba.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola			43032
Síntese da providência adotada:			
Encaminhada Nota Técnica nº04/2010, de 4/03/2010, em resposta a solicitação da CGU, informando a não abertura da TCE e quais as providências adotadas pelo MI/SIH.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido pelo Ofício nº 016/SIH/MI, de 17/03/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RDE	Comunicação Expedida
004	Relatório de Auditoria de Contas nº 224575	Constatações nº: 003, 005, 007, 011, 022, 008, 030, 004, 024	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Considerando o encaminhamento do Plano de Providências pela SIH/MI, a CGU apresenta proposta de reiteração pela não implementação de parte das recomendações contidas no relatório.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Realizado os procedimentos necessários para o atendimento das recomendações feitas pelo relatório naquilo que é de competência da Secretaria.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Respondido à CGU por meio do Ofício nº 043/SIH/MI, contemplando as providências implementadas e previstas, conforme Notas anexas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
005	00190.014875/2008-64 (PAC Geral) 00190.035974/2008-80 (PI São João/TO) 00190.0035910/2008-89 (Adutora de Pirapama/PE) 00190.035973/2008-38 (PI Propertins/TO)	Nota Técnica nº 681 – 29/03/10 (PI São João/TO) Nota Técnica nº 682 – 29/03/10 (Adutora de Pirapama/PE) Nota Técnica nº 683 – 29/03/10 (PI Propertins/TO)	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Solicita o encaminhamento dos resultados e providências adotados referentes às demandas dos citados relatórios e Notas Técnicas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Solicitação as áreas competentes e aos Estados responsáveis pelos projetos quanto aos questionamentos e constatações feitas pelas Notas Técnicas da CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido à SFC/CGU por meio dos Ofícios nº 150/SIH/MI, de 30/05/10, encaminhando Notas Técnicas das áreas competentes, baseadas em documentações encaminhadas pelos Estados, atendendo às demandas contidas nas considerações / constatações dos documentos da CGU; nº 303/SIH/MMI, de 27/08/10, encaminhando, em anexo, nota específica da Adutora Pirapama/PE; e nº 305/SIH/MI, de 26/08/2010, encaminhando, em anexo, nota específica do PI São João/TO.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório	Item do RDE	Comunicação Expedida
006	TC nº 008.869/2009-8 – Acórdão nº 908/2004 – 2ª Câmara	9.4 (9.4.1 e 9.4.2)	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Solicita o envio dos pareceres conclusivos quanto ao atendimento às diligências exaradas pela SECEX/GO/TCU, contidas nos documentos citados acima, referente ao PI Irrigação Flores de Goiás.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola			43032
Síntese da providência adotada:			
Nota Técnica DDH – 05/2010-VJ, informando as providências adotadas junto ao TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido à SFC/CGU por meio dos Ofícios nº 177 e 178/SIH/MI, de 29 e 30/06/2010, respectivamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Solicitação de Auditoria	Item do RDE	Comunicação Expedida
007	SA nº 244077/02	1 ao 7	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Providências e encaminhamentos para construção dos indicadores de Desempenho dos Programas			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado esclarecimentos e apresentado documentos em relação a solicitação sobre o SIGPLAN Instituído Grupo de Trabalho para análise e aprimoramento de indicadores de desempenho. Disponibilizados os processos aos representantes da CGU para análise das documentações. Encaminhado cópia de documentos para atendimentos aos itens 5 e 6. Encaminhadas justificativas para a inscrição de restos a pagar no exercício de 2009, dos processos listados na SA 244077/02			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido à CGU por meio dos Ofícios nº 263/SIH/MI de 24/07/2010, nº 277/SIH/MI, de 05/08/2010 e 283/SIH/MI, de 13/08/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RDE	Comunicação Expedida
008	Relatório de Auditoria nº 24077 – 2ª Parte	Const. 07 – Recomendação 01; Const. 018 – Recomendação 02 e 03; Const. 019; Const. 025 e Const. 031.	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH			43032
Descrição da Recomendação:			
Consta do relatório diversos apontamentos relacionados aos Programas finalísticos gerenciados pela SIH e suas ações, constatadas algumas incorreções ou deficiências, e, portanto, foram feitas as recomendações pertinentes e solicitadas as devidas regularizações dos fatos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Manifestação das áreas responsáveis por meio de notas, esclarecendo os pontos do relatório, em específico os indicados no “Item do RDE”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido à SFC/CGU, por meio do Ofício nº 315/SIH/MI, de 27/09/2010, e Nota Informativa, em anexo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Fiscalização	Item do RDE	Comunicação Expedida
010	Relatório de Fiscalização (Ação de Controle) 218260 – CGU; Nota Técnica nº 2013 – CGU.	Constatações: 03, 04, 05, 03, 06, 07, 08 e 09.	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Em virtude das informações apresentadas pelo Governo do Estado de PE referente a Ação de Controle nº 218260/CGU, quando da fiscalização das obras de Ampliação do Sistema Adutor de Limoeiro, foi solicitada nova manifestação em relação aos itens acatados parcialmente ou não acatados pela CGU.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Solicitado ao Estado de PE, conforme ofício nº 378/DOH/SIH/MI, manifestação acerca da demanda da CGU contida na Nota Técnica 2013 de 06/09/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Encaminhado Ofício nº 370/SIH/MI, de 08/11/2010, tendo em anexo Nota Técnica nº 025/2010 e complementos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
011	Ofício nº 37835/DIINT/DI/SFC/CGU-PR	Acórdão nº 2992/210-TCU	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Solicita manifestação acerca das providências adotadas para sanear os indícios de irregularidades apontados pelo acórdão do TCU.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Emitidas Notas Técnicas informando a posição atual das medidas que foram adotadas, bem como dos encaminhamentos feitos ao TCU referente aos apontamentos feitos no Acórdão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido por meio do Ofício nº 406/SIH/MI, de 03/12/2010, tendo como anexo as Notas Técnicas referente ao assunto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Fiscalização	Item do RDE	Comunicação Expedida
012	Relatórios nº: 253172 e 253173		Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicita informações quanto aos quantitativos previstos no Projeto Básico, considerando que diversos itens foram abaixo do previsto, posteriormente, no Projeto Executivo.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Solicitado ao Estado de PE informações e justificativas em relação ao que foi identificado pela relatoria da CGU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Respondido por meio do Ofício nº 414/SIH/MI, de 15/12/2010, tendo, em anexo, Nota Técnica nº 28/2010/DOH/SIH/MI, de 08/12/2010, e documentos do Estado contendo as devidas justificativas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Fiscalização	Item do RA	Comunicação Expedida
013	199822-CGU		Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Solicita informações acerca do que foi levantado pelo relatório, bem como providências para ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola			43032
Síntese da providência adotada:			
Solicita ao Estado explicações quanto aos itens apontados no relatório, também citados no Ofício nº 34/DDH/SIH/MI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondida à SFC/CGU-PR por meio do Ofício nº 424/SIH/MI, de 21/12/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
014	Ofício nº 38182-DIINT/DI/SFC/CGU-PR		Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicita manifestações pendentes referentes às obras de PI Luis Alves do Araguaia/GO, PI Flores de Goiás/GO e Barragem Setúbal/MG.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Emanadas as justificadas às solicitações feitas por meio de Nota Técnica e Notas Informativas anexadas ao Ofício encaminhado à CGU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Respondido por meio do Ofício nº 426/SIH/MI, de 21/12/2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
015	29º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Inexecução total do objeto do Convênio nº 530001500500036, cuja celebração se deu há quase 4 anos, referente ao processo nº 59100.000062/20005-92. – Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Obras Hídricas			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhado a AECI/MI, Memorando nº 117/SIH/MI, de 17.05.2010, informando que o nº do processo referido trata-se de pleito do município de Arco Verde/PE, sendo o nº correto: 59100.000065/2005-48. Informa ainda que o convênio não prosperou, tendo cancelado o seu empenho conforme registro nº 2006NE000432, de 31/10/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
016	29º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ausência de notificação às entidades empresariais, sindicatos de trabalhadores e Partidos Políticos sobre a liberação dos recursos federais relativo ao Contrato de Repasse nº nº 02640.0202920-98/2006. – Prefeitura Municipal de Água Nova/RN			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhado a AECI/MI, Memorando nº 117/SIH/MI, de 17.05.2010, informa que a SIH, em correspondência a CEF questiona o cumprimento do dispositivo legal, e esta encaminha documentação inserida na PC que declara a regularidade do cumprimento à cláusula e ao Art. 2º da Lei 9.442 de 20/03/1997. Trata-se de contrato de repasse.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RA	Comunicação Expedida
017	29º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ausência de notificação às entidades empresariais, sindicatos de trabalhadores e Partidos Políticos sobre a liberação dos recursos federais relativo ao Contrato de Repasse nº nº 02640.178890-16/2005 - Prefeitura Municipal de Água Nova/RN.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em correspondência a CEF questiona o cumprimento do dispositivo legal, e esta encaminha documentação inserida na PC que declara a regularidade do cumprimento à cláusula e ao Art. 2º da Lei 9.442 de 20/03/1997. Trata-se de contrato de repasse.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Encaminhado a AECI/MI, Memorando nº 117/SIH/MI, de 17.05.2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
018	30º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Convênio com registro de inadimplência no SIAFI em função da obra de pavimentação e drenagem de vias urbanas terem sido executadas em desacordo com o Plano de Trabalho pactuado – PM de Capitão Andrade/MG			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O processo correspondente ao Convênio nº 2438/2001 foi analisado quanto à execução, concluído pela não aceitação das obras de pavimentação e drenagem, em face do não cumprimento do previsto no plano de trabalho correspondente. O mesmo encontra-se sob procedimento de Tomada de Contas Especial. Anexos Parecer Técnico do DOH/SIH/MI, de 07/12/2006, Parecer Técnico DFC – 53/2009, de 20/01/2009 e Parecer Financeiro nº 373/2009/CDTCE/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 23/07/2009.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Memorando nº 276/SIH/MI, de 10/08/2010, encaminhado a AECI/MI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
019	30º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Indícios de montagem do processo licitatório Convite nº 018/2006 para construção do açude comunitário João Raimundo da Silva. Superfaturamento no valor de R\$ 18.106,96 (serviços medidos e pagos, porém não executados) – PM de Sítio Novo/RN			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O processo do Convênio nº 0688/2005 foi avaliado quanto a execução física mediante inspeções locais, ficando evidenciado o cumprimento do objeto previsto e compatibilidade dos valores da prestação de contas. Quanto aos procedimentos licitatórios, o mesmo se situa no âmbito da análise financeira, sob responsabilidade do setor competente. A prestação de contas recebeu aprovação final em 24/06/2009. Anexos Parecer Técnico HG-PC 068/05, de 05//09/2008 e Parecer Financeiro nº 313/2009/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 24/06/2009.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Memorando nº 276/SIH/MI, de 10/08/2010, encaminhado a AECI/MI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
020	30º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ausência de publicação do aviso de licitação no DOU e em jornal diário de grande circulação no Estado; Ausência dos motivos que fundamentaram a inabilitação de licitantes – PM de Serra Grande/PB.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Tratando-se de Contrato de Repasse, adotou-se providências junto a Caixa Econômica Federal – CEF, solicitando informações a respeito das constatações/providências para permitir informações definitivas sobre o 30º Sorteio. Após diligência inicial, buscou-se junto ao agente a complementação de esclarecimentos adicionais.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Memorando nº 276/SIH/MI, de 10/08/2010, encaminhado a AECI/MI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Aguarda-se documentação definitiva para atendimento à CGU, tão logo seja disponibilizada.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
021	30º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Fracionamento de despesas e indícios de montagem do processo licitatório Convite nº 019/2008 para construção do açude comunitário Ipueira; Fracionamento de Despesas e Indícios de montagem do processo licitatório Convite nº 020/2008 para construção do açude comunitário Oiticica; Fracionamento de Despesas e Indícios de montagem do processo licitatório Convite nº 011/2008 para construção do açude comunitário Jandaíra.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Tratando-se de Contrato de Repasse, adotou-se providências junto a Caixa Econômica Federal – CEF, solicitando informações a respeito das constatações/providências para permitir informações definitivas sobre o 30º Sorteio. Após diligência inicial, buscou-se junto ao agente a complementação de esclarecimentos adicionais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Memorando nº 276/SIH/MI, de 10/08/2010, encaminhado a AECI/MI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguarda-se documentação definitiva para atendimento à CGU, tão logo seja disponibilizada.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
22	30º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Ausência de publicação do aviso de licitação no DOU e em jornal diário de grande circulação no Estado; Ausência dos motivos que fundamentaram a inabilitação de licitantes – PM de Serra Grande/PB			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Tratando-se de Contrato de Repasse, adotou-se providências junto a Caixa Econômica Federal – CEF, solicitando informações a respeito das constatações/providências para permitir informações definitivas sobre o 30º Sorteio. Após diligência inicial, buscou-se junto ao agente a complementação de esclarecimentos adicionais.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Memorando nº 276/SIH/MI, de 10/08/2010, encaminhado a AECI/MI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Aguarda-se documentação definitiva para atendimento à CGU, tão logo seja disponibilizada.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Acompanhamento da Implementação das Recomendações	Item do RAIR	Comunicação Expedida
023	32º SORTEIO - SIH		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Não disponibilização, à CGU, da Concorrência nº 01/2008; Irregularidades na formalização do contrato e seus aditivos (Gestão 2005-2008); Irregularidades no pagamento efetuado (Gestão 2005-2008); Irregularidades em processo licitatório e na contratação (Gestão 2009-2012); Irregularidades no pagamento efetuado (Gestão 2009-2012).			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminha os Ofícios nºs 0117 e 0180/2011/SUREP/GEATO, de 17/01/2011 e 27/01/2011, respectivamente, da Caixa Econômica Federal – CEF, cópias anexas, informando das providências adotadas, referente ao Contrato de Repasse nº 0241788-05			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Memorando nº 27/SIH/MI, de 02/02/2011, encaminhado à AECI/MI.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL			43032
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Plano de Providências Permanente	Item do PPP	Comunicação Expedida
024	Ofício nº 33218/DIINT/DI/SFC/CGU-PR	RA nº 244077	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Descrição da Recomendação:			
Elaboração e apresentação do PPP contemplando os itens do Relatório de Auditoria nº 244077 para os quais tenha havido formulação de recomendação pela CGU.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Infraestrutura Hídrica			43032
Síntese da providência adotada:			
Emitidas Notas Técnicas pelos Departamentos vinculados a SIH, apresentando o PPP conforme as constatações apresentadas no RA 244077. Nota Técnica nº 14 e 15/2010/CGOC/DPE/SIH/MI, de 06/11/2010; Nota Técnica do DOH/SIH/MI, de 13/11/2010; Informação do DDH assinado pelo responsável do Departamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Respondido por meio do Ofício nº 381/SIH/MI, de 17/11/2010, tendo os documentos citados acima como anexo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

# **Anexo II**

## **QUADRO II B**

### **Item 1 - Informações Contábeis da Gestão**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG:</b>	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - SIH		530013	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Transferências Voluntárias na situação de A Liberar, A Comprovar e A Aprovar cujos termos encontram-se com vigência expirada.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília/DF	<b>Data</b>	11/02/2011
<b>Contador Responsável</b>	Ana Elizabete Santiago Teixeira	<b>CRC nº</b>	8738/DF

## **Anexo II**

### **QUADRO II C**

**Item 27 – Secretaria de Infraestrutura Hídrica – Informações sobre as ações relativas ao Projeto São Francisco**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

I - FLUXO DE RECURSOS APLICADOS NO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - 2000 A 2010

							Posição	31/12/2010
Código	Ação	LOA Inicial	Autorizado LOA	Empenhado <sup>1</sup>	Pago <sup>2</sup>	RAP Pago	Total Pago	
<b>EXERCÍCIO DE 2000</b>		<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.760.000,00</b>	
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00			
<b>EXERCÍCIO DE 2001</b>		<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.400.000,00</b>	
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00			
<b>EXERCÍCIO DE 2002</b>		<b>5.820.000,00</b>	<b>5.765.387,00</b>	<b>5.765.387,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	5.820.000,00	5.765.387,00	5.765.387,00	-			
<b>EXERCÍCIO DE 2003</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>341.495,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco	2.400.000,00	2.400.000,00	341.495,00	-			
<b>EXERCÍCIO DE 2004</b>		<b>18.800.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>341.495,00</b>	<b>2.841.495,00</b>	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	4.800.000,00	7.500.000,00	4.200.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00	
5906	Estudo para Integração entre as Bacias do Rio Tocantins e São Francisco	4.000.000,00	-	-	-	-	-	
5908	Estudo de Integração das Bacias dos Rios Tocantins e Parnaíba com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Poti, Acaraú e Piranhas	4.000.000,00	-	-	-	-	-	
5912	Estudo de Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Grande com a Bacia do São Francisco no Estado de Minas Gerais	6.000.000,00	-	-	-	-	-	
5414	Estudos para a Transposição das Águas do Rio São Francisco					341.495,00	341.495,00	
<b>EXERCÍCIO DE 2005</b>		<b>563.889.282,00</b>	<b>512.820.200,00</b>	<b>136.481.966,15</b>	<b>49.312.081,50</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>51.012.081,50</b>	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	43.750.001,00	65.590.001,00	38.264.554,00	890.800,00	-	890.800,00	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	519.639.281,00	446.730.199,00	98.217.412,15	48.421.281,50	-	48.421.281,50	
5904	Estudo de Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Vaza-Barris, Itapecuru, Jacuípe e Contas (Eixo Sul)	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	-	-	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00	
<b>EXERCÍCIO DE 2006</b>		<b>451.240.540,00</b>	<b>344.721.251,00</b>	<b>25.883.192,01</b>	<b>7.795.433,01</b>	<b>19.498.660,50</b>	<b>27.294.093,51</b>	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	22.185.000,00	13.458.782,00	35.824,00	-	8.660,00	8.660,00	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	429.055.540,00	331.262.469,00	25.847.368,01	7.795.433,01	19.490.000,50	27.285.433,51	
<b>EXERCÍCIO DE 2007</b>		<b>15.000.000,00</b>	<b>397.049.798,00</b>	<b>392.042.448,00</b>	<b>19.959.586,00</b>	<b>16.689.273,79</b>	<b>36.648.859,79</b>	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	15.000.000,00	383.902.000,00	379.224.542,00	19.177.445,00	2.600.425,65	21.777.870,65	
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	14.088.848,14	14.088.848,14	
10GM'	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	-	13.147.798,00	12.817.906,00	782.141,00		782.141,00	
<b>EXERCÍCIO DE 2008</b>		<b>837.144.000,00</b>	<b>1.010.401.664,00</b>	<b>1.000.789.657,00</b>	<b>69.417.361,00</b>	<b>101.539.440,79</b>	<b>170.956.801,79</b>	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	309.452.500,00	419.053.451,00	416.279.375,00	29.563.795,00	92.538.172,56	122.101.967,56	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	499.725.500,00	588.496.006,00	581.814.584,00	39.120.726,00	-	39.120.726,00	

12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	9.001.268,23	9.001.268,23
10GM'	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica	27.966.000,00	2.852.207,00	2.695.698,00	732.840,00		732.840,00
<b>EXERCÍCIO DE 2009</b>		<b>1.164.576.680,00</b>	<b>1.166.192.131,00</b>	<b>1.162.943.570,00</b>	<b>221.478.164,00</b>	<b>616.290.605,99</b>	<b>837.768.769,99</b>
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	492.896.000,00	673.845.664,00	673.189.597,00	180.263.697,00	431.923.607,36	612.187.304,36
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	671.680.680,00	492.346.467,00	489.753.973,00	41.214.467,00	170.057.178,38	211.271.645,38
12EO	Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	-	-	-	-	14.309.820,25	14.309.820,25
<b>EXERCÍCIO DE 2010</b>		<b>1.135.583.352,00</b>	<b>1.135.583.352,00</b>	<b>995.898.073,00</b>	<b>173.652.853,84</b>	<b>859.882.086,86</b>	<b>1.033.534.940,70</b>
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)	809.200.000,00	809.200.000,00	605.602.136,00	127.235.769,00	531.970.017,37	659.205.786,37
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	326.383.352,00	326.383.352,00	390.295.937,00	46.417.084,84	327.912.069,49	374.329.154,33
<b>TOTAL DO MINISTÉRIO</b>		<b>4.209.613.854,00</b>	<b>4.597.593.783,00</b>	<b>3.739.505.788,16</b>	<b>559.275.479,35</b>	<b>1.615.941.562,93</b>	<b>2.175.217.042,28</b>

Fonte: SIAFI

**Nota Explicativa:**

- 1) Inclui os valores da ação do Programa 0515 (10GM) - Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica - 2007 e 2008.
- 2) No exercício de 2005, na coluna "Empenhado" na ação "12EP" foi excluído o valor de **R\$ 310.685.991,85**, referente a:
  - a) Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Segurança Alimentar R\$ 50.000.000,00
  - b) Convênio Governo do Estado do Ceará R\$ 168.630.000,00
  - c) Convênio Governo do Estado de Alagoas R\$ 92.055.991,85

**TOTAL R\$ 310.685.991,85**
- 3) No exercício de 2005, na coluna "Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de **R\$ 50.000.000,00**, referente Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social - Secretaria de Segurança Alimentar.
- 4) No exercício de 2006, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de **R\$ 56.904026,13**, referente a Convênio com o Estado do Ceará e Alagoas.
- 5) No exercício de 2007, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de **R\$ 151.426.008,71.831,71**, referente a:
  - a) Convênio Governo do Estado de Alagoas R\$ 50.370.661,21
  - b) Convênio Governo do Estado do Ceará R\$ 100.092.170,50
  - c) Adutora PAJEU/DNOCS R\$ 963.177,00

**TOTAL R\$ 151.426.008,71**
- 6) No exercício de 2008, na coluna "RAP Pago" na ação "12EP" foi excluído o valor de **R\$ 53.319.134,01**, referente a pagamento de convênio do Estado do Ceará.

III - PISF - Licitações realizadas até o exercício de 2010

ANO	Nº EDITAL / LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Data de Publicação do Edital
2004	01/04	<b>Gerenciamento e Apoio Técnico</b> do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional <b>Acórdão 222-07/05P</b>	27/8/2004
2004	02/04 Lote I	Fornecimento de <b>Conjuntos moto-bombas</b> , transporte e supervisão de montagem, comissionamento e operação  3 Lotes <b>Acórdão: AC-1595/2005-P</b> <b>AC-85/2007-P</b>	18/11/2004
	02/04 Lote II		
	02/04 Lote III		
2007	01/07 Lote A	<b>Elaboração dos Projetos Executivos</b>  6 Lotes <b>Lote A</b> -Trecho I Lotes 1, 2, 3, 4 e 8 <b>Lote B</b> -Trecho II Lotes 5,6,7 e 14 <b>Lote C</b> -Trecho V Lotes 9, 10 e 13 <b>Lote D</b> -Trecho V Lotes 11, 12 e 13 <b>Lote E</b> -Ramal do Agreste <b>Lote F</b> -Trechos III e IV <b>Lotes A-B e F - Eixo Norte</b> <b>Lotes C-D e E - Eixo leste</b>	12/1/2007
	01/07 Lote B		
	01/07 Lote C		
	01/07 Lote D		
	01/07 Lote E		
	01/07 Lote F		
2007	02/07 Lote 1	<b>Execução das Obras Civas, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento</b> dos equipamentos mecânicos e elétricos da Primeira Etapa do PISF  14 lotes  <b>TCU Acórdão 1523/2005-P</b>	13/3/2007
	02/07 Lote 2		
	02/07 Lote 3		
	02/07 Lote 4		
	02/07 Lote 5		
	02/07 Lote 6		
	02/07 Lote 7		
	02/07 Lote 8		
	02/07 Lote 9		
	02/07 Lote 10		
	02/07 Lote 11		
	02/07 Lote 12		
	02/07 Lote 13		
	02/07 Lote 14		

2007	01/05 Lote 1	Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle tecnológico das Obras Civas, do Projeto Executivo, do Fornecimetro e montagem de Equipamentos Mecânicos e Elétricos da Primeira Etapa do PISF	6/3/2007
	01/05 Lote 2		
	01/05 Lote 3		
	01/05 Lote 4		
	01/05 Lote 5		
	01/05 Lote 6		
	01/05 Lote 7		
	01/05 Lote 8		
	01/05 Lote 9		
	01/05 Lote 10		
	01/05 Lote 11		
	01/05 Lote 12		
	01/05 Lote 13		
	01/05 Lote 14		
2007	22/2007	Serviços Topográficos na primeira e segunda etapa do PISF - Eixos Norte e Leste, nos Estados de pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte.	17/10/2007
2009	01/2009	Execução e Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA)	22/4/2009
2009	12/2009	Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das Linhas de Distribuição, em 13,8 kV e 6,9 kV, para o Eixo Leste.	1/12/2009
2009	02/2009 - Pregão Presencial	Fornecimento de válvulas para as estruturas componentes do Eixo Leste	6/2/2009
2009	03/2009 - Pregão Presencial	Fornecimento de tubulação em aço carbono para as estações de bombeamento do Eixo Leste	9/2/2009
2009	03/2009	Construção, incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das Linhas de Distribuição, em 13,8 kV e 6,9 kV, para o Eixo Norte.	Revogada
2009	04/2009 - Pregão Presencial	Fornecimento de Comportas, grades e seus complementos para as estações de bombeamento e estruturas do Eixo Leste	9/2/2009

2009	04/2009	<b>Construção</b> , incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, comissionamento e testes de campo <b>da Linha de Transmissão, em 230 kV, para o Eixo Leste.</b>	9/6/2009
2009	05/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento</b> de porticos e pontes rolantes para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Leste</b>	9/2/2009
2009	05/2009	<b>Construção</b> , incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, comissionamento e testes de campo <b>da Linha de Transmissão, em 230 kV, para o Eixo Norte.</b>	9/6/2009
2009	06/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de válvulas para as estruturas componentes do Eixo Norte</b>	10/2/2009
2009	06/2009	<b>Construção</b> , incluindo Projeto Executivo, Execução de Obras Civis, Montagem Eletromecânica, Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Comissionamento e Testes <b>de Subestações</b> , bem como o Fornecimento e a Supervisão de Montagem, Comissionamento e Testes de <b>Equipamentos Elétricos de Estações de Bombeamento para o Eixo Leste.</b>	9/6/2009
2009	07/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento</b> de tubulação em aço carbono para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Norte</b>	11/2/2009
2009	07/2009	<b>Construção</b> , incluindo Projeto Executivo, Execução de Obras Civis, Montagem Eletromecânica, Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Comissionamento e Testes <b>de Subestações</b> , bem como o Fornecimento e a Supervisão de Montagem, Comissionamento e Testes de <b>Equipamentos Elétricos de Estações de Bombeamento para o Eixo Norte.</b>	9/6/2009
2009	08/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento</b> de Comportas, grades e seus complementos para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Norte</b>	11/2/2009
2009	09/2009 - Pregão Presencial	<b>Fornecimento de porticos e pontes rolantes</b> para as estações de bombeamento e estruturas do <b>Eixo Norte</b>	11/2/2009

2009	09/2009	<b>Fornecimento do Sistema Digital de Supervisão e Controle - SDSC e do Sistema de Telecomunicações,</b> bem como a elaboração do Projeto Básico de Edificação do Centro de Controle e Operação - CCO para a Primeira Etapa de Implantação do <b>EIXO LESTE.</b>	26/8/2009
2009	10/2009	<b>Fornecimento do Sistema Digital de Supervisão e Controle - SDSC e do Sistema de Telecomunicações,</b> para a Primeira Etapa de Implantação do <b>EIXO NORTE .</b>	26/8/2009
2009	11/2009	<b>Gerenciamento e Apoio Técnico da continuidade da implantação da Primeira Etapa e da implantação da Segunda Etapa do PISF</b>	23/9/2009
2009	12/2009	<b>Construção,</b> incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das <b>Linhas de Distribuição, em 13,8 kV, para o Eixo Leste.</b>	18/12/2009
2009	13/2009	<b>Construção,</b> incluindo projeto executivo, execução de obras civis, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais/equipamentos, comissionamento e testes de campo das <b>Linhas de Distribuição, em 13,8 kV, para o Eixo Norte.</b>	18/12/2009
2009	14/2009	<b>TRECHO VI - Execução dos Serviços de Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional,</b> abrangendo terras nos municípios de Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Ouricuri, Exu e Granito no estado de Pernambuco	29/12/2009
2009	15/2009	Serviços de engenharia de controle de qualidade para implantação das subestações, das linhas de transmissão e de distribuição, do sistema digital de supervisão e controle – SDSC e do Sistema de Telecomunicações	24/12/2009

2010	01/2010	Execução de obras civis, fornecimento, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos dos Lotes 05, 08, 15, 16, 17 e 18 do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.	28/09/10 Revogada
2010	15/2010 - Pregão Presencial	Fornecimento; elaboração do projeto; fabricação; ensaios; embalagem; carga; transporte; supervisão de montagem; comissionamento e testes de cubículos com dispositivos de soft-starter para os conjuntos motobombas das estações de bombeamento localizadas no Eixo Leste	17/6/2010 (Licitação Sobrestada pela CONJUR)
2010	01/2010	Fornecimento; elaboração do projeto; fabricação; ensaios; embalagem; carga; transporte; supervisão de montagem; comissionamento e testes de cubículos com dispositivos de soft-starter para os conjuntos motobombas das estações de bombeamento localizadas no Eixo Leste da Primeira Etapa de Implantação do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL	09/2009

Fonte: SIAFI

## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
Gerenciamento	-	09/2005 15/03/2005	Cons. Logos Engenharia S.A / Concremat Engenharia e Tecnologia S.A	Concluído	<b>62.587.163,09</b>	1º TA - (Readequação da Planilha de Preços); 2º TA - Acréscimo de 25% R\$ 15.646.790,77 e prorrogação da Vigência.	<b>100,00%</b>
	-	34/2009 17/12/2009	Cons. Logos Engenharia S.A / Concremat Engenharia e Tecnologia S.A 2	Em execução	<b>73.622.015,22</b>	-	<b>33,44%</b>
Motobombas	<b>Lote I</b>	21/2007 14/08/2007	Cons. KSB Bombas Hidráulicas S.A./ Sulzer Brasil S.A.	Em execução	<b>34.290.314,00</b>	1º TA (Prorrogação de prazo da vigência - de 14/08/2010 a 28/07/2011)	<b>68,59%</b>
	<b>Lote II</b>	08/2007 02/05/2007	Cons. KSB Bombas Hidráulicas S.A./ Sulzer Brasil S.A.	Em execução	<b>63.486.000,00</b>	1º TA (Prorrogação de prazo da vigência - 02/04/2010 a 28/07/2011)	<b>59,96%</b>
	<b>Lote III</b>	10/2007 02/05/2007	Alstom Brasil Ltda.	Em execução	<b>47.482.000,00</b>	1º TA (Prorrogação de Prazo de Execução - de 02/04/2010 a 01/03/2013)	<b>64,28%</b>
	<b>Lote A</b>	30/2007 13/11/2007	Engecorps Corpo de Engenheiros - Consultores Ltda	Em execução	<b>18.090.218,50</b>	1º TA (Acréscimo Serv. Topográficos, R\$ 597.204,04) 2º TA (Acréscimo serv. Geológicos e Geotécnicos R\$ 673.038,02); 3º TA (Prorrogação do contrato por 4 meses); 4º TA (Prorrogação do contrato por 6 meses); 5º TA (Corresponde a 7,31% do valor original do presente contrato. R\$ 1.321.355,23); 6º TA (Corresponde a 3,84% do valor atualizado do contrato e prorrogação do prazo contratual - 14/09/2010 a 13/05/2011. R\$ 695.154,15)	<b>92,73%</b>
	<b>Lote B</b>	31/2007 04/12/2007	Cons.Hidroconsult / MWH Brasil	Em execução	<b>18.746.489,20</b>	1º TA ( Acréscimo serviços topográficos R\$ 182.526,00; 2º TA (Acréscimo serviços geológicos e geotécnicos R\$ 1.910.346,96) e 3º TA (Prorrogação de Prazo, Alteração comport. Hidráulico e Serv. Geotécnico R\$ 1.281.820,00); 4º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 04/07/2010 a 03/07/2011)	<b>79,90%</b>

MI/SIH/DPE

**IV - PISF - Contratos assinados**

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
<b>Projeto Executivo</b>	<b>Lote C</b>	32/2007 05/12/2007	Cons.Techne / Projetec / BRL ingénierie	Em execução	<b>14.504.565,24</b>	1º TA ( Acréscimo serviços topográficos R\$ 161.250,18; 2º TA (Acréscimo serviços topográficos/Geotécnicos R\$ 736.956,03 ) e 3º TA (Acréscimo serv. Geológicos, Geotécnicos e Topográficos complem. R\$ 753.824,84); 4º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 4 meses); 5º TA (Prorrogação da vigência do contrato por 8 meses)	<b>81,75%</b>

## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
	<b>Lote D</b>	38/2007 20/12/2007	Ecoplan/Skill	Em execução	<b>13.333.310,43</b>	1º TA (Acréscimo Serv. Topográficos, R\$ 272.633,50) 2º TA (Estudo alternativo e Ambiental Túnel Monteiro R\$ 510.192,35; 3º TA (Prorrogação do prazo da vigência por 4 meses); 4º TA (Corresponde a 1,45% do valor atualizado do contrato. R\$ 204.839,51); 5º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 4 meses); 6º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 10 meses); 7º TA (Readequação dos quantitativos dos itens geotécnicos complementares. R\$ 466.425,44)	<b>78,65%</b>
	<b>Lote E</b>	1/2009 8/4/2009	Sondotécnica / Engevix / Magna	Em execução	<b>11.992.123,32</b>	1º TA (Acréscimo Serviços de Topografia R\$ 213.828,32 corresponde a 1,29% do valor atualizado do contrato); 2º TA (Corresponde a 4,25% do valor atualizado do contrato. R\$ 705.908,51); 3º TA (Readequação de quantitativos com acréscimo de 4,29% do valor inicial do contrato. R\$ 711.750,76)	<b>76,63%</b>
	<b>Lote F</b>	37/2007 21/12/2007	Engesoft / KL / VBA	Em execução	<b>16.575.110,97</b>	1º TA (Acréscimo Serviços de Topografia R\$ 489.319,40 corresponde a 4,08% do valor atualizado do contrato); 2º TA (Prorrogação da vigência por 12 meses - 21/12/2009 a 20/12/2010); 3º TA (Prorrogação do prazo de vigência de 21/12/2010 a 20/12/2011)	<b>5,98%</b>
	<b>Lote 1</b>	45/2007 31/12/2007	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.	Em execução	<b>6.763.772,11</b>	-	<b>84,88%</b>
	<b>Lote 2</b>	41/2007 31/12/2007	SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.	Em execução	<b>6.339.913,84</b>	1º TA (Readequação dos quantitativos. Corresponde a 15,16% do valor original do contrato. R\$ 961.357,59)	<b>50,70%</b>
	<b>Lote 3</b>	26/2008 28/07/2008	MWH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Em execução	<b>5.850.958,23</b>	-	<b>41,35%</b>
	<b>Lote 4</b>	14/2008 10/06/2008	Engevix Engenharia S/A	Em execução	<b>6.401.577,27</b>	-	<b>29,12%</b>
	<b>Lote 5</b>	-	Engevix Engenharia S/A	Em execução	<b>6.161.505,18</b>	-	<b>1,58%</b>
	<b>Lote 6</b>	32/2008 13/10/2008	Magna Engenharia S/A	Em execução	<b>6.403.727,66</b>	-	<b>52,93%</b>

MI/SIH/DPE

**IV - PISF - Contratos assinados**

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
Supervisão	Lote 7	33/2008 31/12/2008	Magna Engenharia S/A	Em execução	<b>6.479.391,89</b>	-	<b>32,13%</b>
	Lote 8	08/2008 12/05/2008	Ductor Implantação de Projetos Ltda.	Em execução	<b>6.478.735,81</b>	-	<b>16,21%</b>
	Lote 9	36/2007 20/12/2007	ENGER ENGENHARIA S.A	Em execução	<b>5.621.980,77</b>	-	<b>93,31%</b>

## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
	<b>Lote 10</b>	34/2008 30/01/2009	ENGER ENGENHARIA S.A	Em execução	<b>5.646.068,76</b>	-	<b>63,64%</b>
	<b>Lote 11</b>	13/2008 10/06/2008	TECNOSOLO ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A	Em execução	<b>5.621.936,53</b>	-	<b>71,17%</b>
	<b>Lote 12</b>	16/2008 10/06/2008	Ecoplan Engenharia Ltda	Em execução	<b>6.146.141,91</b>	1º TA (Replaniamento sem reflexo financeiro)	<b>50,02%</b>
	<b>Lote 13</b>	40/2007 31/12/2007	Ductor Implantação de Projetos Ltda.	Em execução	<b>6.655.587,80</b>	1º TA (Readequação de quantitativos sem acréscimo financeiro)	<b>76,03%</b>
	<b>Lote 14</b>	19/2008 15/07/2008	Maubertec / Esteio / LBR	Em execução	<b>6.299.367,28</b>	-	<b>15,84%</b>
	<b>Lote 1</b>	45/2007 31/12/2007	Consórcio Carioca / Serveng / S.A. Paulista	Em execução	<b>238.595.399,50</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Replaniamento sem acréscimo); 3º TA (Readequação dos quantitativos em 9,84%. R\$ 23.486.474,19)	<b>65,46%</b>
	<b>Lote 2</b>	25/2008 23/07/2008	Consórcio Carioca / Serveng / S.A. Paulista	Em execução	<b>212.146.218,40</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos iniciais do contrato em 3,4% - R\$ 7.211.057,13)	<b>44,46%</b>
	<b>Lote 3</b>	15/2008 10/06/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>151560256,6</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento)	<b>14,98%</b>
	<b>Lote 4</b>	27/2008 28/07/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>185.972.519,37</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Aditivo de Prazo - 385 dias); 3º TA (1º Replaniamento)	<b>10,39%</b>
	<b>Lote 5</b>	10/2008 10/06/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Empresa desistiu da contratação	-	-	<b>0,00%</b>
	<b>Lote 6</b>	11/2008 02/06/2008	EIT / DELTA / GETEL	Em execução	<b>223.442.484,35</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos sem acréscimos)	<b>29,04%</b>
	<b>Lote 7</b>	12/2008 02/06/2008	CARIOCA /S.A. PAULISTA / SERVENG	Em execução	<b>170.473.826,20</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento)	<b>16,09%</b>
	<b>Lote 8</b>	35/2007 20/12/2007	Construtora LJA/EBISA - Contrato	Rescindido	-	-	<b>0,00%</b>

MI/SIH/DPE

**IV - PISF - Contratos assinados**

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
<b>Obras</b>	<b>Lote 9</b>	36/2008 08/12/2008	CAMTER / EGESA	Em execução	<b>213.126.257,97</b>	1º TA (Corresponde a cerca de 15,32% do valor do contrato. R\$ 32.653.071,98); 2º TA (Retificação de subcláusula, para adequá-la aos valores do Edital de concorrência nº 02/07 para o lote 09, e a exclusão da subcláusula única da cláusula 2ª); 3ª TA (Reflexo financeiro de aproximadamente 17,6399% ao contrato original. R\$ 4.942.230,63); 4º TA (Inserção de serviços novos e a readequação dos quantitativos iniciais, com reflexo financeiro. Reajuste de 5,3%. R\$ 13.288.260,79)	<b>46,43%</b>
	<b>Lote 10</b>	34/2008 30/01/2009	MENDES JÚNIOR / EMSA	Em execução	<b>235.580.521,69</b>	1º TA (Alteração da liderança do consórcio, da garantia e preâmbulo); 2º TA (Alteração do cálculo de reajustamento do contrato); 3º TA (Alteração das cotas de participação das empresas); 4º TA (2ª readequação dos quantitativos, sem acréscimos); 5º TA (Índice de ajuste de 14,59%. R\$ 34.365.681,79)	<b>48,45%</b>

## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
	<b>Lote 11</b>	29/2008 27/08/2008	OAS / GALVÃO / BARBOSA MELLO / COESA	Em execução	<b>250.922.551,09</b>	1º TA (Readequação de Quantitativos e índice de reajustamento) 2º TA (Readequação de quantitativos sem acréscimo); 3º TA (Corresponde a 20,68% do valor atualizado do contrato. R\$ 51.888.544,35); 4º TA (Readequação de quantitativos, com acréscimo de 0,35% ao valor do instrumento. R\$ 886.201,58)	<b>85,24%</b>
	<b>Lote 12</b>	30/2008 27/08/2008	OAS / GALVÃO / BARBOSA MELLO / COESA	Em execução	<b>270.365.572,18</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Readequação dos quantitativos iniciais do contrato, sem acréscimos); 3º TA (Readequação dos quantitativos iniciais, com acréscimo de 3,85%. R\$ 10.409.724,61 )	<b>40,94%</b>
	<b>Lote 13</b>	09/2008 12/05/2008	ENCALSO / CONVAP / ARVEK / RECORD	Em execução	<b>124.629.256,12</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento); 2º TA (Replanilhamento com serviços novos e reflexo financeiro. Corresponde aproximadamente a 10,61% do valor do contrato. R\$ 13.217.819,47); 3º TA (Replanilhamento com serviços novos e reflexo financeiro. Corresponde a 2,51% do valor atualizado do contrato. R\$ 3.461.179,23); 4º TA (Readequação dos quantitativos iniciais e o acréscimo de novos itens com reflexo financeiro. R\$ 3.717.566,77)	<b>42,60%</b>
	<b>Lote 14</b>	35/2008 29/01/2009	CONSTRUCAP / FERREIRA GUEDES / TONIOLO BUSNELLO / AMBIENTAL	Em execução	<b>203.323.452,84</b>	1º TA (Alteração do cálculo de reajustamento)	<b>3,32%</b>
<b>Topografia</b>	-	33/2007 04/12/2007	Acquatool Consultoria Ltda	Rescindido	<b>779.000,00</b>	-	-
	<b>Válvulas - Leste</b>	06/2009 12/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução  158	<b>20.000.000,00</b>	1º TA (Prorrogação do prazo do contrato); 2º TA (Alteração dos quantitativos previstos, fornecimento de equipamentos adicionais, novos prazos de fornecimento desses equipamentos, modificação das condições de pagamento do contrato. R\$ 3.576.316,52)	<b>72,37%</b>

MI/SIH/DPE

**IV - PISF - Contratos assinados**

<b>Serviço</b>	<b>Lote</b>	<b>Nº Contrato / Data da Assinatura</b>	<b>EMPRESA / CONSÓRCIO</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Termos Aditivos</b>	<b>Avanço Financeiro</b>
<b>Hidromecânicos</b>	<b>Tubulações - Leste</b>	09/2009 12/05/2009	G.M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ENATEC	Em execução	<b>29.427.000,00</b>	1º TA (Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administração por 09 meses)	<b>41,57%</b>
	<b>Comportas e Grades - Leste</b>	08/2009 12/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução	<b>22.600.000,00</b>	1º TA (Prorrogação do prazo do contrato); 2º TA (Alteração dos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços do Contrato, alterações qualitativas e modificação das condições de pagamento. R\$ 2.448.284,59)	<b>76,47%</b>
	<b>Pórticos e Pontes - Leste</b>	05/2009 12/05/2009	BAUMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Em execução	<b>11.150.000,00</b>	1º TA (Prorrogação do Contrato); 2º TA (Redimensionamento das capacidades dos pórticos e pontes rolantes, modificação das condições de pagamento. R\$ 115.660,00)	<b>88,93%</b>

## IV - PISF - Contratos assinados

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
	Válvulas - Norte	07/2009 12/05/2009	HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Em execução	30.150.000,00	1º TA (Inclusão de equipamentos adicionais no escopo de fornecimento de válvulas para o Eixo Norte e as modificações das condições de pagamento R\$ 2.143.790,56)	44,39%
	Tubulações - Norte	10/2009 12/05/2009	G.M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ENATEC	Em execução	38.681.792,26	-	27,53%
	Comportas e Grades - Norte	13/2009 30/06/2009	ENERG POWER S/A	Em execução	34.925.658,21	1º TA (Para fornecimento de equipamentos adicionais e modificações nas condições de pagamentos. Reajuste de (3,7481%) do valor total do contrato. R\$1.309.064,21).	24,10%
	Pórticos e Pontes - Norte	14/2009 07/07/2009	ENERG POWER S/A	Em execução	15.500.000,00	-	37,79%
Meio Ambiente	Pacote 1711	23/2009 07/01/2010	CMT ENG. LTDA	Em execução	117.997.667,65	1º TA (Acréscimo decorrente da inclusão da incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre os valores referentes ao adicional de transferência. R\$ 4.835.726,37); 2º TA (Readequação de quantitativos, sem acréscimos no valor contratado)	22,69%
Pacote Elétrico	Linhas de Transmissão - Norte	41/2009 21/01/10	SCHAIN ENGENHARIA S/A.	Em execução	41.754.782,05		55,14%
	Linhas de Transmissão - Leste	38/2009 21/01/10	SCHAIN ENGENHARIA S/A.	Em execução	36.325.309,44	-	49,28%
	Subestações - Norte	39/2009 20/01/2010	TOSHIBA SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA	Em execução	64.170.269,85	-	35,02%
	Subestações - Leste	40/2009 21/01/10	TOSHIBA SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA	Em execução	39.667.705,41	-	44,30%
Sistema Digital de	Eixo Leste	13/2010	VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	22.935.180,35	-	23,14%

MI/SIH/DPE

**IV - PISF - Contratos assinados**

Serviço	Lote	Nº Contrato / Data da Assinatura	EMPRESA / CONSÓRCIO	Situação	Valor Contratado	Termos Aditivos	Avanço Financeiro
Supervisão e Controle	Eixo Norte	16/2010	VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	18.192.875,98	-	0,00%
Soft-starter	Eixo Leste	20/2010	VORAX ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA	Em execução	6.637.399,52	-	25,00%
Controle de Qualidade de Elétricos	Eixo Leste	44/2010 <b>LIMINAR</b>	LEME / THEMAG / QUANTA	Em execução	25.085.209,00	-	0,00%
Publicação de Editais	Eixo Leste / Norte	28/2010 25/08/2010	A UNIAO SUPERINTENDÊNCI A DE IMPRENSA E EDITORIA	Em execução	393.750,00	-	7,82%
Publicação de Editais	Eixo Leste / Norte	29/2010 25/08/2010	COMPANHIA EDITORIA DE PERNAMBUCO	Em execução	615.000,00	-	0,00%

Fonte: SIAFI

ÓRGÃO FAVORECIDO	CNPJ	UG/GESTÃO FAVORECIDA	PROCESSO PLANO TRABALHO	OBJETO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR DESTACADO	FINANCEIRO REPASSADO	SALDO	VIGÊNCIA		EXECUÇÃO FINANCEIRA	PRESTAÇÃO DE CONTAS
									INICIO	FIM		
ANA	04.204.444/0001-08	443003/44205	59000.001980/2005-23	Cadastramento de Rios de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	18.122.1036.2272.0000	774.120,00	850.000,00	-75.880,00			100,00%	ENCERRADO - AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANA	04.204.444/0001-08		59000.000709/2007-32	Gerenciamento e apoio técnico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.0103	5.292.176,06	5.292.176,06	0,00			100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANA	04.204.444/0001-08	443003/44205	59100.000070/2008-48	Gerenciamento de recursos hídricos do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	2.633.836,64 267.995,00	2.901.831,56	0,08			100,00%	
ANA	04.204.444/0001-08	443003/44205	59100.000082/2010-97	Implantação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos na região de abrangência do PISF	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	1.368.383,39	0,00	1.368.383,39				EM EXECUÇÃO
CODEVASF	00.399.857/0001-26	195007/11201	59000.001574/2005-61	Cadastramento de usuários de água da Bacia do Rio São Francisco	18.544.0757.8621.0001	1.499.064,75	1.503.000,00	-3.935,25			100,00%	ENCERRADO - AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS.
CODEVASF	00.399.857/0001-26	195007/11201	59000.000999/2009-86	Despesas com Helicóptero	18.122.1036.2272.0001	102.193,00	102.193,00	0,00			100,00%	
CODEVASF	00.399.857/0001-26	195007/11201	59000.000813/2010-22	Ressarcimento de Despesas com Helicóptero	18.122.1036.2272.0001	5.505,50	5.505,50	0,00				
CNPQ	33.654.831/0001-36	364102/36201	59100.000380/2009-43	Prospecção e salvamento dos sítios arqueológicos	18.544.1036.5900.0020	3.564.837,52	3.564.837,52				100,00%	
CNPQ	33.654.831/0001-36	364102/36201	59030.000091/2010-59	Continuação dos trabalhos de prospecção e salvamentos dos sítios arqueológicos, monitoramento da abertura das valas para canais e poços nos eixos Norte e Leste	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	970.167,13 1.455.250,69	2.425.417,82	0,00			100,00%	
CNPQ	33.654.831/0001-36	364102/ 36201	59030.000326/2010-11	Continuação dos trabalhos de prospecção e salvamentos dos sítios arqueológicos, monitoramento da abertura das valas para canais e poços nos eixos Norte e Leste PISF	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	15.546.631,94	7.773.315,97	7.773.315,97			50,00%	EM EXECUÇÃO
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802/ 1203	59000.000435/2005-10	Desapropriação de terras - Projeto São Francisco	18.122.1036.2272.0001	805.000,00	805.000,00	0,00	6/4/2005	5/10/2005	100,00%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 /11203	59000.001932/2005-35	Desapropriação de terras em decorrência da implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	18.122.1036.2272.0001	895.000,00		895.000,00	00/09/05	00/03/06	0,00%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000960/2005-35	Desapropriação de terras - Projeto São Francisco	18.631.1036.12EO.0020	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	15/6/2005	15/12/2005	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.002324/2005-48	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias em decorrência do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial, em cumprimento as prioridades e Diretrizes do Governo Federal	18.631.1036.12EO.0020	26.607.458,00	26.607.458,00	0,00	15/6/2005	15/12/2005	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000172/2005-11	Proposta de dotação de abastecimento de águas às comunidades situadas ao longo dos Eixos Norte e Leste do Projeto São Francisco	18.122.1036.2272.0001	585.900,00	0,00	585.900,00			0,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000245/2005-74	Implementação de Rede de energia de alta tensão, interligando a subestação da Celpa de Gravada a Cumaru	18.544.1036.12EP.0020	5.000.000,00		5.000.000,00			0,00%	RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA 1036 (PTRES 977903), POREM SEM RELACIONAMENTO DIRETO AO PROJETO SÃO FRANCISCO
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000447/2006-25	Plano de trabalho para ações de desapropriação de terras e benfeitorias em decorrência do Projeto de Integração do Rio São Francisco.	18.122.1036.2272.0000	646.875,00	646.875,00	0,00			100,00%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000448/2006-70	Plano de trabalho para ações de inclusão social na população residentes as margens dos canais do Projeto de Integração do Rio São Francisco.		649.874,00	364.000,00	285.874,00			100,00%	
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.002764/2006-86	Desapropriação de terras e benfeitorias do PISF com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.631.1036.12EO.0020 18.122.1036.2272.0001	816.474,93	295.644,40	520.830,53	00/11/06	00/05/07	36%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59400.000656/2006-66	Descentralização de crédito orçamentário, objetivando a continuação e a conclusão da elaboração do projeto executivo do sistema adutor do Pajéu	18.544.1036.12EP.0020	2.400.000,00	1.771.379,10	628.620,90			26,19%	
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000301/2007-61	Continuação de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.0020	1.543.299,71	169.334,94	1.373.964,77	00/08/07	00/08/08	10,97%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000423/2007-57	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.122.1036.2272.0000	59.947,90	60.000,00	-52,10	15/5/2007	15/9/2007	100,00%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000352/2007-92	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.0020	820.000,00	820.000,00	0,00	31/12/2007	30/06/08	100,00%	ENCERRADO - PRESTADO CONTA
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000658/2007-49	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.0103	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	29/6/2007	29/2/2008	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000007/2008-10	Apoio logístico para a execução de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.122.1036.2272.0001	282.020,00	279.020,00	3.000,00	19/2/2008	19/5/2008	98,94%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000027/2008-82	Serviços de desapropriação de terras e benfeitorias, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.12EP.00020	2.050.799,84	2.050.799,84	0,00	22/4/2008	22/4/2009	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000007/2009-92	Desapropriação de terras para implementação do PISF.	18.544.1036.12EP.0020	88.000,00		88.000,00	23/01/09	23/3/2009	0,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000037/2009-07	Desapropriação de Terras e Benfeitorias nos Estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco - PISF.	18.544.1036.12EP.0020	912.248,95	1.343.609,56	-431.360,61	6/4/2008	6/4/2009	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000192/2009-15	Desapropriação de Terras e benfeitorias em decorrência do PISF, Publicação de Editais.	18.544.1036.5900.0020	450.000,00	450.000,00	0,00	24/8/2009	24/10/2009	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000216/2009-36	Desapropriações.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	3.153.131,40	3.153.131,40	0,00			100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59000.000636/2009-41	Atender Restos a Pagar	18.544.1036.5900.0020	0,00	1.797.925,18	-1.797.925,18	4/8/2009	4/10/2010	100,00%	
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000239/2009-41	Complementação de Depósitos Judiciais das Ações de Desapropriação inscritas na Justiça Federal - PISF.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	1.245.415,57	1.245.415,57	0,00	9/9/2009	3/10/2009	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000283/2009-51	Publicação de editais de citação e jornais de grande circulação, referente ao Programa de Desapropriação de Terras ref. Ao PISF.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	2.376.358,16	2.376.358,16	0,00	9/10/2009	9/12/2009	100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000383/2009-87	Solicitação de complementação de recursos para diárias- PROJETO SAO FRANCISCO - PISF (PAC/PPI).	18.544.1036.12EP.0020	325.000,00	325.000,00	0,00			100,00%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000035/2010-43	Continuação de serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, em função da implantação do projeto de integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.122.103.622.720.000	122.306,94		122.306,94				AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS

DNOCS	00.043.711/0001-43	113802 11203	59100.000025/2010-16	Atender determinações judiciais com obrigações legais de publicações de editais e realização de depósitos judiciais complementares	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	1.550.942,51	1.550.942,51	0,00					EM EXECUÇÃO
EMBRAPA	3,48003E+11	135012/13203	59100.000284/2008-14	Programa de monitoramento de qualidade de água e limnologia do PISF	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	17.354,00	17.354,00	0,00				100,00%	
FUNAI	00.059.311/0001-26	194088 19208	59000.000708/2007-98	Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas Truká, Tumbalalá, Pipiá e Kambiwá	18.544.1036.12EP.0103	0,00	0,00	0,00				0,00%	SEM EXECUÇÃO FÍSICA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DEVOLVIDOS NO EXERCÍCIO
FUNASA	26989350/0001-16	255000/36211	59000.000706/2007-07	Programa de desenvolvimento das Comunidades Quilombolas e Indígenas - Substituição de casas de taipas por casa de alvenaria e implantação de postos de saúde	18.544.1036.12EP.0103	26.301.990,14	10.761.881,58	15.540.108,56				40,92%	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
FUNASA	26989350/0001-16	255000/36211	59100.000457/2009-85	Substituição de casas de taipa por casas de alvenaria em áreas indígenas de Umbalalá município de Curaçá/BA	18.544.1036.5900.0020	0,00	0,00	0,00				0,00%	RECURSOS DEVOLVIDOS P/ ÓRGÃO
FUNASA	26989350/0001-16	255000/36211	59030.000074/2010-11	Execução de obras e serviços de engenharia, para a construção de casas e posto de saúde em comunidade Quilombolas.	18.544.1036.5900.0020	1.460.396,78	0,00	1.460.396,78					
INCRA	00.375.972/0001-60	373001 22201	59100.000149/2004-45	Realização de ações conjuntas de serviços fundiários, discriminatórios, de cadastramento e regularização de terras na área de influência direta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentorial	18.544.1036.101M.0020 18.544.1036.5900.0001	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00				100,00%	ENCERRADO - AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
INCRA	00.375.972/0001-60	373001 37201	59000.000854/2007-13	Reassentamento de agricultores familiares ocupantes de terra indígena	18.544.1036.12EP.0020	0,00		0,00					RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DEVOLVIDOS INTEGRALMENTE DENTRO DO EXERCÍCIO
CEF (INST. CHICO MENDES)			59000.000591/2007-42	Recurso transferido mediante Depósito com código identificador.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	21.120.000,00	21.120.000,00	0,00				0,00%	
INPE/FUNCATE	1263896000598	240106/00001	03900.000685/97-26	Elaboração de estudos ao Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco (Nº SIAFI: 319172)	Várias	64.711.230,00	51.528.820,00	13.182.410,00					ENCERRADO
FUNCATE	51619104/0001-10		03900.000685/97-26	Convênio 722/2005: Elaboração de estudos ao Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco (Nº SIAFI: 548773)	18.544.1036.12EP.0020	5.865.417,50	5.865.417,50	0,00					Devolução: 2009RA001530 (R\$ 84.582,50)
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.001198/2005-12	Pavimentação na Ilha de Assunção-Cabrobo/PE	18.544.1036.12EP.0020	7.766.802,99	7.766.802,99	0,00	01/06/06	01/12/07		100% F	ENCERRADO - PC EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.001074/2005-29	Projeto Executivo das obras de integração do Rio São Francisco	18.544.1036.12EP.0020	1.852.983,17	1.852.983,17	0,00	16/06/05	16/12/06		100%	ENCERRADO - PCF APRESENTADA EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.001691/2005-24	Impl. de canais de aproximação das barragens de Aréias - Projeto São Francisco	18.544.1036.12EP.0020	64.998.211,15	35.365.372,56	29.632.838,59	09/11/05	09/02/06		54,41%	ENCERRADO - PC EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.002530/2005-58	Construção do Núcleo Habitacional da Fazenda Junco (Cabrobo - PE)	18.631.1036.12EO.0020	0,00	0,00	0,00	01/11/05	30/04/06		0,00%	CANCELADO - Recursos devolvidos: 2005NC001679 (R\$3.661.170,84) 2005PF001564(R\$3.661.170,84)
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.002531/2005-01	Elaboração do Projeto Executivo das Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco	18.631.1036.12EP.0020	686.378,04	0,00	686.378,04	11/11/05	11/06/06		0,00%	Devolução: 2006PF000646 (R\$ 686.378,04)
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.000413/2007-11	Canais de aproximação da EBI - 1 e EBV - 1 e Barragens de Tucutu e Areias do Projeto de Integração do Rio São Francisco	18.631.1036.12EP.0020	38.999.994,95	38.999.994,95	0,00	30/11/07	30/10/10		100% F	
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.000509/2007-80	Elaboração do Projeto Básico das Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco	18.544.1036.12EP.0020	824.189,19	824.189,19	0,00	18/09/08	18/06/09		100% F	AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.001173/2007-72	Serviços de segurança nas áreas do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco	04.544.07057.8785.0101	441.853,81	500.000,00	-58.146,19				100,00%	AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59000.001315/2007-00	Manutenção da segurança das áreas sob administração militar nos eixos norte e leste do Projeto de Integração São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.	18.631.1036.12EP.0020	0,00	0,00	0,00	28/12/07	28/08/08		0,00%	EM EXECUÇÃO - APRESENTADO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59100.000202/2008-31	Manutenção da segurança das áreas sob administração militar nos eixos norte e leste do Projeto de Integração São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.	18.631.1036.12EP.0020 18.631.1036.5900.0020	1.143.887,29	1.143.887,29	0,00	29/08/08	29/08/09		100% F	EM EXECUÇÃO - APRESENTADO DEOF

M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59100.000106/2008-93	Canais de aproximação da EBI - 1 e EBV - 1 e Barragens de Tucutu e Areias do Projeto de Integração do Rio São Francisco	18.631.1036.12EP.0020 18.631.1036.5900.0020	20.088.012,05	19.602.646,90	485.365,15	24/07/08	24/01/09	100% F	EM EXECUÇÃO - APRESENTADO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59100.000069/2008-13	Construção de núcleos habitacionais nos estados Ceará, Paraíba e Pernambuco, em áreas do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco ( Vilas Produtivas).	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	47.359.793,08	47.359.793,08	0,00	25/06/09	25/09/10	100% F	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000257/2008-41	Elaboração de Projeto Básico de Rodovias de acesso as estações de bombeamento do Eixos Leste/Norte do PISF.	18.544.1036.12EP.0020	499.416,13	493.916,13	5.500,00	28/11/08	31/01/11	98,90%	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407 00001	59100.000276/2008-78	Construção do Canal de aproximação na Barragem do TUCUTU.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	29.103.027,20	29.926.360,20	-823.333,00	23/12/08	23/12/10	100% F	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000315/2008-37	Construção do Canal de aproximação da EBV-1 e da Barragem de Areias.	18.544.1036.12EP.0020	36.915.564,08	36.915.564,08	0,00	29/12/08	29/12/10	80,00%	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000134/2009-91	Complementação da Construção de 14 núcleos habitacionais	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	7.686.014,88	7.686.014,88	0,00	11/12/09	11/03/11	80,00%	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000319/2009-04	Construção do canal de aproximação EBV-1 da barragem de Areias	18.544.1036.12EP.0020	19.941.766,57	19.941.766,57	0,00	13/10/09	13/10/11	80,00%	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EM ANÁLISE
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000323/2009-64	Construção do canal de aproximação EBI-1 da barragem de Tucutu	18.544.1036.5900.0020	29.532.196,38	29.532.196,38	0,00	09/11/09	09/11/10	100,00%	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59030.000001/2010-20	Construção de 5 casas em Salgueiro/PE, 5 casas em Pena Forte/CE, 5 casas em Malfícia salgueiro/PE e 13 casas em Pena Forte/Ce, 13 casas em Brejo Santo/CE.	18.544.1036.5900.0020 18.544.1036.12EP.0020	4.408.066,92	915.000,00	3.493.066,92	03/01/11	03/03/12	30,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59030.000077/2010-55	Construção do Canal de Aproximação a EBV-1 e da Barragem de Areias	18.544.1036.12EP.0020	35.366.181,72	35.366.181,72	0,00	20/07/10	20/03/11	80,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59030.000082/2010-68	Cercamento com Mourões de Concreto e 10 fios de arame farpado da área desapropriada para área de Cerqueira e irrigação da VPR Junco em Cabrobó/PE	18.544.1036.5900.0020	988.076,11	988.076,11	0,00	14/06/10	14/09/10	100,00%	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59100.000173/2010-22	Construção do Canal de Aproximação à EBI-01 da Barragem de Tucutu.	18.544.1036.5900.0020	13.491.353,54	13.491.353,54	0,00	12/11/10	12/11/11	30,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59030.000297/2010-89	Abastecimento de água potável por carro pipa	18.544.1036.5900.0020	643.004,70	0,00	643.004,70	21/09/10	21/08/11	50,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-33	110407/00001	59030.000223/2010-42	Construção da extensão da rede de energias elétrica de ligação entre a rede existente da concessionária e a rede núcleos habitacionais em municípios de PE	18.544.1036.5900.0020	2.514.997,88	0,00	2.514.997,88	21/09/10	21/04/11	6,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-34	110407/00002	59030.000191/2010-12	Obras complementares de construção dos núcleos habitacionais de fazendas em Pernambuco e dois galpões na VPR de Salão e na VPR de Junco	18.544.1036.5900.0020 18.544.1036.12EP.0020	11.695.584,51	40.000,00	11.655.584,51	30/12/10	30/09/11	30,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-34	110407/00002	59100.000279/2010 - 26	Transferência definitiva de famílias que serão assentadas nas VPRs das fazendas: Captação em Cabrobo-PE, Pilões em Verdejante-PE, Negreiros e Uri em Salgueiro-PE.	18.544.1036.5900.0020	165.037,52	0,00	165.037,52	27/10/10	27/11/10	100,00%	AGUARDANDO DEOF
M. DEFESA	00.394.452/0033-34	110407/00002	59100.000274/2010-01	Transferência orçamentária para construção de 40 casas em Descanso e Mauriti/CE e 32 em Vassouras e Brejo Santo/CE totalizando 72 casas. Construção Compl. Cerca perimetral Descanso Mauriti/CE.	18.544.1036.5900.0020	3.940.988,81	0,00	3.940.988,81	08/11/10	08/10/11	30,00%	EM EXECUÇÃO
M. DEFESA	00.394.452/0033-35	110407/00001	59010.000429/2010-00	Descentralização de crédito orçamentário para construção de cerca para o fechamento do perímetro externo das fazendas constantes do plano de trabalho n° 07.040.10.17.01.14	18.544.1036.5900.0020	8.692.588,22	0,00	8.692.588,22	17/12/10	17/04/11	90,00%	EM EXECUÇÃO
M. SAÚDE	00.530.493/0001-71	257001/00001	59000.001346/2007-52	Campanha publicitária para esclarecimento da população ribeirinha sobre procedimento importantes para a saúde da população envolvida.	18.122.103.622.720.000	3.043.000,00	0,00	3.043.000,00			0,00%	
UNIVASF	05.440.725/0001-14	154421 26230	59100.000013/2008-69	Programa de conservação de fauna e flora	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	10.787.019,06	10.325.666,61	461.352,45	19/5/2008	19/4/2011		EM EXECUÇÃO Prestação de contas parcial
UNIVASF	05.440.725/0001-14	154421 26230	59100.000079/2008-59	Programa de identificação e salvamento de bens arqueológicos	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	4.223.006,17	2.879.989,90	1.343.016,27				EM EXECUÇÃO
UNIVASF	05.440.725/0001-14	154421 26230	59030.000163/2010-68	Inventário, resgate, manejo e monitoramento da fauna e flora PIRSF, e estruturação de centro de manejo especializado, Trechos I, II e V do PIRSF.	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	7.946.073,20	8.189.773,20	-243.700,00	23/6/2010	23/5/2013		EM EXECUÇÃO Prestação de contas parcial
UFRPE	24.416.174/0001-06	153165 15239	59100.000290/2005-29	Programa de Preservação do Patrimônio Cultural e Prospecções Arqueológicas - Integração do Rio São Francisco	18.544.1036.12EP.0020	18.446,00	18.446,00	0,00			100,00%	ENCERRADO - AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS. SOLICITA POR MEIO DO OFÍCIO N.º 411/SIH/MI, REFERENTE AO REPASSE DE R\$ 11.500,00, DATA DE RESPOSTA DADA ATÉ 02/09/2008 (30 DIAS)
UFRPE	24.416.174/0001-06	153165 15239	59000.000727/2007-14	Programa de identificação e salvamento de bens arqueológicos	18.544.1036.12EP.0020	9.911,37	10.000,00	-88,63			100,89%	EM EXECUÇÃO
UFPE	24.134.488/0001-08	153080 15233	59100.000331/2008-20	Caracterização Físico-química e Biológica de 44 amostras de água do PISF	18.544.1036.12EP.0020 18.544.1036.5900.0020	710.030,60	666.943,50	43.087,10				
UFPE	24.134.488/0001-08	153080 15233	59030.000392/2010-82	Programa de monitoramento de qualidade de água e limnologia do PISF	18.544.1036.12EP.0020	1.076.733,00	538.366,50	538.366,50				

659.502.793,24 546.764.929,62 112.737.863,62

**VI - PISF - Indicação das licitações previstas**

Em, 01/03/2011

1	Execução de obras civis, instalação, montagem, teste e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do <b>Lote 5</b> – Eixo Norte da Primeira Etapa de Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
2	Execução de obras civis, fornecimento, instalação, montagem, teste e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do <b>Lote 8</b> – Eixo Norte da Primeira Etapa de Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.
3	Fornecimento; elaboração do projeto; fabricação; ensaios; embalagem; carga; transporte; supervisão de montagem; comissionamento e testes de cubículos com dispositivos de soft-starter para os conjuntos motobombas das estações de bombeamento localizadas no Eixo Leste da Primeira Etapa de Implantação do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL.
4	Execução de obras civis, fornecimento, instalação, montagem, teste e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do <b>Trecho VII – Ramal do Agreste</b> , localizado no Eixo Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, Lotes, 15, 16, 17e 18.

Fonte: SIAFI

**Item 31 – UJ que gerencia projetos e programas financiados com recursos externos**

Relativamente à alínea “a”, no que se refere aos efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno da variação cambial, informamos que o Proágua Nacional é composto por dois componentes distintos, o de Gestão de Recursos Hídricos e o de Obras Prioritárias, sendo este realizado pela Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Obras - UGPO, implementado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica deste Ministério, cuja atividade é recuperar e implantar obras de infra-estrutura, observando os princípios de sustentabilidade, qualidade e viabilidade técnica, ambiental, financeira, econômica e social, pela supervisão das obras pertencentes ao escopo do Banco Mundial, objetivando a expansão e otimização da infra-estrutura hídrica, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

O Componente Gestão de Recursos Hídricos, é de responsabilidade pela Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA Gestão - UGPG, implementado pela Agência Nacional de Águas-ANA, cuja natureza de sua atividade é a de consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos visando a criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos arranjos e dos instrumentos de gestão, bem como preparação de planos, estudos e projetos de modo a ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa.

Neste contexto, entendemos que a avaliação dos projetos e programas financiados com recursos externos, relativamente aos efeitos na taxa interna de retorno decorrente da variação cambial, assim como os impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços não estão entre as atribuições desenvolvidas por esta UGPO.

## Contratos – UGP-Obras PROÁGUA NACIONAL

AÇÃO	Objeto da licitação	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Término do Contrato		Observação / Alterações de Contrato
				Original	Com aditivos	
Açude Riacho da Serra	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	21/ago/2009	1/out/2009	1/out/2010	8/abr/2011	Obras em atraso devido à baixa produtividade na execução das obras, e a forma indevida da escavação da tomada d'água à jusante. Foram exigidos por parte deste ministério providências no sentido de dar maior celeridade às obras, haja vista o período chuvoso que se aproximava. Esses fatos foram devidamente solucionados, restando a complementação do sangradouro e obras complementares.
	Implantação das obras da Barragem Riacho da Serra	21/ago/2009	15/set/2009	15/set/2010	8/abr/2011	
Sistema Adutor Ibareta	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	16/set/2009	1/out/2009	1/mar/2010	30/jun/2011	As obras encontram-se concluídas desde agosto de 2010, restando a ligação de energia pela COELCE. Essa situação já foi motivo de diversas cobranças por parte deste ministério e até o presente momento não foi solucionado. Falta ainda a construção da rede de abastecimento de água que ficou a cargo do Estado (extra convênio).
	Implantação das obras do Sistema Adutor de Ibareta	16/set/2009	1/out/2009	1/mar/2010	30/jun/2011	
Açude Missi	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	26/ago/2009	1/out/2009	1/out/2010	11/jul/2011	A principal causa do atraso nas obras foi devido a problemas na execução do Sangradouro, cuja rocha ali existente não era suficiente para resistir a possível erosão. Para solucionar o problema, foi efetivada adaptação ao projeto original aprovada pelo Painel de Segurança.
	Implantação das obras da Barragem de Missi	26/ago/2009	15/set/2009	15/set/2010	11/jul/2011	
Ampliação do Sistema Adutor de Limoeiro	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	22/dez/2008	15/abr/2009	11/jul/2010	17/fev/2011	Os atrasos ocorreram devido a demora na aprovação do contrato da supervisora pela PGE, acarretando atrasos na elaboração do projeto executivo e na liberação de frentes de serviço. Foi necessária a execução de serviços não previsto no projeto básico notadamente na estrutura de fundação da ETA, tanques de lodo. Demora no encaminhamento da documentação para readequação d o plano de trabalho.
	Implantação das obras do Sistema Adutor de Limoeiro, com fornecimento de Bens	22/dez/2008	2/mar/2009	26/mar/2010	15/mar/2011	
Sistema de Abastecimento de Belo Jardim	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	22/dez/2008	15/abr/2009	14/abr/2010	15/mar/2010	A obra se encontra paralisada desde janeiro 2010, devido à necessidade de termo aditivo de prazo e valor ao contrato com a empreiteira. O atraso das obras foi motivo de reiteradas cobranças junto ao convenente, que dependia da autorização da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco e de ações da COMPESA responsável pela instalação de equipamentos (macromedidores, VRP) e execução de alguns serviços que dependem de paralisação da operação do sistema. Após negociações com a construtora, está previsto o reinício das obras a partir de janeiro/2011.
	Implantação das obras do Sistema de abastecimento de Belo Jardim	17/dez/2008	18/mar/2009	18/fev/2010	30/mar/2011	
Ampliação Sistema Produtor de Agrestina, Altinha, Ibirajuba e Cachoeirinha	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	22/abr/2009	11/ago/2009	4/nov/2010	20/jun/2011	As obras se encontram atrasadas devido as cheias ocorridas no rio Una que danificou parte da tubulação e o acesso a diversos trechos da obra. Necessidade de definições técnicas para a readequação do Plano de Trabalho, devido a necessidade da execução de serviços não previsto no projeto básico. Entraves burocráticos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de PE para aprovação de termos aditivos. Contudo, a ETA já está praticamente concluída, parte das redes testadas e a população de Agrestina já vem recebendo água tratada.
	Implantação das obras do Sistema Adutor de Agrestina	22/dez/2008	2/fev/2009	27/jul/2010	29/mar/2011	
	Fornecimento de Bens para as obras do Sistema Adutor de Agrestina - Lote 01	24/abr/2009	23/jul/2009	21/nov/2009	-	
	Fornecimento de Bens para as obras do Sistema Adutor de Agrestina - Lote 02	30/abr/2009	19/ago/2009	9/dez/2009	-	
Sistema Adutor Serra de Santana 3ª Etapa (Ampliação)	Elaboração de projeto executivo e supervisão da execução das obras.	31/out/2008	10/nov/2008	31/jul/2009	4/jan/2010	Os atrasos ocorram devido a demora na entrega dos tubos e alterações de projeto e também devido necessidade de substituição da bomba da EB01-1ª Etapa que atrasou os testes de operação do sistema e conclusão das obras. A obra foi concluída em dezembro de 2009 e encontra-se em operação.
	Implantação das obras do Sistema Adutor de Serra de Santana	22/out/2008	26/nov/2008	22/jun/2009	23/dez/2009	